ANNO XLI. NUMERO 109 — SEXTA FEIRA 12 DE MAIO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel: quartas e sabbades a 1 hora da tarde.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

2 Quarto cresc. a 1 h., 44 m. e 46 s. da t.
10 Lua cheia as 6 h., 3 m. e 22 s. da t.
18 Quarto ming. as 4 h., 19 m. e 46 s. da m.
24 Lua nova as 8 h., 29 m. e 45 s. da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8. Segunda. S. Heladio b.
9. Terça. S. Gregorio Nazianzeno dout da egr.
10. Quarta. Ss. Blanda e Philadelpho mm.
11. Quinta. Ss. Fabio, Anastacio e Sereno mm.
12. Sexta. S. Joanna princeza v.; S. Nereo m.
13. Sabbado. S. Pedro Regalado f.; S. Cliceria m.
14. Domingo. S. Athanasio b.; S. Gil.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 m. da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 8 de maio de 1865.

Officio ao Dr. chefe de policia. — Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, informe V. S. com urgencia se se expedio ordem ao delegado de policia desta cidade, para que instaurasse novo processo ao subdito hespanhol Epifanio Astudillo y Bussons, visto que o primeiro foi considerado nullo por haver nelle officiado escrivão incompetente.

Circular a todos os commandantes superiores da guarda nacional (menos do Recife).—Recommendo á V. S. que faça seguir sem demora para esta capital, como determinei em data de 3 do corrente, a força da guarda nacional sob seu commando superior, designada para o serviço de destacamento e defesa do Imperio, e cujas reclamações já tiverem sido attendidas pelo conselho de revista, fazendo o mesmo para com os guardas que forem novamente designados pelos conselhos de qualificação em substituição dos attendidos em recurso, conforme declarei no officio acima citado, *logo que estejam terminados os trabalhos do referido conselho de revista.*

Officio ao commandante do corpo de policia.— Informe V. S. acerca do incluso requerimento do soldado do corpo sob seu commando, Marino Filocio de Oliveira, ordenando a este que se apresente no quartel do commando das armas, afim de ser inspeccionado.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. depositar no brigue-escuna *Tonelero* os voluntarios para o serviço de marinha, que lhe forem apresentados por parte de José Francisco Thomaz do Nascimento, que se acha incumbido de promover a acquisição de pessoas para esse serviço.

Dito ao bacharel Vicente Jansen de Castro e Albuquerque. — Acceitando com muito louvor a patriotica renuncia que, em officio de 20 de março ultimo, fez Vmc. dos alugueis da sua casa que serve de cadeia e quartel nessa villa, para auxilio das despezas da guerra, em quanto esta durar, acabo de dar as necesarias ordens, para que seja arrecadada a importancia de taes alugueis e tenha a applicação por Vmc. indicada, certo de que dei sciencia nesta data ao seu procurador nesta cidade de tão louvavel resolução de Vmc., conforme solicita em dito officio.

Dito ao commandante do brigue de guerra *Tonelero*.—Receba Vmc. a bordo do navio sob seu commando, ficando considerados em deposito os voluntarios para o serviço da marinha, que lhe forem apresentados por parte do inspector do arsenal de marinha.

— 9 —

Officio ao coronel commandante das armas.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 27 de abril ultimo, que o tenente do 7° batalhão de infantaria, Manoel José dos Santos Portella, siga para a côrte afim de ir reunir-se ao seu batalhão, visto ter sido indeferido o requerimento em que elle e o tenente do corpo de guarnição, José do Rego Barros, pediram troca entre si de corpos: assim o communico á V. S. para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens.

Dito ao mesmo. — Communico á V. S. que, segundo me constou de aviso circular da repartição da justiça de 5 de abril ultimo, S. M. o Imperador, por decreto do 1° daquelle mez, houve por bem prorogar por mais um mez os prazos marcados no art. 14 do decreto de 7 de janeiro e decreto n. 3409 do 1° de março ultimo, tudo do anno corrente. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. alistar no 4° batalhão de artilharia a pé, uma vez que seja considerado apto, em inspecção de saude, o soldado da secção volante do corpo de policia, Benedicto Alves dos Santos, que assim o pede no incluso requerimento.—Officiou-se a esse respeito ao commandante do corpo de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 5 de janeiro ultimo, sob n. 14, e bem assim da informação ministrada em 15 de março proximo findo n. 155, acerca do requerimento que devolvo de Manoel Pereira Camello Pessoa, ajudante do porteiro e fiel do almoxarifado do hospital militar nesta provincia, tenho a dizer em resposta que, tendo a licença de tres mezes, que obteve o supplicante, sido concedida com vencimento da respectiva gratificação, de conformidade com o aviso de 18 de janeiro do anno passado, deve essa gratificação ser paga durante todo o tempo declarado na competente portaria, sem que a isso obste o ter elle exercido durante o tempo da mesma licença o lugar de subdelegado de policia da freguezia dos Afogados, na qualidade de supplente, o que deverá ter sido motivo para que lhe fosse ordenada a sua volta á repartição, se isso houvesse constado em tempo á presidencia.

Dito ao mesmo.— Declarando-me o Exm. Sr. ministro do Imperio, em aviso de 28 de abril ultimo, ter sido approvada a deliberação, que tomei, de mandar pagar as despezas de 200$000 de gratificação, concedida ao inspector de saude publica, Dr. Ignacio Firmo Xavier, pela commissão a que foi á villa de Iguarassú, e de 215$000 do aluguel dos carros, que transportaram o mesmo doutor áquella localidade: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo. — Expeça V. S. suas ordens para que, por intermedio do Dr. chefe de policia, sejam entregues ao bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, juiz municipal nomeado para a capital da provincia do Pará, os 200$000 que, pela ordem do thesouro nacional, n. 111, de 10 de agosto do anno proximo passado, foram postos nessa thesouraria á disposição da presidencia.

Dito ao mesmo. – Annuindo ao que solicitou, no incluso requerimento, o ajudante do guarda-mór da alfandega desta capital, Affonso do Rego Barros, autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884 do 1° de fevereiro de 1862, visto não haver credito para esse pagamento, os vencimentos que competirem a esse empregado, relalativos ao mez de abril ultimo, por haver exercido interinamente n'aquelle mez o lugar de guarda-mór da mesma alfandega.

Dito ao mesmo.—Nesta data transmitto por cópia ao juiz de direito da 2ª vara desta capital, não só o officio que V. S. me dirigio em 5 do corrente, sob n. 300, mas tambem os papeis a que elle se refere, afim de que proceda na fórma da lei contra o pagador dessa repartição Manoel José Teixeira Bastos pelo alcance em que se acha para com a fazenda nacional: o que declaro a V. S. para o seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

Dito ao mesmo.—Tendo vindo a esta capital o alferes quartel mestre do corpo de guarnição Bernardino Candido de Araujo, afim de ajustar contas com essa thesouraria e de receber os vencimentos dos officiaes e praças do mesmo corpo como declarou-me o coronel commandante das armas em officio de 25 de abril ultimo, haja V. S. de indicar a quantia que julga de necessidade remetter-se para occorrer-se aos pagamentos do referido corpo.

Dito ao mesmo.—Restituo a V. S. a conta em duplicata, que veio annexa ao seu officio de 10 de janeiro ultimo, sob n. 24, afim de que mande pagar a Manoel Antonio Teixeira, a quantia de 80$ a que tem direito, proveniente de concertos que fez na coberta da cazerna da 8ª companhia do 9° batalhão de infantaria, visto ja haver credito para esse pagamento.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.— Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, informe V. S. sobre o excesso de capital da empreza do calçamento da cidade, determinada por esta presidencia de conformidade com a autorisação que lhe foi concedida pela 4ª condição do art. 1° da lei n. 558 de 4 de maio de 1863.

Dito ao mesmo. - Attendendo ao que expoz o chefe interino da repartição das obras publicas no officio junto por cópia datado de hontem e sob n. 135, acabo de autorisa-lo a mandar fazer além da obra ja autorisada na ponte da Tacaruna, a demolição da parte que abateu do respectivo muro de encosto, bem como o enrochamento do terreno, dando-se-lhe assim a necessaria solidez: o que declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. de conformidade com a informação do director geral interino da instrucção publica datada de 3 do corrente, sob n. 140, a mandar pagar ao professor Manoel Marinho Cavalcanti de Albuquerque os seus vencimentos relativos a quinze dias somente no mez de março ultimo, em que deixou de dar aula por estar effectuando a sua mudança de Abreu de Una para a povoação do Bom Jardim, em consequencia de haver sido removido para a cadeira daquella povoação.

Dito ao commandante do presidio de Fernando. —Respondendo ao officio de V. S n. 172 de 15 de janeiro ultimo, tenho a declarar-lhe que segundo informou o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 31 de março ultimo, convém adiar para melhor occasião, não só as obras que V. S. julga conveniente fazer-se para augmentar a aldéa ou dormitorio dos sentenciados existentes nesse presidio, mas tambem a construcção de uma casa de fabricar farinha no lugar denominado Sancho.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Informe V. S. sobre a falta que me consta ter havido de tambor ou corneta na guarda do palacio da presidencia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso e Serinhãem. - Transmitto por cópia a V. S. para seu conhecimento e devida execução o decreto n. 3,447 de 18 de abril ultimo, elevando a cathegoria de secção do batalhão com a designação de 15° de serviço de reserva a 3ª companhia avulsa da guarda nacional do municipio de Serinhãem.

Dito ao coronel José Cavalcante Ferraz de Azevedo.—Respondendo ao seu officio sem data, tenho a dizer á V. S que póde entregar a nova camara municipal de Santo Antão a quantia de rs. 1:000$, que V. S. como presidente da camara transacta recebeu para as obras do respectivo cemiterio, quando S. M o Imperador honrou essa cidade com sua visita, devendo ser incluida naquella quantia os 5 milheiros de tijollos que comprou por conta desse dinheiro para a referida obra. — Officiou-se neste sentido á camara municipal de Santo Antão.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Ordene V. S. ao 2° cirurgião Dr. Alfredo da Rocha Bastos, actualmente empregado nesse arsenal, que se recolha a côrte, devendo ser substituido interinamente no serviço em que se achava pelo cirurgião da enfermaria, como se determinou em aviso da repartição da marinha de 28 de abril ultimo.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.— Mande V. S. preparar quanto antes como se determinou em aviso da repartição da marinha de 12 de abril ultimo, uma boia de ferro com as dimensões e esclarecimentos, que serão prestados pela presidencia do Ceará, afim de substituir a que alli assignalava um dos mais perigosos bancos existentes á entrada da barra.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.— O governo imperial julgando indispensavel uniformisar os trabalhos do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, e exigir delles o uso do systema metrico francez, como determina a lei, n. 1157, de 26 de junho de 1862, recommendou em aviso circular de 6 de abril ultimo, que os engenheiros encarregados nesta provincia cumpram fielmente as instrucções inclusas acompanhadas das tabellas para a conversão das medidas metricas, nas quaes correspondem no systema usual do paiz: o que declaro á Vmc. para seu conhecimento e execução.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.— Envie-me Vmc. os esclarecimentos que lhe for possivel ministrar de modo a satisfazer os quesitos constantes da nota junta.

Nota a que se refere o officio supra.

1° Qual a capacidade territorial da colonia de Pimenteiras, o numero de leguas ou braças, etc.

2° Quantos habitantes ou familias existem actualmente na colonia.

3° Qual o systema de direcção da colonia, o numero dos empregados e regulamento que tem tido etc.

4.° Quanto tem despendido o governo com a colonia desde a sua fundação até hoje, e quanto despende annualmente.

5.° Quaes os generos de cultura e a producção que tem tido a colonia, seu estado de prosperidade ou atrazo

Dito a camara municipal do Recife.—Para satisfazer a deliberação da assembléa provincial preste a camara municipal do Recife as seguintes informações:

1° Se da escripturação dessa camara consta que alguns membros das camaras passadas estejam em debitos para com os cofres municipaes.

2° Quaes os respectivos debitos e desde quando foram contrahidos.

Dito á mesma. — Remetto por copia á camara municipal desta cidade para seu conhecimento o aviso expedido em 27 de abril ultimo, por occasião de ser apresentada ao governo imperial a petição em que José Elias Machado Freire, queixou-se da mesma camara por haver sido demolido o estaleiro cercado, que possuia em terrenos municipaes.

Portaria.—O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o artigo 7 da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar a presente sessão da assemblea legislativa provincial até o dia 16 do corrente. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos e delegado de policia do termo do termo do Cabo bacharel João Gonzaga Bacellar, resolve prorogar-lhe por mais um mez a licença com ordenado de que esta gozando.

Despachos do dia 9 de maio de 1865.

Requerimentos.

Antonio Joaquim Pires.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Padre Francisco Virissimo Bandeira.—Dê-se de que constar.

Bacharel João Gonzaga Bacellar.—Passe portaria prorogando por um mez a licença com que se acha o supplicante.

José Patricio da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Pio da Luz.—Prove o supplicante o seu estado de pobreza e junte certidão de baptismo de sua sobrinha, como exige a provedoria da Santa Casa.

Manoel Marinho Cavalcanti de Albuquerque.— Dirija-se á thesouraria provincial.

Manoel Antonio Teixeira.—Dirija-se á thesouraria da fazenda.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUCO. SEDE VACANTE

CONCURSO A'S FREGUEZIAS VAGAS.

Tendo o governo de S. M. Imperial declarado nullas as 17 propostas restantes do concurso a que em 30 de novembro de 1863 procedeu o Exm. bispo fallecido, participo a quem convier que o Exm. e Rvm. Sr. vigario capitular brevemente vai mandar affixar os editaes para proceder ao concurso de todas as parochias, que se acham vagas nesta diocese.

Cidade de Olinda, 24 de abril de 1865.—Conego *Joaquim Ferreira dos Santos*, secretario do bispado.

SANTOS OLEOS.

O Exm. e Revm. Sr. vigario capitular manda fazer publico aos Revms. parochos desta diocese, que tendo chegado da Bahia os santos oleos que no corrente anno ecclesiastico tem de servir na administração dos Sacramentos, devem os Revms. vigarios prover quanto antes as suas parochias de oleo novo. O mesmo Exm. Sr. manda declarar igualmente, que estão em todo o seu vigor não só as determinações das constituições diocesanas, como as penas impostas pelo Exm. prelado de gloriosa memoria áquelles parochos que deixam de reformar os santos oleos nas suas matrizes no tempo competente; e que, sendo conveniente averiguar se algum parocho deixou de cumprir com este dever, ou foi moroso no seu desempenho, devem os portadores declarar ao Revm. cura da cathedral, ou a quem suas vezes fizer, qual a matriz a que pertencem os vasos dos santos oleos, bem como será notado o dia, em que estes são apresentados na cathedral.

Cidade de Olinda, 8 de maio de 1865.—Conego *Joaquim Ferreira dos Santos*, secretario do bispado.

PERNAMRUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

49ª SESSAO EM 10 DE MAIO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. COSTA RIBEIRO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. deputados Netto, J do Rego Barros, Francisco Pedro, G. Campello, Buarque, Gonçalves da Silva, Ribeiro, Teixeira de Mello, Loureiro, Ramos, Aquino Fonseca, Rochael, Rego Barros, Maranhão, Drummond, Amynthas, Brandão, Victor Corrêa, Cunha Teixeira, Benedicto França e Nabor.

O Sr. Presidente abre a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

Comparecem depois os Srs. Diodoro, Jacobina, Araujo Barros, Braulio, Britto, Ayres Gama, Sá Pereira e Baptista.

O Sr. 1° secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, remettendo as informações da camara municipal de Olinda acercá da petição de Sebastião Francisco Belém.— A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo as informações ministradas pela directoria geral de instrucção publica acerca dos alumnos do Gymnasio, approvados nas materias de cada anno de suas respectivas cadeiras.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copia dos contratos celebrados pelos Exms. Srs. João Silveira de Souza e Domingos de Souza Leão com Antonio José Duarte Coimbra, emprezario do theatro de Santa Isabel. —A' quem fez a requesição.

Outro do mesmo, remettendo a informação dada pela thesouraria provincial na petição apresentada pelos herdeiros de Victorino Jose de Medeiros, pedindo que se mandasse sustar a praça da casa n. 21 da rua das Larangeiras.—A' quem fez a requesição.

Outro do mesmo, remettendo o regulamento das loterias da provincia. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo as informações dadas pelo chefe de policia a respeito do destino que teve o individuo de nome João Mendes, a quem foi attribuida a morte do despachante da alfandega Miguel Corrêa da Cunha. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copia do officio do inspector da thesouraria provincial, pedindo a abertura de um credito supplementar da quantia de 917$200 para continuação da despeza de que trata o art. 17 § 4° da lei do orçamento vigente.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo copia da portaria pela qual S. Exc. o presidente da provincia prorogou até o dia 16 do corrente a presente sessão desta assembléa.—Inteirada.

Depois de orarem os Srs. Drummond e Loureiro é julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a rever o contrato celebrado com Carlos Luiz Cambrone e a admittir a mudança do systema do primeiro contrato com canalisação geral e serviço d'agua em cada apparelho, como o empregado na cidade de Londres, ou que for mais conforme aos melhoramentos e aperfeiçoamentos conhecidos na Europa, com tanto que se não imponha novos onus a provincia ou aos particulares e que não tenha o emprezario direito a indemnisação alguma, o que deverá ser expressamente renunciado; ficando igualmente autorisado a fazer os regulamentos necessarios para plena execução do mesmo contrato de accordo com o respectivo emprezario.

« Revogadas as disposições em contrario.—Gaspar de Drummond.—Costa Ribeiro.—Sabino Olegario.—Araujo Barros.—B. França.—Rochael.—Souto Lima.—Teixeira de Mello.—J. do Rego Barros.—J. Braulio—Victor Corrêa.—Rego Barros.—Loureiro. —Silva Ramos.—Gonçalves da Silva —Soares Brandão.—Amynthas.—Buarque.—Dr. Paula Baptista. —Manoel Netto.»

O Sr. Nabor fundamenta e manda a mesa o seguinte projecto, que é julgado objecto de deliberação, e, a seu requerimento, dispensado da impressão:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. O presidente da provincia fica autorisado a reformar o contrato feito com Carlos Luiz Cambrone, emprezario do serviço da limpeza das casas e do esgoto da cidade do Recife, podendo conceder-lhe a favor da dispensa das multas em que tenha incorrido até a presente data, e do desconto do tempo decorrido no prazo do previlegio que lhe foi concedido pela lei n. 443 de 2 de junho de 1858, uma vez que o dito emprezario se obrigue sem mais alguma condição a elle favoravel a substituir o seu systema pelo que actualmente se acha estabelecido na cidade de Londres, ou por outro que possa offerecer melhores condições hygienicas e maior commodidade e modicidade de despendio aos particulares que delle se houverem de servir.

« § 1.° Fica subentendido que o privilegio de que trata a referida lei não pode ir além dos termos em que é facultada a concessão pelo § 26 do art. 179 da constituição, e como tal é para o fim exclusivo de lhe ser assegurado pelo presidente da provincia, que se não levante na cidade do Recife outra empreza semelhante.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 10 de maio de 1865.—Nabor.»

E' approvado depois de orarem os Srs. Ramos, Buarque e Cunha Teixeira um requerimento deste ultimo Sr. pedindo urgencia para a discussão das emendas offerecidas em 3ª discussão o projecto n. 32 do anno passado logo que finde a 2ª do orçamento provincial.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entra em 2ª discussão o art. 49 do orçamento provincial que diz:

« A metade das loterias que tiverem de ser extrahidas dentro do exercicio da presente lei pertencerá de preferencia as familias dos voluntarios da patria, ao theatro de Santa Isabel e á Santa Casa de Misericordia.»

Vem a mesa a seguinte emenda:

« Em lugar de uma das partes das loterias que devem ser extrahidas em beneficio do theatro de Santa Isabel—será extrahida uma parte da loteria concedida ao Instituto Archeologico e Geographico desta provincia.—Soares Brandão.»

Ora o Sr. Soares Brandão.

Encerrada a discussão é approvado o artigo com a emenda.

Entra em discussão o art. 50, que diz:

« A preferencia da outra metade das referidas loterias será regulada pela forma seguinte, não podendo a sua ordem ser alterada:

« 1.° Todas as partes de loterias concedidas de preferencia pela lei n. 596 e que deixarem de ser extrahidas dentro do exercicio da citada lei;

« 2.° Uma loteria para a conclusão das obras da nova matriz de S. José desta cidade, e na qual se comprehenderá a parte da loteria concedida pela lei n. 596;

« 3.° Uma parte da loteria a favor das obras da nova matriz do Brejo;

« 4.° Idem idem da igreja da Estancia do Recife;

« 5.° Idem idem da igreja do Espirito Santo do Recife;

« 6.° Idem idem de N. S. de Guadelupe de Olinda;

« 7.° Idem idem de Nossa Senhora da Paz dos Afogados;

« 8.° Idem idem da capella de Santo Amaro;

« 9.° Idem idem da matriz de Serinhãem;

« 10.° Idem idem da igreja do Monte de Olinda..........»

Vem a mesa diversas emendas, e dous requerimentos:

Oram os Srs. Buarque, Costa Ribeiro, Jacobina e Sa Pereira.

Encerrada a discussão é approvado o artigo e o requerimento mandando que sejam remettidas a commissão de fazenda as emendas offerecidas afim de serem attendidas na 3ª discussão do orçamento.

Continua a discussão adiada do art. 9° com a emenda substitutiva da commissão de instrucção publica.

Vem a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Mais 479$275, a que tem direito os professores ultimamente reunidos para esta capital.—Rochael.»

« Diga-se—para pagamento do professor Liberato Tiburtino de Miranda Maciel a quantia de..... 3083$503, que se lhe está a dever.—Braulio.»

Ora o Sr. Braulio.

Encerrada a discussão, é approvada a emenda da commissão e as duas apresentadas.

Continua a discusão adiada do art. 15.

Oram os Srs. Buarque, G. Campello e Araujo Barros.

Veem a mesa duas emendas e a seguinte proposta das commissões de fazenda e obras publicas:

« Propomos que as emendas offerecidas ao art. 15 sejam attendidas em forma de autorisações, com excepção das quantias destinadas a matrizes e outras igrejas, que deverão fazer parte do quadro apresentado pela commissão de orçamento para as obras publicas, devendo igualmente excluir-se as emendas que contém consignações em leis especiaes.

Encerrada a discussão, é approvada a proposta da commissão.

Posto depois a votos o artigo, é approvado com diversas emendas, que publicaremos depois.

Oram pela ordem os Srs. Cunha Teixeira, Ramos e Costa Ribeiro.

Segue-se a discussão adiada do art. 40 do orçamento.

Vem á mesa uma emenda substitutiva offerecida pela commissão, e outra pelo Sr. Teixeira de Mello, as quaes foram sem debate approvadas.

São lidos e entram em discussão os artigos additivos.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento dos additivos por 24 horas.—Cunha Teixeira.

Oram os Srs. Silva Ramos, Paula Baptista, Loureiro, Sa Pereira, Aquino Fonseca, Cunha Teixeira e Jacobina.

Encerrada a discussão, são approvados diversos artigos additivos, que publicaremos depois, ficando um delles adiado a requerimento do Sr. G. Campello.

A requerimento do Sr. Buarque, approva a assembléa despensa de intersticio.

SEGUNDA PARTE.

Entram em discussão e são sem debate approvadas as emendas offerecidas na 3.ª do projecto n. 32 do anno passado, relativamente á incompatibilide de empregos provinciaes.

O Sr. Rochael pede que seja dado para ordem do dia o projecto que concede uma loteria á Santa Casa da Misericordia.

O Sr. Presidente attenderá ao pedido.

Entra depois em terceira discussão, e é sem debate approvado o projecto n. 36 deste anno, restituindo ao povoado de Alagoa de Baixo, na comarca do Brejo, a séde da freguezia do mesmo nome.

Segue-se finalmente a segunda discussão do projecto n. 55 deste anno, mandando considerar como ordenado a gratificação de 200$, que percebia o ex-official-maior da secretaria da assembléa.

Depois de orarem os Srs. Cunha Teixeira e Jacobina, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão ás 4 horas da tarde, dando para a ordem do dia seguinte a continuação da já designada, e mais primeira discussão dos projectos ns. 63, 65 e 66 deste anno.

REVISTA DIARIA.

Pelo vapor inglez *Flamingo*, chegado hontem de New-York pelas Barbadas, com 8 dias de viagem deste ultimo porto, veio apenas um jornal de 15 do passado, que narra o assassinato do presidente Lincoln e de seu secretario Mr. Stward, na noute de 14.

Achando-se o presidente Lincoln no *Ford's Theatre*, assistindo ao expectaculo, um homem, que pelos signaes se suppõe ser o actor William Booth, penetrou no seu camarote, e deu-lhe um tiro de pistóla, que atravessou-lhe o pescoço, e pô-lo em perigo de vida. Apenas praticado o acto, saltou para o palco, e sahindo por uma porta, montou á cavallo e fugio.

Quando isso se passava, um outro homem desconhecido apresentou-se á casa de Mr. Stward, que jazia gravemente doente em um leito, e pedio fallar-lhe de parte do medico assistente sobre um medicamento que trazia; recusando porém o criado a entrada ao desconhecido, este applicou-lhe uma porção de sôccos e entrou para a casa: e como encontrasse na escada o obstaculo do irmão de Mr. Stward, deu-lhe uma fórte pancada na cabeça, que o poz fóra de luta, penetrando logo no quarto do doente, onde achando ainda duas pessoas que assistiam á Mr. Stward, atirou em cada uma forte punhalada, e passando ao doente, deu-lhe tres facadas no pescoço, que lhe cortaram as partes vitaes. Após isto, acabou de matar as duas infelizes victimas, e pôz se em fuga.

A' sahida do vapor ficavam o presidente e seu secretario a expirar, sem nada se ter descoberto quer relativamente ao crime, quer á seus autores.

O ouro ficava de 145 a 146 %; o algodão ordinario á 32 cent. e o mediano á 36 cent; e o assucar de 11 1/8 a' 11 1/2 %.

O general Lee, commandante em chefe do exercito confederado, rendeu-se, no dia 9 do passado, com todo o seu exercito ao general Grant.

E' o quanto podemos colher da leitura rapida desse n. de jornal.

— O vapor *Flamingo* (Iguara'-assú) é um bello vaso, de 283 toneladas, calando apenas 7 a' 8 pés d'agua carregado, movido a' rodas e que vai ser exposto a' venda na côrte.

— Por portaria de 10 do corrente foi nomeado engenheiro do districto central o Sr Dr. Jacintho de Mendonça Jaragua'.

— Reunio-se hontem o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* sob a presidencia do Exm. monsenhor Muniz Tavares e com assistencia dos Srs. Drs. Joaquim Portella, Aprigio Guimarães, Soares de Azevedo, Witruvio Pinto Bandeira e Seraphico, padre mestre Lino e major Salvador Henriques.

O Sr. secretario perpetuo declara não haver expediente:

São apresentados varios numeros de jornaes offerecidos pelos seus redactores.—Recebidos com agrado, mandam-se archivar.

O Sr. padre mestre Lino offerece um jornal em que foi publicado uma allocução patriota sua recitada por occasião da missa, que o 1.° corpo de voluntarios ouvio na igreja do convento do Carmo antes de partir para o sul.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

E' adiada a discussão do orçamento da receita e despeza.

Sendo submettidos á votação os respectivos pareceres, são approvados socios effectivos os Srs. Drs. Joaquim José de Campos e Francisco Teixeira de Sá, e correspondentes os Srs. David Gonçalves de Azevedo e Drs. Domingos Lourenço Vascurado, Joaquim Tavares de Mello Barreto.

São lidas duas propostas, uma dos Srs. Dr. Soares de Azevedo e major Salvador Henriques, apresentando para socio effectivo o Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama; e outra do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira apresentando para socio correspondente o Sr. Dr. Luiz Rodrigues de Albuquerque.— Remettidas á commissão de admissão de socios.

O Sr. secretario perpetuo dá parte que officiara aos dous consocios, que são membros da assembléa provincial no sentido do que foi votado no *Instituto*, e que elles declaram-lhe verbalmente, que tomariam na devida consideração a materia.—Inteirado.

O Sr. padre mestre Lino dá parte de que accordára com o respectivo proprietario, o Sr. Antonio Ramos, sobre as condições para a collocação da lapide commemorativa na casa em que residira e morrera João Fernandes Vieira, em Olinda.—Inteirado.

Em seguida o Sr. major Salvador Henriques faz a leitura de uma memoria sua sobre a data da edificação da igreja da Misericordia, e se esta foi ou não comprehendida pelo incendio da cidade de Olinda em 1631.

Levanta-se a sessão.

— Damos na 8.ª pagina a memoria a que nos referimos acima, e para ella convidamos a leitura publica por tratar de um ponto importante da historia patria.

— O escrivão de protestos que está de semana, é o Sr. José Mariano de Albuquerque, tendo deixado de ser publicado pela perda da copia, que se deu á typographia.

— No armazem do agente Olympio á rua da Cadeia do Recife n. 36, haverá hoje leilão de mobilias, cabriolets, escravos de ambos os sexos e muitos artigos de gosto.

— Amanhãa se extrahirá a segunda parte da primeira loteria da matriz do Bonito (15.ª), sendo o maior premio 6:000$000.

— Na lat. N. 41'45" e long. O. 16'58" encontrou a barca ingleza *Eleonora*, entrada de Liverpool, a barca da mesma nação *Robert's Price* de Londres para Valparaizo; e na lat. N. 28'48" e long. O. 23'53" o vapor inglez *Paraguay* navegando para o sul.

— No dia 19 do passado foi assassinado com um tiro no craneo, João Mendes da Rocha, em seu sitio do termo do Piancó, por um seu famulo de nome José.

— Bemvenuto da Costa Moreno, de Ingazeira, segundo communica o delegado desse termo, vendeu a Miguel de Barros da Silva Junior um cabrinha de 11 annos de nome José, e uma mulata de nome Felicia, de 30 annos, sem serem de sua propriedade.

— Pedem-nos esta publicação:

« Srs. redactores. - Attento ao conceito de que gosa a sua *Revista Diaria*, rogamos se dignem por meio de suas linhas, reclamar do Illm. Sr. commandante das armas ou do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, uma ronda mais activa, do que a que presentemente temos guardando nossos estabelecimentos.

« E' a quarta vez, senhores redactores, que vemos ser forçada a entrada da loja de ouro da rua do Queimado n. 15, já penetrando o mal feitor pela botica do pharmaceutico José Alexandre Ribeiro, e já pela porta da escada, que corresponde com os fundos da supradita loja; e só pela divina misericordia, não tem podido esse larapio lograr o seu intento.

« Por tanto, é para evitar factos d'estes, que pedimos a benevola vista das autoridades competentes, pois do contrario virá dia em que tenhamos de lastimar a perda do nosso trabalho.—B. F. C. T. »

— Remettem-nos o seguinte:

« Srs. redactores da *Revista Diaria*.—Os moradores da rua da Praia desta cidade pedem encarecidamente a Vmcs. que por meio de sua conceituada *Revista Diaria*, lembre ao Exm. Sr. presidente da provincia a necessidade do calçamento da rua da Praia, que se não é uma das mais publicas ao menos é a que maior numero de almocreves comporta, pelo commercio de carne secca que alli se vende.

« Depois do calçamento da rua do Rosario parece-me que a da Praia deve ser preferida a qualquer outra, tanto pelo que fica expendido, como pelo diminuto custo do calçamento, attenta a importancia dos predios.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia fará um importante bem ao commercio se se dignar attender aos—Moradores da rua da Praia. »

— Repartição da policia:

Extracto da parte do dia 11 de maio de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 10 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, João Seraphim dos Santos, vindo da Escada, para recruta.

A' ordem do subdelegado do Recife, Magnus Jahonson, americano, a requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, José Joaquim de Sant'Anna, a disposição do tenente-coronel recrutador; e Luiz, escravo de Antonio da Silva Gusmão, a requerimento deste.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Casa de detenção.—Movimento do dia 10 de maio de 1865.

Existiam presos 367; entraram 6; sahiram 8; existem 365, a saber: nacionaes 272; mulheres 3, estrangeiros 32; mulheres 2; escravos 49; escravas 7; total 365.

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 137.

COMMUNICADOS.

Assassinato de Vicente Ferreira da Silva.

No engenho Bonito, da comarca de Goianna, propriedade do Sr. commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros, em 26 de abril proximo passado, de dez para onze horas do dia, foi assassinado o feitor, cujo nome está dito na epigraphe.

Parte da escravatura mondava um roçado de mandioca em terreno ladeirento, e levava o eito de baixo para cima, quando o escravo mulato, de nome Luiz, que se tinha atrazado, voltou-se rapidamente para o feitor, que estava atraz, e sobre sua cabeça descarregou tamanho golpe de enxada que o pobre homem cahiu estrebuxando, e morreu pouco depois sem dizer uma palavra, sem dar um grito!

Chegava ao lugar, onde o facto se deu, o administrador do mesmo engenho, João d'Oliveira, e aturdido pelo que testimunhava não teve tempo senão para evitar segundo golpe dirigido contra elle, cahindo no movimento que fez, e gritando depois da queda aos demais escravos, que prendessem o assassino. « Pega o cabra ! »—foram as suas palavras.

Acudindo a este brado, os escravos que, na phrase portugueza, *iam costas a riba*, adiantados a Luiz, e que por esta razão não viam o crime d'este, correram velozes ao administrador, cercaram-no, e scientes de que nada tinha soffrido, além da queda, obedeceram á segunda ordem de perseguir e prender o assassino

Este botou a fugir, errado o golpe que devia fazer segunda victima, e ganhou os mattos contiguos, de modo que não poude ser alcançado por seus *parceiros*, em linguagem de escravos.

Comprehende-se facilmente, e geralmente se sabe a vantagem que leva quem corre no matto aos seus perseguidores, ignorando estes a direcção que toma, e sendo illudidos a cada passo pelas voltas e revoltas do fugitivo.

Não admira por tanto que o assassino, entranhando-se nos mattos, e tomando veredas, desvios e atalhos, que conhece perfeitamente, não podesse ser preso pelos escravos que o seguiram.

Mas d'ahi, e da circumstancia de terem os mesmos escravos procurado o Sr. Miguel Joaquim Cesar, proprietario do engenho Serigi, para apadrinha-los, receiando castigo por não terem effectuado a prisão, como lhe disseram, tira-se motivo para acreditar-se em uma conjuração, que dizem ter sido revelada ao delegado de policia pelo unico delinquente, preso no dia 28 de abril na senzala do engenho Varzea Grande.

Parece que ha alguem interessado em dar côres de verdade á essa supposta conjuração, porque, além do que diz e espalha certa *roda* d'esta cidade, n'este intuito teem sido agitadas as noticias publicadas pelos jornaes.

O *Diario de Pernambuco* de 3 do corrente, em sua *Revista Diaria*, noticiando o triste acontecimento de que nos occupamos, diz que o assassino evadio-se, « *apezar de haver commettido o crime em presença dos parceiros, que conjunctamente trabalharam; nem se opposeram á pratica do delicto, nem tão pouco procuraram prende-lo, como lhes intimara o administrador do engenho.* »

O *Diario*, jornal de reconhecida seriedade, e sempre tão sobranceiro á miseraveis planos de vinganças e perseguições policiaes, contra as quaes tem-se levantado tantas vezes, abroquelando em generosa defeza as victimas, ha de ter a bondade de acceitar a rectificação, que fazemos. E para que nem sua illustre redacção, nem o publico continuem a ser illudidos pelos dadores de informações adrede alteradas, pedimos espaço em suas columnas para a exposição das occurrencias, relativas ao mesmo facto, até hoje, assim como das que sobrevierem.

No dia em que o crime foi praticado, sem perda de tempo o Sr. commendador João Joaquim, que se achava no engenho, deu aviso á autoridade policial mais proxima, o subdelegado de Goianinha, que lhe tem desaffeição notoria, para que fosse proceder ao auto do corpo de delicto. Este auto existe desde aquelle dia para provar que Vicente Ferreira da Silva morreu de um só golpe de enxada, descarregado sobre a cabeça.

Agora ouçamos o que diz o mesmo subdelegado, em deferimento á uma petição que lhe dirigio o Sr. commendador João Joaquim:

« Declaro, que no dia 26 de abril, dirigi-me ao engenho afim de proceder a corpo de delicto no cadaver de Vicente Ferreira da Silva, em consequencia do aviso immediato ao delicto, que recebi do supplicante, por intermedio de Cecilio José da Cunha, e alli chegando não encontrei individuo algum armado, e nem constou-me que houvesse no lugar, encontrando no mesmo engenho o supplicante com o administrador do mesmo engenho João de Oliveira Borba *sem a menor cautela*, e sem ordens para capturar o assassino, encontrando na mesma occasião a *fabrica tranquilla empregada no serviço do mesmo engenho.*— Subdelegacia de policia em Goianinha, 4 de maio de 1865.—Moreira. »

O escrivão que acompanhou o subdelegado certifica o que consta d'esta declaração, accrescentando que, até *sete horas na noute*, quando se retiraram do engenho Bonito elle e o subdelegado, nada testemunhára que indicasse receio da parte do proprietario e do administrador. Por extensa, deixamos de transcrever a certidão, que tem a mesma data do despacho acima transcripto.

E' o primeiro facto d'esta ordem que se dá no Bonito. Tendo o proprietario quasi cincoenta annos

MUTILADO

de vida de senhor de engenho ; tendo vivido antes alli em companhia de seu pai, tinha o prazer de dizer que nunca observára insurreições de escravos em todo esse tempo, nem mesmo desobediencias isoladas ; e remontando-se pela tradição aos tempos de seu avô, que edificou o mesmo engenho, esteve sempre tranquillo pela falta de um mao exemplo na fazenda, de que foi herdeiro, e é proprietario actual.

Vicente Ferreira da Silva, ha poucos dias assassinado, era feitor desde 1840, e foi o substituto de um tio, Francisco Alves Berenguer, que servio vinte annos, até que molestias incuraveis o inutilisaram, continuando a viver no engenho até 1835, anno em que falleceu do cholera morbus.

João d'Oliveira, portuguez de rara fidelidade, e muito habilitado para o serviço em que se emprega, é administrador ha vinte e dous annos, pouco mais ou menos.

Em todo esse tempo nem um, nem outro tiveram uma só vez motivos para receiar qualquer offensa ; sempre obedecidos e amados pelos escravos, a quem tratavam humanamente, com a bondade de que lhes dava exemplo o dono, somente de pouco tempo para cá tiveram necessidade de corrigir e castigar desobediencias, emperros, e um certo atrevimento de Luiz, comprado no sertão, d'onde é natural, e que já se tinha mostrado incapaz de bons serviços como pagem e cocheiro, occupações que primeiramente lhe foram dadas.

Se é possivel em uma fabrica qualquer haver um só autor, sem cumplices, do crime da ordem d'este, que narramos, e d'isto ha muitos exemplos bem verificados ; as precedencias expostas e as circumstancias do assassinato do feitor Vicente Ferreira da Silva, mais facil tornam a crença de que elle não foi o resultado de uma conjuração.

Entretanto a malevolencia, que arde em certos espiritos pequeninos e ingratos, excogita, desde que o facto aconteceu, meios de converte-lo em causa de prejuizos e incommodos para um nobre adversario e antigo bemfeitor, que, bem sabe a *rodinha*, que tal pretende, ser incapaz de querer em sua fazenda escravos criminosos.

A principio dizia-se, que o feitor tinha sido cortado em postas, de tal modo que para dar lhe sepultura foi preciso reuni-las em um sacco. Era um indicio imaginado para fazer acreditar-se que muitos tinham sido os assassinos.

Provando o auto do corpo de delicto que foi um só o ferimento, uma jurisprudencia *ad hoc* descobre indicios de criminalidade onde só ha contra indicios.

Venha a acção da policia, venha com todo o rigor ; não assusta a ninguem. Nosso fim é mostrar que o Sr. commendador João Joaquim não defende escravos criminosos, nem os subtrahe á acção da justiça.

Ja vimos o procedimento que elle teve immediatamente depois do facto, vejamos agora como deu mais uma prova de suas boas intenções e da firme e sincera convicção que tem de que a sua escravatura está innocente e se mantém pacifica e obediente.

Constando-lhe que a policia ia cercar e correr o seu engenho para prender escravos, dirigio o Sr. commendador João Joaquim um requerimento ao delegado, no qual, compromettendo-se a apresentar todos os escravos, quando isto fosse exigido, pedia por esta razão que se dispensasse semelhante diligencia ; —inutil, mas desejada ostentação de força.

Acceito este offerecimento pelo delegado, já foram por elle requisitados quatro escravos no dia 5 do corrente, dos quaes, apresentados no dia seguinte sem constrangimento, foram somente dous perguntados, ficando as perguntas a que os outros dous tem de responder para o dia que fôr designado.

O delegado não achou motivos para metter na cadeia os dous escravos que interrogou, e mandou que voltasssem todos para o engenho. Com effeito as respostas dadas por cada um de sua vez, e sem que um ouvisse ao outro, foram tão firmes e tão concordes, apesar dos muitos e variados pontos sobre que versaram as perguntas, e apesar de um certo tom imperativo, que podia ser de máo effeito para individuos habituados á humilde obediencia de escravos, que todas as pessoas presentes, e eram muitas, sahiram convencidas de que os mesmos escravos não haviam tido participação alguma no delicto.

« Eu sei, dizia o delegado, confessa que sabias, não receies nada ; estou informado de que havia conjuração entre os teus parceiros e os escravos de muitos outros engenhos. »

E por este theor muitas outras perguntas....

Fiquemos hoje aqui, para continuarmos conforme as occurrencias que se forem dando.

Goianna, 7 de maio de 1865.

J.

CORRESPONDENCIAS

Srs. redactores.—Não é sómente o Sr. Rodrigo Ignacio da Silva quem clama contra as aleivosias do Sr. Feitosa Filho, director interino das obras publicas, attribuindo aos executores e empreiteiros os erros das suas plantas; eu tambem venho hoje clamar contra elle pela responsabilidade que procura fazer-me effectiva por seus erros, dos quaes manda a justiça, que só elle responda, pois que ninguem tem culpa de se fazer engenheiro contra a sua propria vocação.

Arrematei o aterro da rua do Lima segundo o orçamento e a planta juntas ás condições do contrato da arrematação.

O orçamento exigia o embarreamento do centro do aterro, que aliás foi modificado para ser feito de caliça, segundo o pedido dos moradores daquelle lugar e despacho da presidencia.

Mas a planta não era a que devia ser, era o *perfil longitudinal* que me dava o direito de fazer somente uma linha recta.

Para não entrar em disputas, pedi o *perfil transversal*, e assim a planta, que o contrato da arrematação dizia estar junto á elle, e que me pertencia. Fui indeferido pelo Sr. Feitosa, que desta fórma me privava de cumprir a risca a planta da obra, por falta dessa mesma planta.

Sem ella, e sem engenheiro que se encarregasse de inspeccionar a obra, na conformidade da quarta clausula especial do termo da arrematação, dei principio e a conclui, não sendo aliás aceita por não estar de conformidade com.... a planta ! Mas que planta ?

Não posso acreditar que o Sr. Feitosa, graduado na escola de Paris, e director interino da repartição das obras publicas, pense que *perfil longitudinal* é planta.

Podendo succeder que indirectamente conseguisse ao menos noticia da existencia da tal planta, que boccas pequenas asseguravam nunca ter sido feita, pedi pelas obras publicas certidão do orçamento.

Qual, porém, não foi minha admiração vendo a certidão das obras publicas perfeitamente alterada em vista da que me foi dada pela thesouraria ? Nesta o aterro não tem abahulamento, na do Sr. Feitosa tem-n'o com seis pollegadas no centro e quatro nas extremidades !

Eis ahi a planta do Sr. Feitosa ! Assim por certo não era possivel obte-la.

Se o aterro devia ter abahulamento, e este escapou ao Sr. Feitosa, eu por certo não posso responder por essa sua falta remediada lá pelas obras publicas, e o aterro, feito como foi pelo orçamento ministrado pela thesouraria, com quem contratei, não póde deixar de ser recebido ; encampando-se-me a obra soffro nos meus direitos, não se me faz justiça, que aliás espero de S. Exc., a quem sou grato pelas suas maneiras attenciosas m'a faça, tomando esse negocio na devida conta.

Vou requerer vistoria na obra procedida por engenheiros, que hão de reconhecer que eu fiz mais do que devia para remediar as faltas do Sr. Feitosa, e elles que digam se eu posso responder pelo que não arrematei, e se aquillo que eu arrematei está ou não feito.

Quanto ao mais descanso, porque S. Exc. sabe dar á cada um o que é seu.

Recife, 11 de maio de 1865.

André de Abreu Porto.

O juiz municipal de Baturité.

Lendo hoje os *Diarios de Pernambuco* de 4, 6, e 7 de fevereiro ultimo, vi dous communicados e um discurso, com que se procurou illaquear a boa fé dos Srs. dezembargadores cuja attenção ahi se chama a meu respeito. E não obstante os communicados se apresentarem como de anonymo, comtudo o seu autor não é menos conhecido aqui e lá.

Os factos calumniosos ali exarados já foram refutados no *Pedro II*—numeros 19, 22, 23, 28 e 45 de 1864, e n. 292 de 1863, quando esse communicante publicou esses factos no mesmo jornal tambem sob o anonymo. Ahi mostrei as falsidades e calumnias do communicante, provando com documentos que o ex-promotor publico o Sr. Leandro da Silva Freire (que é o mesmo communicante) se achava no goso de uma licença quando deu ao presidente a denuncia de que falla, e estava na capital como elle confessou em audiencia : além disso tendo elle assignado na capital a responsabelidade d'aquellas publicações anonymas, quiz dar em seu lugar um ebrio, que poucos dias depois declarou publicamente na sala do jury, que aquelle ex-promotor o fizera embriagar afim de poder extorquir a sua assignatura para um escripto contra mim.

Conseguintemente estando aquelle senhor fora da promotoria, que era occupada legitimamente por outrem, não podia ser admittida a denuncia como do promotor publico, e só, sim, como de particular ; e sendo as publicações do *Pedro II* pelo pseudonimo *Pimenta*, nunca poderiam ser consideradas como de promotor publico, cujo caracter e circumspecção alli foram esquecidos.

Por isso, em minha defeza tive de proceder contra aquelle senhor, o qual á vista dos documentos e testemunhas apresentadas não podia deixar de ser pronunciado, como foi. Para livrar-se disso, elle correu todo o termo, e foi até á capital ; e depois de muitos exforços, e a custo de humilhações obteve o meu silencio (tenho cartas neste sentido), e depois a celebre sentença—Caraca—, que baseada no principio falso de estar o Sr. Leandro em exercicio de promotor quando deu a denuncia (nos autos ha prova em contrario), é nulla, nunca passára em julgado, e nem prejudicou o meu direito, alem de que não tocando ella e nem destruindo o facto que servio de base ao processo—ficou subsistindo sempre o calumniador.

E' costume velho d'aquelle senhor phantaziar contos para obscurecer a verdade, e dizer o que lhe apraz sem juntar provas. Por isso não admiro que elle repita, que o Sr. capitão Pedro José Castello Branco foi chamado de proposito para aquelle processo, e que todas as testemunhas eram parentes : isto é falso, e foi completamente refutado nos *Pedro II* acima referidos ; e no *Diario de Pernambuco* de 7 de fevereiro findo já se disse quanto era bastante para conhecer-se a falsidade dessas asserções.

Pela minha resposta e documentos, que em seguida faço publicar, vê-se a toda luz a calumnia e falsidade do ex-promotor, assim como as do deputado provincial Cordolino, o qual tornando-se echo dos ditos do primeiro, fez o seu *speech*, que entretanto foi publicado differente d'aquelle que elle recitou, contendo só falsidades e abusando duplamente—já da immunidade que a lei lhe outorga, e já da boa fé do publico : o que deu lugar ao protesto, além da resposta, de um seu collega (tenho documento disto) : não tendo eu dado motivo para esse procedimento do Sr. Cordolino, sem duvida como todos dizem e censuram, este senhor cedeu a pedidos de quem quer que fosse ; e ainda assim emprestará aos outros o epitheto de vil instrumento, como diz no seu discurso ? !

Não tratarei da personalidade do ex-promotor como empregado publico ; outros já se tem encarregado disso : que o digam os *Pedros II* de 1863 e 1864, as denuncias ao governo, as suas promoções nesta comarca, e finalmente a sua demissão a bem do serviço publico.

Concluindo faço ver que é falso estar sendo processado o escrivão de orphãos e ainda menos por ter passado os termos de que elle trata, e que aliás são verdadeiros, ponderando que attestados graciosos não destroem documentos extrahidos dos livros competentes ou certidões.

Com a resposta e documentos seguintes creio nada ficar a desejar.

Baturité, 1º de março de 1865.

Felinto Elizio de Carvalho Couto.

Resposta do juiz municipal de Baturité á denuncia do ex-promotor da mesma cidade perante o tribunal da relação.

Senhor.—Ao venerando tribunal da relação de Pernambuco foi levada a denuncia, que contra mim deu o ex-promotor publico desta comarca, e que só contém falsidades, calumnias e diatribes.

Antes de entrar na refutação dos factos aleivosos ali exarados, releve-se-me, que faça um leve esboço da naturesa e caracter do ex-promotor para melhor comprehender-se a *força* da denuncia.

O ex-promotor publico desta comarca sempre facil em prodigalisar os seus favores illegaes aos seus amigos, compadres ou adherentes, não encontra obices nem paradeiros á sua vontade incansavel em prestar serviços, quando os amigos ou compadres assim o exigem, a ponto de em vez de promover a justiça publica ter advogado os interesses das partes, ainda mesmo criminosos de morte, de sorte que por tantos e repetidos factos notaveis o governo vio-se na rigorosa necessidade de demitti-lo a bem do serviço publico (doc. A). Não é tudo ; se como empregado publico elle desceu aonde o direito e a moral lhe vedam, como particular não tem menos admiravel procedimento ; e se não é assim, que o diga Barnabé Ferreira da Silva, a quem o denunciante para extorquir a assignatura de um escripto contra mim fe-lo embriagar e trancar durante uma noite inteira em um quarto, como depois foi publico na sala do jury (doc. B). Eis a naturesa e caracter do ex promotor, que nunca se importou com a lei e a moral, uma vez que os interesses seus ou dos amigos prendessem os seus actos. E é esse mesmo homem que diz serem os outros capazes de tudo ! Que valor pois podem ter os actos de tal homem ? ! Propenso por naturesa e costume a maldizer a aquelles, que não tem *a felicidade* de gosar de seu *fino* trato, quer de motu proprio, quer a pedido, o denunciante escreveu, publicou e propalou calumnias e insultos contra mim ; pelo que fiz chama-lo a juizo, onde se procedeu contra o mesmo denunciante em janeiro do corrente anno (docs. C e I). Então augmentou-se o seu odio, e por mais esforços que fizesse não deu senão a denuncia presente, a qual se acha destruida pelos documentos que lhe foram juntos ; como mostrarei.

A paixão que sempre actuou no espirito do ex-promotor o cegou a ponto de não ver o que está escripto nos documentos por elle apresentados, e ainda menos ver a terminante disposição da lei e dos avisos de 9 de setembro de 1861 e de 7 de maio de 1841, que prohibem ao promotor publico dar denuncia ou promover accusação contra inimigo capital, que é aquelle com quem se tem algum feito civil ou crime, segundo a Ord. L. 3. T. 56 § 7, não podendo elle deixar de reconhecer-se como tal depois do processo crime intentado contra elle mesmo em janeiro, pouco antes da denuncia.

E não obstante essa denuncia do ex-promotor não poder ser admittida á vista dos avisos citados e o art. 75 § 6 do Cod. do Proc., comtudo vou tratar dos pontos principaes da denuncia, deixando o denunciante só no terreno dos insultos e diatribes, onde não posso acompanha-lo.

De tão grande quão emmaranhado aranzel, que se apresentou com o fim de esconder a verdade dos factos e illaquear a boa fé dos respeitaveis julgadores, d'ahi pude com algum custo extrahir os pontos que servem de base á denuncia.

O principal, que a ser verdadeiro devia ser o primeiro, é o processo de Raymundo Antonio de Freitas perante o jury deste termo, e a suspeição posta ao ex-promotor na occasião do julgamento. Diz elle—que vindo o processo da relação, e certificando o escrivão haver decorrido as 24 horas sem que a parte offerecesse o libello, mandei dar vista ao promotor, e recebi o libello sem observar o art. 338 do Reg. n. 120; que Raymundo Antonio de Freitas sendo afiançado foi designado para responder no dia 25 de fevereiro embora houvesse réos presos e mais antigos ;—que dada a palavra ao promotor para fazer sentir as faltas do processo, foi nessa occasião averbado de suspeito pelo referido Freitas, que inventou um pretexto de inimisade, pelo que declarou o juiz que o promotor era suspeito, sem haver processo algum ;—que foi nomeado para substitui-lo um advogado do réo como se vê da acta, e fez parte do conselho um primo legitimo do réo ;—que o juiz ordenou ao escrivão que não lavrasse na acta o que se deu sobre a suspeição, e não mandou tomar a appellação por elle requerida, dando o despacho nove dias depois ;—e que o recurso de que falla o accordão não está junto aos autos.»

Se o ex-promotor publico fosse mais escrupuloso no cumprimento dos seus deveres, e tivesse em mais apreço a dignidade dos outros, teria examinado cuidadosamente os documentos que elle apresentou, teria visto no cartorio o que devia ver para não phantasiar historias, não lançar calumnias e nem cahir em tantas falsidades.

Segundo o meu costume de não demorar autos em meu poder senão o tempo indispensavel para a leitura, exame e despacho delles, apenas foi-me entregue o volumoso processo de Raymundo Antonio de Freitas e mais dous co-réos, eu o li e despachei, ordenando depois, de conformidade com os arts. 338 e seguintes do Reg. n. 120, o lançamento da autora que já tinha fallecido, mandei ao promotor fazer o libello, tendo-se este conformado com o primeiro apresentado ao jury ; e com isso não infringi lei alguma, antes segui a praxe admittida neste fôro e conforme a lei (doc. D.), ainda mesmo no tempo do Dr. Cerqueira, com quem servio o ex-promotor e nada dizia. Sendo aberta a sessão do jury em fevereiro do corrente anno, examinados os processos apresentados, dos que tinham réos presos o mais antigo era o de Raymundo Antonio de Freitas e os co-réos (doc. D.); por isso organisada a tabella foi este o primeiro designado para julgamento. Sendo conduzido á barra do tribunal o réo preso Antonio Gomes da Cruz, e tendo comparecido os réos afiançados Raymundo e Miguel, li o art. 276 do Cod. do Proc., que lhes permittia a separação do processo, e elles não querendo essa separação, por esta razão foram todos submettidos a julgamento no mesmo dia. Então o ex-promotor, que de motu proprio ou a pedido não queria que o réo Freitas fosse julgado nessa sessão com o fim de protellar o seu julgamento e demorar-lhe por mais tempo a suspensão do emprego, requereu que os actos descessem ao juiz municipal para sanar as nullidades, que eram não ter sido expedido mandado para a notificação das testemunhas, nem haver o edital para a convocação do jury. Eu lhe fiz ver que não havia nullidades, e da cópia do processo (doc. n. 1, Traslado ff. 14 v. 15 e 16) se vê que eu ordenei e o juiz municipal expedio o mandado de notificação das testemunhas desse processo, assim como o edital para o jury, como tambem a marcha seguida por mim é a que tem sido observada pelos juizes de direito e conforme á lei (doc. D.) Na mesma occasião o réo Freitas pedio a palavra e averbou de suspeito ao ex-promotor, fundando-se em inimisade capital provada com o processo crime em que elles eram partes como particulares (doc. E.), citando a lei e avisos em seu favor; e a vista dos avisos de 7 de maio de 1841, de 28 de junho de 1858 e 9 de setembro de 1861 com referencia ao art. 61 do Cod. do Proc., eu declarei que o ex-promotor se devia dar de suspeito, o que elle fez e retirou se (docs. ns. 4 e 8 Trasl. ff. 23 v. e 27); no impedimento delle tive de nomear para substitui-lo ao Dr. Francisco Barbosa Cordeiro, moço intelligente e independente, sendo de notar que este nunca foi advogado do referido Freitas, como falsamente diz o denunciante referindo-se á acta do jury, e na qual vê-se que os advogados nessa causa foram Manoel Rodrigues Martins, Eduardo Cavalcanti de Lacerda e Miguel Joaquim Fernandes Barros (doc. n. 4 ff. 20 v). Assim continuaram os trabalhos desse dia com muita ordem e calma, não obstante o calor dos debates e a casa estar litteralmente cheia; consultando nessa occasião o escrivão se devia escrever todo o requerimento do ex promotor, disse-lhe que era bastante escrever a integra, mas logo depois ordenei que escrevesse tudo para evitar duvidas (doc. D.) ; nunca fiz pedido algum ao escrivão, quer como empregado publico, quer como particular, relativamente ás suas obrigações, e ainda menos com referencia a suspeição do denunciante (doc. D.)

Quando se procedia o jury de sentença, foi sorteado Miguel Ferreira de Souza e depois de ter tomado assento, appareceu alguem dizendo que elle era parente de um dos réos, então um dos advogados pedindo a palavra mostrou que esse jurado não estava no caso de ser recusado por suspeito, explicando o parentesco e lendo o art. respectivo do Cod.; não houve quem o contestasse, nem ao menos os assignatarios das cartas de ff. (doc. n. 6) que estavam, presentes e nem se retirou aquelle jurado, mostrando assim ser verdade o que dizia o advogado; por isso fez elle parte do conselho. Tendo os autos vindo da relação, onde se fez sentir a falta do recurso que devia estar junto, eu perguntei por elle ao escrivão Monteiro, o qual me disse que esse recurso não apparecia, e que os autos lhe foram entregues sem elle, constando me depois estar em Pernambuco : eis por que não mandei juntar o recurso ao processo. Passados dias o denunciante açodadamente se apresenta em juizo requerendo appellação da sentença do jury (doc. n. 8) na causa em que elle tinha sido suspeito e estava legalmente substituido ! e queria *por fas ou por nefas* ser deferido; á vista porém do que tinha se dado e não podendo elle funccionar depois da suspeição, decidi (doc. n. 8 T. f. 27 v) que elle era incompetente e que só ao seu substituto Dr. Barbosa, promotor da causa, é que competia o direito de appellar; isso fez com que apparecesse o denunciante protestando sem fundamento plausivel, insultando a todos, sem razão e nem fim justo, enfurecendo-se contra mim por que não transigi com a lei e a justiça como elle desejava, e como fez certo juiz dando-lhe por prisão a propria casa, cidade e termo !

O outro ponto da denuncia é : — que tendo o réo Freitas requerido fiança e indo os autos com vista ao promotor, este pedia a sua prisão em vista da lei (que não foi citada) e um aviso de 1860, certificando o escrivão que o réo não estava nesta cidade, não obstante continuar o processo de fiança até os ultimos termos, esperando-se só a volta do réo para prestar a sua assignatura ! O denunciante á força de phantasiar para illudir, não vio que as suas proposições se acham em contradicção com documentos por elle apresentados ! Vou mostrar. Logo depois que foram recolhidos os autos ao cartorio, o réo Freitas fez a petição requerendo prestar fiança ; vê-se, pois, que estava presente, e isto é publico ; despachando essa petição, mandei junta-la aos autos e depois dar vista ao promotor ; emquanto o promotor esteve com os autos, o réo sahio desta cidade, de sorte que vindo-me conclusos e segundo o parecer do promotor, ordenei que o escrivão passasse mandado de prisão, caso o réo estivesse no termo (doc. n. 1, T. f. 7) ; o escrivão certificou não estar nesta cidade o réo, continuou o processo, sendo-lhe intimado pessoalmente o despacho de fl. (doc. n. 1, T. ff. 10) até a sentença (doc. cit. ff. 12 v.), assistindo por conseguinte o réo os actos da fiança, e não como diz o denunciante, que só se esperava a volta delle (afiançado) para prestar a sua assignatura : as certidões dizem o contrario do que quer o ex-promotor; são a luz da verdade espancando as trevas do erro e da calumnia.

Diz tambem o denunciante : « que tendo Freitas requerido *habeas corpus*, eu concedi-o, passando-se mandado sem processo algum, e na mesma petição, que não está na mão do escrivão nem na do carcereiro.»

Tenho sido sempre muito escrupuloso em todos os meus actos e principalmente em conceder ordem de *habeas corpus* : e só a mando passar, se pelo processo eu conheço que tem havido violencia, ou prisão evidentemente injusta ; e de todos esses despachos eu tenho recorrido *ex-officio* como ordena a lei. Assim, pois, se eu concedi essa ordem de *habeas corpus*, o processo deve existir ou no cartorio ou no tribunal superior ; mas como certifica o escrivão (doc. n.2, T. ff. 18 v.) apenas passou-se o mandado para vir o preso a juizo para ter lugar então o processo ; e esse mandado ninguem dirá que seja ordem de *habeas corpus* ou soltura, como pretende o denunciante : porém o preso não foi conduzido á minha presença, e a petição com o despacho não voltando a juizo ficou na mão da parte, não podendo por tanto estar no cartorio nem na mão do carcereiro, o qual se houvesse ordem de *habeas corpus*, o teria declarado no respectivo assento de prisão (doc. n. 3.) E se houve ordem minha para essa soltura, não podia ter sido senão em virtude da fiança requerida pelo referido Freitas.

Para mostrar o denunciante que eu protegia ao escrivão Freitas, foi preciso no seu plano collocar-me na dependencia desse escrivão, ao mesmo tempo que elle diz que eu sou juiz e senhor ! e para basear o seu dito vai procurar um facto por elle repetido, e não menos falso que os outros, qual o de ter-me servido do dinheiro de um orphão ; este orphão é o José, filho do fallecido capitão Antonio Aureliano de Sampaio, e do documento F. vê-se que esse dinheiro foi recolhido logo ao cofre d'onde sahio para ser emprestado ao governo conforme a lei, sendo recolhido á collectoria. E nem tambem houve combinação alguma feita comigo na causa do mesmo Freitas, como quiz insinuar o denunciante para melhor colorir os seus contos phantasticos, senão calumniosos (doc. G.)

Finalmente o denunciante entre 24 despachos meus sómente achou dous em que suppoz haver demora, isto é, o de —cumpra-se— ao venerando accordão, e o de requerimento para appellação.

Porém se o ex-promotor publico quizesse lembrar-se veria que tendo eu despachado os autos a 23 de outubro, no dia 24 parti para Canindé afim de presidir á sessão do jury ; que findos esses trabalhos eu voltei, e chegando nesta cidade no 1º de novembro, e sabendo que os autos não tinham sido entregues ao escrivão como deixei ordenado, no dia 2 (segunda-feira) mandei vê-los e leva-los ao cartorio : como tambem veria que tendo elle requerido a appellação, mandei no mesmo dia juntar a petição aos autos (doc. n. 8, T. ff. 27); e logo entrando no gozo de uma licença (doc. H) fui á capital, d'onde voltei a 19 de março, dia em que reassumi o exercicio de juiz de direito, e foram-me entregues aquelles autos e no mesmo dia os despachei, não podendo faze-lo antes por estar fóra do lugar e pertencer isto ao meu substituto. Onde, pois, existe essa demora que o expromotor pretendeu fazer ver ? Elle assim o quiz e suppoz achar tudo : *quod volumus facile credimus.*

Muito ainda poderia dizer-se a respeito da denuncia, porém basta o que tenho expendido, ainda que o mais resumido que me foi possivel, certo de que o venerando tribunal com a leitura dos documentos apresentados verá a inadmissibilidade da denuncia, provada como fica a inimizade capital do ex-promotor comigo, assim como verá dos mesmos documentos a refutação completa dos factos exarados na mesma denuncia : pelo que só espero justiça.

Baturité, 30 de dezembro de 1864.

Felinto Elisio de Carvalho Couto.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A RESPOSTA SUPRA

Documento n. 8.

Petição do promotor publico Dr. Leandro da Silva Freire, requerendo por termo a appellação que interpunha da sentença do jury na causa de Raymundo Antonio de Freitas.—Informação do escrivão :

Em observancia ao respeitavel despacho de V. S., tenho a informar, que, tendo o réo Raymundo Antonio de Freitas dado de suspeito ao actual promotor publico Dr. Leandro da Silva Freire, e retirando-se este do tribunal, fôra nomeado em seu lugar o Dr. Francisco Barbosa Cordeiro : é o que tenho a informar á V. S., que mandará o que fôr servido.

Baturité, 3 de março de 1864.—E escrivão, Sinezio Rodrigues Monteiro.

Despacho.—Junto aos autos, venham conclusos. Baturité, 3 de março de 1864.—Carvalho Couto.

Outra petição do mesmo promotor a 4 de março, requerendo appellação da suspeição que lhe foi posta no jury, devendo saber decisão do juiz de direito :

Despacho.—Junto aos autos, venham conclusos. Baturité, 4 de março de 1864.—Carvalho Couto.

Outro despacho.—Avista dos autos, sómente ao Dr. Francisco Barbosa Cordeiro compete requerer a appellação da sentença do jury ultimo, por isso que é elle o promotor nesta causa, e não o supplicante, o qual não tendo parte na causa, não pode requerer nella; portanto não tem lugar a appellação requerida pelo supplicante, o que só póde ser attendido pelo mencionado Dr. Barbosa, promotor neste processo.

Tambem não póde ter lugar o requerido a fl. 182, porque, ainda mesmo sendo o caso de haver decisão deste juizo a respeito do requerente, só haveria recurso dentro do prazo legal e nunca a appellação, não podendo ter applicação o artigo do regulamento n. 120 (art. 450 § 2.º) citado por elle, porquanto nos autos não consta que houvesse decisão de incidente algum que désse por findo o processo, o qual continuou e foi julgado pelo tribunal do jury afinal.

Baturité, 19 de março de 1864.—Carvalho Couto.

Documento n. 9.

E' o protesto feito pelo mesmo promotor perante o juiz municipal.

Documento A.

1.ª sessão.—N. 13.—Palacio do governo do Ceará, em 16 de janeiro de 1864.

Communico a Vmc., para os fins convenientes, que por portaria desta data demitti do cargo de promotor publico dessa comarca, o bacharel Leandro da Silva Freire, e nomeei para substitui-lo o bacharel Silvino Lopes de Barros e Silva.

Deos guarde a Vmc.—Lafayette Rodrigues Pereira.

Sr. juiz de direito da comarca de Baturité.

Documento B

Declaro a bem da verdade, que um dia destes durante a minha embriaguez, fui forçado a assignar um papel que me apresentou o Dr. Leandro da Silva Freire, em sua casa, para a qual fui chamado por Luiz Moreira e o filho de Antonio Paulino de Moura, papel esse que depois eu soube por algumas pessoas me dizerem, que era contra o juiz do direito interino Dr. Filinto Elizio de Carvalho Couto, contra o qual eu nunca disse, nem publiquei, e nem escrevi cousa alguma, o que digo e juro, se preciso fôr.

Baturité, 15 de janeiro de 1864.—Barnabé Ferreira da Silva.

Documento C.

Senezio Rodrigues monteiro, escrivão do jury e subdelegacia desta cidade e districto, por nomeação legal, etc.

Certifico, em virtude da respeitavel portaria supra, que revendo os autos de que trata a mesma portaria, achei a pronuncia decretada do theor, modo, fórma e maneira seguinte :

Vistos os autos etc. ; julgo procedente a queixa dada contra o réo bacharel Leandro da Silva Freire, e portanto o pronuncio como incurso no art. 231, combinado com o art. 233 do codigo criminal. e sujeito a prisão e livramento. O escrivão passe mandado de prisão contra o réo, e lance seu nome no rol dos culpados, pagas as custas pelo mesmo em que o condemno, o que tudo faço em face dos documentos de fl. 3 a fl. 8 e das testemunhas constantes de fl. 9 a fl. 18.

O escrivão tire cópia dos depoimentos das testemunhas, e remetta ao Dr. juiz de direito da comarca, afim de fazer effectiva a responsabilidade do actual delegado de policia Mathias Francisco Moreira Lima, pelo crime previsto no art. 130 do codigo criminal, visto achar-se provado exuberantemente ter sido elle peitado com a quantia de 400$ pelo mesmo réo bacharel Leandro da Silva Freire.

Baturité, 17 de janeiro de 1864.—Pedro José de Castello-Branco.

Nada mais nem menos se continha em dita pronuncia, do que o que ahi declarado fica, ao processo me reporto e dou fé.

Cidade de Baturité, 27 de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1864.

Eu Senezio Rodrigues Monteiro, escrivão que o escrevi e assignei conforme. — Senezio Rodrigues Monteiro

Documento D.

Senezio Rodrigues Monteiro, escrivao do jury da cidade e termo de Baturité, etc.

Certifico, em virtude da respeitavel portaria supra :

1.º Que na sessão do tribunal do jury, que teve lugar em fevereiro do corrente anno, o processo de pronuncia mais antigo era o de Raymundo Antonio de Freitas e outros co-réos, e em cujo processo tinha réo preso, afiançado e ausente ;

2.º Que a marcha seguida nos processos vindos do supremo tribunal da relação, para entrarem em novo julgamento, tem sido regular e conforme a lei ;

3.º Que V. S. nunca me deu ordem alguma na qualidade de empregado publico, e nem me fez pedido em particular para eu deixar de lançar nos respectivos actos do tribunal do jury cousa alguma a respeito do julgamento do processo acima mencionado, pois na mesma sessão do julgamento, fazendo o ex-promotor publico o Sr. Dr. Leandro da Silva Freire seu requerimento sobre o julgamento do referido processo, na occasião que fôra dado de suspeito pelo primeiro réo Freitas, V. S. decidio que fosse lançado em parte na respectiva acta dito seu requerimento vocal, mas ao depois ordenou-me que fosse lançado todo requerimento da promotoria publica, o que assim foi feito e consta da respectiva acta do tribunal : que a marcha do processo de fiança do referido Freitas foi regular e devidamente julgado por sentença, seguido neste fôro.

Baturité, 27 de dezembro de 1864.—O escrivão do jury, Senezio Rodrigues Monteiro.

Documento E.

E' o processo criminal intentado por Leandro da Silva Freire contra Raymundo Antonio de Freitas, por injurias e calumnias impressas, sendo absolvido o mesmo Freitas no juizo do direito da comarca da Fortaleza.

Documento F.

Raymundo Antonio de Freitas, escrivão de orphãos nesta cidade de Baturité e seu termo por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Certifico que revendo os livros de entrada e sahidas dos dinheiros para o cofre de orphãos achei o seguinte :

1.º Que foi recolhida ao cofre de orphãos a quantia de 400$ que Clementino Francisco Sampaio era devedor ao orphão José, filho do finado capitão Antonio Aureliano Sampaio, do primeiro anno vencido do arrendamento do sitio de café do mesmo orphão, cujo recolhimento foi feito no dia 18 de setembro de 1863.

2.º Que só encontrei um unico termo do recolhimento do referido dinheiro no mesmo dia e anno acima referido.

3.º Que o recolhimento desta quantia foi presidido pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos Felinto Elizio de Carvalho Couto, estando nesse tempo em exercicio de juiz de direito desta comarca o Dr. Luiz de Cerqueira Lima.

4.º Que tirados 500 rs. para feitio do termo de entrada no cofre foi recolhido liquido á thesouraria de fazenda por emprestimo a quantia de.....». 399$500 rs., como se vê do conhecimento do theor seguinte :

N. 1.—Pamplona.—Collectoria do municipio da cidade de Baturité.—Emprestimo do cofre de orphãos. Exercicio de 1863 a 1864. A folhas primeira do livro de receita fica lançado em debito ao actual collector a quantia de 399$500 rs. que entregou o thesoureiro do cofre de orphãos Manoel Dutra de Souza por emprestimo vencendo os juros de 5 por cento ao anno como da respectiva guia do juizo. Em 14 de novembro de 1863.

O collector, João Lourenço Veriato de Vasconcellos.

O escrivão, Antonio Gregorio Thaumaturgo.

E' o que tenho a certificar em observancia, e comprimento da portaria retro.

Baturité, 5 de outubro de 1864.

Em fé de verdade.—O escrivão de orphãos, Raymundo Antonio de Freitas.

Documento G.

Illm. Sr. Dr. Felinto Elizio de Carvalho Couto. —Respondendo a carta supra de V. S. tenho a dizer em abono da verdade que nunca houve entre mim e outra qualquer pessoa ajuste ou combinação alguma para eu ser livre do monstruoso processo que contra mim se instaurou por falsidade de uma carta de liberdade, e nem disso precisava eu, visto que tendo fallecido a autora dessa causa Thereza Antonia de Jesus, e achar-se em seu testamento a confirmação de liberdade do escravo, porque me levaram os meus inimigos a cadeira de réo, confirmação que exuberantemente provou a minha innocencia ; e não só por isso como por reconhecer no caracter de V. S. um juiz incapaz a toda prova de pactuar com criminosos, o que talvez não possam outro tanto avançar certas pessoas bem conhecidas nesta cidade.

Tendo assim respondido o que me pede V. S., permitto-lhe fazer o uzo que lhe convier de minha resposta.

Sou de V. S. obrigadissimo venerador e criado. Raymundo Antonio de Freitas.

S. C. 2 de janeiro de 1864.

Documento H.

1ª secção.—O vice presidente da provincia concede oito dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier ao bacharel Felinto Elizio de Carvalho Couto, juiz municipal, e interino de direito da comarca de Baturité. O que se communicará a quem competir.

Palacio do governo do Ceará, 12 de março de 1864.—Vicente Alves de Paula Pessoa.

Documento I.

E' o processo por calumnia contra o bacharel Leandro da Silva Freire, publicado no *Pedro II* n. 22 de 28 de janeiro de 1864.

Documento n. 1.

Sinesio Rodrigues Monteiro, escrivão privativo do jury nesta cidade de Baturité e seu termo por nomeação legal, etc.

Certifico que revendo os autos mencionados na petição achei os despachos e termos do theor seguinte :

Accordão em relação etc.—Que visto, exposto e discutido este feito julgam nullo o processado perante o jury, porquanto consta terem servido no mesmo conselho de sentença quatro juizes de facto que na sessão anterior haviam sido recusados pelas partes, devendo por isso ficar o julgamento da causa adiado para outra sessão periodica na fórma do aviso de 2 de abril de 1836, mormente não se havendo procedido ao sorteio para completar o numero do tribunal. Portanto, assim julgando, mandam que sejam os appellados submettidos a novo julgamento, e condemnam os mesmos appellados nas custas. E mandam que seja appenso a estes autos o recurso interposto pelos appellados para o juizo de direito, se porventura tiver este processo de subir novamente a este tribunal.

Recife, 22 de setembro de 1863.—Silveira, presidente.—Acciole, Santiago, Gitirana, Peretti, Motta, Assis, vencido por não constar dos autos o provimento do recurso interposto do despacho que revogou a pronuncia.

Foram votos vencedores os dos desembargadores Uchoa, Cavalcanti e Accioli.

Publicação, remessa, recebimento e conclusão ao juiz de direito.

Cumpra-se o accordão da relação ; o escrivão dê vista dos autos á autora para fazer novo libello accusatorio dentro de 24 horas, que serão assignadas em audiencia, e que correrão depois da publicação deste, sob pena de lançamento, afim de o réo ser submettido a novo julgamento.

Baturité, 23 de outubro de 1863. — Carvalho Couto.

Termo de data a 12 de novembro de 1863.

Termo de ajuntada a 2 de novembro, da petição de fiança de Raymundo Antonio de Freitas.

Petição com o despacho seguinte :

Nos autos venham conclusos. Baturité, 2 de novembro de 1863. - Carvalho Couto.

Conclusão no mesmo dia.

Despacho.—Dê-se vista ao promotor publico para dizer sobre a petição retro. Baturité, 2 de novembro de 1863.

Data no mesmo dia.

Termo de vista a 3 de novembro.

Promoção : sobre a petição retro tenho a dizer que não podendo o réo prestar fiança estando solto, porque a isto se oppõe a lei, como se vê pelo aviso n. 416 de 28 de setembro de 1860, só depois de recolhido a prisão deverá ter lugar o tratar-se do que requer o mesmo réo. Baturité, 4 de novembro de 1863.—O promotor publico, Leandro da Silva Freire.

Termo de data e conclusão no mesmo dia.

Despacho. — Certifique o escrivão se o réo está nesta cidade, e no caso affirmativo passe logo mandado de prisão. Baturité, 4 de novembro de 1863. —Carvalho Couto.

Termo de data a 5 do mesmo mez.

Certifico que o réo Raymundo Antonio de Freitas não está nesta cidade, razão porque não passo o mandado ordenado no despacho retro. Cidade de Baturité, 6 de novembro de 1863. — O escrivão, Sinezio Rodrigues Monteiro.

Conclusão no mesmo dia.

Despacho.—De conformidade com a lei e praxistas, concedo a fiança requerida, e nomeio para avaliarem o damno causado e as custas do processo até o ultimo julgamento a João do Rego Falcão e Manoel Hortencio Damasceno, que prestarão juramento. Baturité, 9 de novembro de 1863.—Carvalho Couto.

Data a 10 de novembro.

Informação a 11 de novembro, deixando de notificar o primeiro perito por não estar na terra.

Conclusão no mesmo dia.

Despacho.—Na falta do primeiro perito nomeio a Geraldo Corrêa Lima para avaliar a presente causa prestando juramento. Baturité, 11 de novembro de 1863.—Carvalho Couto.

Data no mesmo dia.

Intimação ao louvado Corrêa Lima no mesmo dia.

Termo de juramento aos avaliadores no mesmo dia. Termo de vista no mesmo dia ao avaliador Geraldo Corrêa Lima.—Attendendo ao § 1º do artigo 109 do codigo do processo criminal avalio a fiança em vinte tustões na razão de 355 dias, accrescentando a esta quantia a de 300$000 para as custas. Baturité, 4 de novembro de 1863.—Geraldo Corrêa Lima.

Data no mesmo dia.

Vista ao outro avaliador no mesmo dia.

Concordo com o laudo que deu o perito Geraldo Corrêa Lima.—Manoel Hortencio Damasceno. Baturité, 12 de novembro de 1863.

Data no mesmo dia.

Conclusão no mesmo dia.

Despacho.—Vista ao promotor publico da comarca. Baturité, 12 de novembro de 1863.—Carvalho Couto.

Data no mesmo dia.

Vista no mesmo dia ao promotor. — Achando-se o réo fóra desta cidade, como se vê da certidão do escrivão, não póde em sua ausencia ser-lhe a fiança concedida, e depois a marcha deste processo vai toda irregular. Baturité, 13 de novembro de 1863. — O promotor publico, Leandro da Silva Freire.

Data a 16 do mesmo mez.

Conclusos no mesmo dia.

Despacho.—A' quantia arbitrada augmento a de setecentos mil réis, prestando o réo fiança no total de um conto setecentos e noventa mil réis na forma da lei. Baturité, 16 de novembro de 1863.—Carvalho Couto.

Data no mesmo dia.

Certifico ter intimado o despacho supra ao Dr. promotor publico da comarca, e a Raymundo Antonio de Freitas, os quaes ficaram scientes. Baturité, 16 de novembro de 1863.—O escrivão Sinezio Rodrigues Monteiro.

Juntada do termo de fiança no dia 21 de novembro.

Termo de fiança.—Conclusão a 23 de novembro.

Sentença.—Julgo idonea a fiança constante da fl. 142. O escrivão passe contramandado a favor do réo, se por al não estiver preso, depois de assignar elle termo de comparecimento no jury, independente de notificação até ser afinal julgado. Baturité, 23 de novembro de 1863. Felinto Elysio de Carvalho Couto.

Data aos 24 de novembro de 1863.

Certifico ter intimado o despacho retro ao Dr. promotor publico Leandro da Silva Freire e ao réo afiançado Raymundo Antonio de Freitas, os quaes ficaram scientes. Baturité, 25 de novembro de 1863.—O escrivão, Sinezio Rodrigues Monteiro.

Juntada do termo de comparecimento a 25 de novembro.

Termo de comparecimento do réo Raymundo Antonio de Freitas.

Termo de publicação do despacho para a autora offerecer libello a 30 de novembro.

Conclusão a 1 de dezembro.

Despacho.—Dê-se vista ao promotor publico para formar o libello accusatorio dentro de 3 dias. Baturité, 1 de dezembro de 1863.—Carvalho Couto.

Data no mesmo dia.

Vista ao promotor publico a 4 de dezembro.— Conformo-me com o libello de fl. 69 a fl. 70 por julga-lo de direito. Baturité, 6 de dezembro de 1863. — O promotor publico interino, Antonio Damasceno Gomes.

Data no mesmo dia.

Conclusão a 12 de dezembro.

Despacho.—Recebo o libello a fl. 69, dê-se cópia delle e rol das testemunhas aos réos afiançados, ou a seus procuradores se apparecerem para recebê-la ; notifique-se-lhes o disposto do artigo 342 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e tambem para responderem na proxima sessão do jury que se houver de convocar, e logo que constar o dia da reunião da referida sessão expeçam-se os necessarios mandados, afim de que na fórma da lei sejam notificadas as testemunhas e informantes como se pede no final do libello. Baturité, 14 de dezembro de 1863.—Carvalho Couto.

Data no mesmo dia.

Intimação ao réo afiançado Raymundo Antonio de Freitas e lhe ter entregado cópia do libello e rol das testemunhas, e lido o disposto do artigo 342 do regulamento n. 120, em Baturité 26 de janeiro de 1864.

Juntada do recibo do réo Freitas.

Recibo da cópia do libello e rol das testemunhas em 26 de janeiro.

Juntada do mandado e cópia do edital em 22 de fevereiro.

Mandado.—O capitão José Pacifico da Costa Caraca, juiz municipal primeiro substituto em exercicio de Baturité, etc.

Mando a qualquer official de justiça deste juizo ou da subdelegacia desta cidade a quem este for apresentado indo por mim assignado, que notifique neste districto a Francisco Gomes de Farias, João Elias da Silva, Gonçalo Gomes da Cruz, Odorico José de Araujo, Manoel Rodrigues Vieira, Germano da Costa Pinheiro, Caetano José Gonçalves, Francisco Antonio da Silveira Souza, Luiz Felix de Souza, Manoel de Araujo Chaves, Francisco da Costa Pereira, Ignacio Felix de Souza, afim de que como testemunhas informantes da formação da culpa venham jurar perante o jury, o que souberem e perguntado lhes fôr ácerca da causa em que são partes, como autora a justiça publica e réos afiançados, Miguel Ferreira Maciel e Raymundo Antonio de Freitas, e ausente Antonio Gomes da Cruz, comparecendo as sessões do jury que hão de ter lugar a 24 de fevereiso proximo, pelas 10 horas do dia na casa publica, isso consecutivamente até ser julgada a referida causa, sob pena de serem conduzidos de baixo de prisão por 5 a 15 dias, e das mais impostas pelo art. 53 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841.

E de assim haver cumprido passará certidão ao pe deste que entregará ao escrivão do jury. Baturité, 24 de janeiro de 1864. Eu Sinezio Rodrigues Monteiro, escrivão o escrevi.—Caraca.

Certidão do official de justiça.

Copia do edital.—O capitão José Pacifico da Costa Caraca juiz municipal 1º substituto da cidade de Baturité, etc.

Faço saber que pelo Sr. Dr. juiz de direito da comarca, Felinto Elysio de Carvalho Couto, me foi communicado haver designado o dia 24 de feveiro proximo, pelas 10 horas do dia, para abrir a primeira sessão periodica do jury do termo desta cidade, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido o sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão em conformidade dos arts. 326 e 328 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes : 1 Manoel Gaspar da Silveira, 2 Venancio Pereira Castello-Branco, 3 Antonio José Lopes, 4 Francisco Teixeira de Magalhães, 5 José Gomes de Andrade, 6 Antonio Barroso de Souza, 7 Antonio Rufino Ferreira Lima, 8 Candido José Cavalcante, 9 Laurindo Guilherme de Mello, 10 Miguel Felix de Souza, 11 Miguel Antonio da Silveira Araujo, 12 Irineu Alexandre Castello-Branco, 13 Venustiano Gomes da Silveira, 14 Antonio Pinto de Vasconcellos, 15 José Gonçalves Vianna, 16 Antonio Ferreira dos Reis, 17 Manoel Dutra de Souza, 18 Manoel Carlos de Saboya, 19 João Corrêa Lima, 20 Antonio Ferreira da Silva, 21 Placido Ferreira Nunes, 22 Francisco Bemvindo de Vasconcellos, 23 Francisco Pinto Brandão, 24 José Alexandre Castello-Branco, 25 Antonio Manoel Gomes de Siqueira, 26 Antonio Claudio de Farias, 27 Caciano Antonio de Oliveira, 28 Francisco Ferreira de Mendonça Junior, 29 Candido Gomes de Souza, 30 André Nogueira Pinto Camara, 31 Francisco Soares Leitão, 32 Antonio Vicente Ferreira, 33 Manoel Januario Guilherme de Mello, 34 José Alves Marques, 35 Francisco Ferreira da Silva, 36 João Francisco de Oliveira, 37 Raymundo Jose de Araujo, 38 Manoel Antonio Moreira, 39 Alexandre Pereira Castello Branco, 40 Vicente Gomes da Silveira, 41 Manoel Pedro de Abreu, 42 Francisco Serafim de Assis, 43 Antonio José Francklin, 44 Francisco Urbano Moreira Lima, 45 Antonio Pereira Castello-Branco, 46 Antonio José Fernandes Rosas, 47 João Nepomuceno da Silva, 48 Francisco Esteves da Silveira.

Outro sim, faço mais saber que na referida sessão, hão de ser julgados os réos que se acham ausentes pronunciados em crime que admitte fiança, a saber : Antonio Gomes da Cruz, Antonio Manoel de Souza, e Antonio de Tal, filho de Luiz Gomes da Silveira, morador na Pendencia.

A todos os quaes e cada um de per si, bem como a todos os interessados igualmente se convida para comparecerem na casa publica na sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora ácima designado, como nos mais dias seguintes em quanto durarem as sessões, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos mandei não só passar o presente e edital que será lido nos lugares mais publicos e affixado no lugar do costume, como remetter aos subdelegados dos differentes districtos para mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, testemunhas e aos culpados que se acharem nos seus districtos.

Cidade de Baturité, 22 de janeiro de 1864.—Eu Sinezio Rodrigues Monteiro, escrivão que o escrevi e assignei.—José Pacifico da Costa Caraca.

Nada mais nem menos se continha em dito edital do que dito é, e declarado fica ; ao edital me reporto, e dou fé.

Eu Sinezio Rodrigues Monteiro escrivão que o subscrevi e assignei.

Conforme.—Sinezio Rodrigues Monteiro.

Certidão de ter entregado ao réo preso Antonio Gomes da Cruz, a copia do libello etc.—Juntada do recibo do preso.

Recibo.—Conclusão a 22 de fevereiro.

Despacho.—Estando este processo devidamente preparado, seja em tempo apresentado ao jury. Baturité, 25 de fevereiro de 1864.—Carvalho Couto.

Data no mesmo dia.—Apresentação e recebimento.

Documento n. 2.

Certifico que deixo de passar a certidão requerida, porque a petição de que trata o Dr. promotor publico da comarca me foi apresentada e no verso da mesma passei o mandado para ir o réo a presença do Dr. juiz de direito interino para depois seguirem-se os demais termos, e não mais voltou ao cartorio; do que dou fé.

Cidade de Baturité, 5 de março de 1864.—Eu Sinezio Rodrigues Monteiro escrivão que o escrevi e assignei.—Senezio Rodrigues Monteiro.

Documento n. 3.

Valentim José Pereira, carcereiro da cadeia desta cidade.—Certifico que revendo os livros das prisões da cadeia desta cidade em um delles achei a nota da prisão do escrivão Raymundo Antonio de Freitas, o qual foi preso a ordem do Illm. Sr. juiz municipal no dia 21 de outubro do anno proximo passado, e foi solto no mesmo dia por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito interino, e nada mais consta do livro.

Cadeia da cidade de Baturité, 8 de abril de 1864.—O carcereiro, Valentim José Pereira.

Documento n. 4.

Acta do dia 25 de fevereiro de 1864. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1864. Aos 25 dias do mez de fevereiro do dito anno, nes-

MUTILADO

ta cidade de Baturité, em casas publicas do tribunal do jury, aonde se achavam presentes o juiz de direito interino presidente do tribunal, o Dr. Felinto Elisio de Carvalho Couto, o promotor publico da comarca, o Dr. Leandro da Silva Freire, jurados e partes commigo escrivão do jury abaixo nomeado, ahi ás 10 horas da manhãa designada pelo respectivo edital para os trabalhos do jury, principiou a sessão, tocando a campanhia José Ferreira Nunes, porteiro interino do jury. Em seguida dito ministro abrindo a urna das 48 sedulas, e levando as para fóra da mesma urna, verificou publicamente que se achavam todas, e ordenou a mim escrivão que as contasse em alta voz a vista de todos os circumstantes, e eu pela forma ordenada contei 48 sedulas, as quaes foram recolhidas a mencionada urna, e esta fechada, que dou fé. Immediatamente fóra por mim escrivão feita a chamada dos jurados que deviam formar o tribunal, e foi assignado acharem-se presentes 46 inclusive os jurados sorteados—Irineo Alexandre Castello Branco, Francisco Teixeira de Magalhães, Antonio Rufino Ferreira Lima, Francisco Seraphico de Assis e João Nepomuceno da Silva, os quaes foram por dito ministro absolvidos das multas do dia de hontem, pelo que passou dito ministro a tomar conhecimento das faltas e recusas dos jurados, que tinham deixado de comparecer e declarou multado em 20$ Antonio Ferreira da Silva, e absolvido da multa do dia de hontem, e dispensado da sessão por incommodo de sua saude, como da participação official, Candido Gomes de Souza, assim como tambem foram dispensados por não terem sido notificados os jurados supplentes João Baptista de Menezes, José Luiz Teixeira, Francisco Xavier Junior, José Lucio Moreira, João Barbosa Cordeiro, Brasilio José de Menezes e José Paulino de Menezes. Achando-se assim presentes 46 jurados declarou dito ministro aberta a sessão e offereceu ao juiz municipal substituto em exercicio, o capitão José Pacifico da Costa Caraca para o fim de apresentar ao tribunal os processos que havia preparado, e se achavam em estado de serem submettidos a julgamento na presente sessão, o qual comparecendo apresentou nove processos preparados, em os quaes eram partes como autora a justiça publica e réos presos Antonio Pereira de Santiago, Francisco Alves Madeiro, Manoel do Valle Pedrosa, Manoel Antonio da Silveira, Ludgero Ferreira Machado, Antonio Pereira da Cruz, Salvador José da Costa, João Fernandes de Araujo, e ausentes Antonio de Tal, filho de Luiz Gomes da Silveira e autor Vicente Nunes de Pinho, e réos ausentes Antonio Manoel de Souza, e o mesmo ministro apresentou ao tribunal um processo que havia preparado em o qual eram réos, preso, Antonio Gomes da Cruz, e affiançados, Raymundo Antonio de Freitas e Miguel Ferreira Maciel; recebidos pelo ministro os processos acima ditos, ordenou a mim escrivão que fizesse conclusos, o que assim foi observado e cumprido, e logo foram apregoados em alta voz a porta do tribunal os réos presos, ausentes, affiançados, e autor, assim como testemunhas da formação da culpa, tendo comparecido aos pregões todos aquelles constantes da certidão do porteiro junta aos autos respectivos, ordenando mais dito ministro a mim escrivão organisasse a tabella na fórma da lei, a qual foi affixada na porta do tribunal; feito o que dito ministro ordenou que fosse submettido a julgamento o processo em que são partes, como autora a justiça publica, e réos, preso, Antonio Gomes da Cruz, e affiançados, Raymundo Antonio de Freitas e Miguel Ferreira Maciel, segundo a ordem e fórma da tabella, e ordenou se passasse mandado para vir da prisão dito réo, o qual comparecido juntamente com os dous afiançados, Raymundo Antonio de Freitas e Miguel Ferreira Maciel, apresentaram por seus defensores ao Dr. Eduardo de Barros Lacerda, Manoel Rodrigues Martins, Miguel Joaquim Fernandes Barres, os quaes tomaram seus competentes lugares, e logo foram apregoadas em alta voz á porta do tribunal as testemunhas da formação da culpa que foram notificadas para comparecerem na presente sessão, tendo comparecido todos os réos e as testemunhas Odorico José de Aragão, Manoel Rodrigues Vianna, Germano da Costa Pinheiro e informantes Gonçalo Gomes da Cruz e Caetano José Gonçalves, as quaes foram recolhidas em sala distante aonde não ouviam os debates; feito o que o Dr. promotor publico pedio a palavra pela ordem, e disse que achando-se o processo que tinha de ser submettido a julgamento preparado por elle juiz de direito, contra o que dispõe o codigo criminal, a lei da reforma e regulamento de 31 de janeiro de 1842, e depois não tendo sido apresentado ao jury pelo juiz municipal fosse o mesmo processo remettido ao juiz municipal avista do disposto no art. 200 § 2° do mesmo regulamento; para sanar estas faltas e nullidades, pelo ministro foi dito, que em tempo deferiria o requerimento do promotor publico, e pedindo a palavra o réo Raymundo Antonio de Freitas, disse que averbava de suspeito ao mesmo promotor, por ser seu inimigo capital e delle ministro, e que sendo assim não podia funccionar em vista do art. 61 do codigo do processo, tomar parte no julgamento.

Pelo Dr. promotor publico foi dito que não aceitava a suspeição, não só porque tal inimizade não existia, como porque o orgão da justiça considerado como parte não podia ser dado de suspeito, sustentando sua opinião; dito ministro depois de apreciar as razões apresentadas pelo réo e o Dr. promotor publico decidio, que este era realmente suspeito, e que não podia tomar parte alguma na sessão do julgamento, e declarando dito ministro ao mesmo Dr. promotor publico, que o seu primeiro requerimento com a sua decisão achava-se prejudicado, e nomeava para promotor publico interino, para o presente julgamento ao Dr. Francisco Barbosa Cordeiro, a quem se passou a competente portaria, e prestou juramento na fórma da lei e logo tomou seu competente lugar; então dito ministro declarou que se ia proceder o sorteio de doze juizes de facto que tinham de compor o jury de sentença dos réos, tendo estes combinado nas recusações, e logo dito ministro leu os artigos 275, 276 e 277 do codigo do processo criminal, e depois abrindo a urna das 48 cedulas mandou ao menor João que tirasse estas cada uma por sua vez, o que assim observou o referido menor, lendo dito ministro as cedulas ao mesmo tempo em que eram extrahidas, sahindo sorteados e designados na ordem em que se acham os doze juizes de facto seguintes: José Antonio da Rocha, Manoel Januario Guilherme de Mello, João Corrêa Lima, José Gomes de Andrade, Antonio Vicente Ferreira, João Nepomuceno da Silva, Francisco Urbano Moreira Lima, Antonio Barroso de Souza, Joaquim Franklin de Souza Pinheiro, Francisco Esteves da Silveira, Antonio Pereira Castello-Branco e Miguel Felix de Souza; os quaes haviam tomado seus competentes lugares separados do publico a medida que eram approvados.

Durante o sorteio foram recusados por parte do Dr. promotor publico interino Candido Franklin do Amaral, e por parte dos réos tenente-coronel Francisco Ferreira da Silva Junior, Francisco Teixeira de Magalhães, Geraldo Corrêa Lima, Francisco Ferreira de Mendonça Junior, Antonio José de Franklin, José Alexandre Castello-Branco, Antonio Rufino Ferreira Lima e João Francisco de Oliveira, e ficaram inhibidos de servir Marçal Gomes da Silveira por ter sido juiz processante, e Miguel Antonio da Silveira Araujo e Candido José Cavalcanti por terem entrado no primeiro julgamento dos réos, defirindo o dito ministro aos doze jurados sorteados o juramento aos santos Evangelhos na fórma da lei, e de tudo assim ter cumprido foi junto aos autos o termo de juramento por todos assignados.

O mesmo ministro fez aos accusados na ausencia uns dos outros as perguntas que julgou convenientes, e findo estes interrogatorios que se acham juntos por termos aos autos, eu escrivão de todo o processo da formação da culpa e ultimas respostas dos réos.

O Dr. promotor publico interino pedio a palavra, desenvolveu sua accusação, abrio o codigo e mostrou o artigo e gráo da pena em que pelas circumstancias entendia estarem os réos incursos: leu outra vez o libello, expoz os factos, provas e razões que sustentavam a culpabilidade dos réos, e terminou pedindo a condemnação dos mesmos na fórma indicada no mesmo libello; finda a accusação os defensores dos réos pediram a palavra cada um por sua vez, desenvolveram a defeza apresentando a lei e referindo os factos que sustentavam a innocencia dos mesmos e terminaram pedindo a absolvição, apresentando um documento para ser junto aos autos o que foi deferido por elle ministro; replicou o Dr. promotor publico interino, e triplicaram os defensores dos réos.

Estando emfim a causa em estado de ser decidida, o dito ministro perguntou ao jury de sentença se estava sufficientemente esclarecido, para julgar a causa, ou se precisava de mais explicações e esclarecimento, e respondendo este pela affirmativa, passou o dito ministro a resumir todo o passado a respeito da accusação e das defezas apresentadas pró e contra, escreveu as questões de facto necessarias para puder fazer applicação do direito, as quaes foram lidas por elle ministro perante o tribunal.

O conselho recolheu-se á sala secreta das conferencias onde se conservaram sós e a porta fechada, sendo postos a esta os dous officiaes de justiça Francisco Pereira de Souza e Raymundo Alves Ribeiro, que por ordem do dito ministro haviam acompanhado aos referidos juizes, e se tinham postado á mencionada porta afim de não terem qualquer communicação, o que foi observado e cumprido como se vê das certidões dos mesmos juntas aos autos; e depois do mesmo conselho conferenciar e responder ás questões de facto propostas, voltou á sala publica acompanhado pelos dous mencionados officiaes de justiça, onde dando os ditos officiaes sua fé apresentando a certidão da incommunicabilidade do jury de sentença, ahi por seu presidente o jurado Antonio Pereira Castello Branco foram lidas e repetidas suas decisões escriptas.

Terminada esta leitura, dito ministro recebendo o processo com as questões e respostas, escreveu sua sentença, e em voz alta a leu perante o tribunal absolvendo aos réos Raymundo Antonio de Freitas, Miguel Ferreira Maciel e Antonio Gomes da Cruz, do crime que eram accusados, mandando que se désse baixa na culpa, e se passasse o competente alvará de soltura para serem soltos se por al não estivessem presos, pagando a municipalidade as custas, e deu por findo o julgamento do presente processo; e levantou a sessão para o dia seguinte.

E para constar mandou lavrar esta acta em que assignou com o Dr. promotor.

Declaração em tempo: além do artigo 61 do codigo do processo criminal o réo Raymundo Antonio de Freitas apresentou mais em seu favor o aviso de 7 de maio de 1841 e 26 de junho de 1858, mostrando que o Dr. promotor publico tinha tido feitos crimes contra elle réo, e o ministro; a vista do que o ministro declarou que o promotor Leandro da Silva Freire, era suspeito e como tal se devia dar nessa causa, o que fez o referido promotor retirando-se do tribunal.

Eu Senezio Rodrigues Monteiro, escrivão que o escrevi.—Felinto Elisio de Carvalho Couto.—Francisco Barbosa Cordeiro.

Documento n. 5.

Certifico que só o que ha a respeito da suspeição imposta ao requerente Dr. promotor publico Leandro da Silva Freire, é o que se acha lançado na respectiva acta que nesta data dei por certidão ao mesmo Dr promotor publico.

Cidade de Baturité, 4 de março de 1864.—Senezio Rodrigues Monteiro.

Documento n. 6.

São duas cartas uma de Antonio José Fernandes Rosas e outra de Marçal Gomes da Silveira, declarando ser o jurado Miguel Felix de Souza, primo do réo Miguel Ferreira Maciel.

Documento n. 7.

Officio do presidente respondendo á consulta sobre o preparo do processo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma palavra relativamente ás molestias dos pulmões e da garganta.

Toda a vez que os pulmões se achem enfermos, póde-se com toda a certeza dizer, que o doente acha-se á borda d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo para tão perigosa situação é a tosse. Torna-se pois de maior importancia, o atalhar-se para desde logo. Se perguntardes como isso se possa realisar ou conseguir, responderemos, com o *Peitoral de Anacahuita de Kemp*, o qual é extrahido e preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico, conhecida desde muitos seculos pelos naturaes daquelle paiz, como remedio poderoso e santo para todas as enfermidades dos orgãos da respiração. Esta admiravel preparação, curará a tosse dentro em poucos dias, e até mesmo ás vezes em poucas horas, alli iará a asthma, curará a inflammação mucosa do larynx e bronchios, e impedirá a phtysica. Em contrario aos peitoraes e xaropes fabricados de fructas e d'outros ingredientes mais, na sua elaborada e delicada composição, não entra nenhuma particula de acido prussico,—é como igualmente se acha livre de Antimonio, ingrediente este que abundantemente se encontra na composição daquelles outros—não produz, pois, nauseas de qualidade alguma.

Acha-se de venda em as pharmacias de Caors & Barbosa e J. C. Bravo & C.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco.

Os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira pagam o 1° dividendo de dita massa na razão de 9 0/0 sobre o valor des titulos admettidos: no novo banco de Pernambuco á rua do Trapiche n. 34.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

19 de abril de 1865.

Tendo-se desencaminhado do espolio de Bernardo José Pinto a cautela de 43 acções das localisadas nesta caixa, sob ns. 1239 a 1281, a directoria faz publico a quem interessar possa, que por parte de Antonio José Ramos de Oliveira, do Rio de Janeiro, autor dos herdeiros do dito Pinto, se vai aqui proceder a transferencia das referidas acções para o nome dos mesmos herdeiros.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 10 por cento ao anno até o prazo de quatro mezes, e a 12 0/0 até o de seis mezes, e toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

Novobanco de Pernambuco.

O banco paga o 14° dividendo na razão de 8$ dor acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10......	274:634$045
Idem do dia 11................	29:431$539
	304:065$584

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas....	241	
« « com generos.....	787	
		1,028
Volumes sahidos com fazendas.....	147	
« « com generos.....	495	
		642

Descarregam no dia 12 do corrente.

Galera franceza—*Adele*—mercadorias.
Barca ingleza—*Ronald*—mercadorias.
Barca ingleza—*Olinda*—idem.
Lugre portuguez—*Julio*—lagedo.
Brigue hollandez—*Aquarios*—farinha de trigo.
Brigue francez—*Amabile*—vinhos.
Barca portugueza—*S. João*—charque.
Escuna hanoveriana—*Jezina*—idem.
Sumaca hespanhola—*Mercedita*—idem.
Brigue nacional—*Cardia*—idem.
Barca ingleza—*Commodore*—carvão.
Barca ingleza—*Belle Poule*—idem.
Brigue inglez—*Izabella*—idem.
Barca norueguense *Tasmania*—idem.
Brigue inglez—*Byzantrum*—idem.
Barca ingleza—*Eleonor*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10......	9:122$814
Idem do dia 11................	1:441$285
	10:564$099

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11.

Barcelona—8 dias, vapor inglez *Flamingo*, de 283 toneladas, capitão Collier, equipagem 45, em lastro; a Phipps Brothers & C.

Rio de Janeiro—19 dias, escuna portugueza *D. João*, de 333 toneladas, capitão J. P. de Faria, equipagem 8, carga 3,200 quintaes hespanhóes de carne; a João Francisco da Silva Novaes.

Navio sahido no mesmo dia.

Maranhão—Hiate brasileiro *Dous Irmãos*, capitão José Joaquim Pereira, carga farinha de trigo.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 12 do corrente mez, pela 1 hora da tarde, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Antonio Alves Villela, na fórma do art. 94 do decreto do 1° de maio de 1855, para que, reunidos todos em minha presença, deliberem se devem ou não entregar os bens da mesma massa ao referido fallido, ou nomear administrador a dita massa, sob pena de que será tomada e votada a deliberação pelos credores que comparecerem, havendo-se como adrentes á votação os ausentes, e que nenhum credor podera' ser representado por procurador que não tenha procuração com poderes especiaes, e nem um mesmo procurador representar por dous ou mais diversos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital que sera' affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de maio de 1864.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque, juiz de orphãos nesta cidade da Victoria e seu termo da comarca de Santo Antão da provincia de Pernanbuco por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente mez das 9 ás 12 horas da manhãa, se hão de arrematar em praça publica por via de venda a quem mais der, pelos escravos crioulos de nomes, Benedicto de 20 annos de idade por 900$000, Fiorencio de 20 annos de idade por 1:000$000, e Alexandre de 20 annos de idade, sadios e de optimas figuras, os quaes são pertencentes aos orphãos Chrispim e Constantino, filhos legitimos do fallecido tenente-coronel Manoel Duarte da Costa, e vão a praça a requerimento do tutor dos ditos orphãos, para o producto ser recolhido ao cofre dos orphãos, e darse ao governo a juros na forma da lei, devendo tee lugar as praças de arrematação a porta da casa dr residencia deste juizo. E para que chegue a noticia de todos fiz passar o presente, que se affixará no lugar publico do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob o signal e sello deste juizo que ante mim serve e valha sem sello ex causa.

Cidade da Victoria, 6 de maio de 1865.

Eu Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão o escrevi.

Virginio C. da Cunha e Albuquerque.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Justino Martyr Correia de Mello, acha-se aberta a fallencia de Antonio Emigdio Ribeiro, pela sentença do theor seguinte:

Verificando-se que Antonio Emigdio Ribeiro fez cessação de pagamentos, e acha-se insolvente, declaro em virtude da superior decisão afl. 77 v. o dito Antonio Emigdio em estado de fallencia, e mando que, postos sellos em seus bens, livros e papeis, proceda-se nos termos da arredação. Para o cargo de curadores fiscaes da massa fallida nomeio os curadores Justino Martyr Correia de Mello e Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros, que prestarão juramento; sendo convocados os credores para se nomear depositario no dia 12 do corrente mez as 11 horas da manhãa, e publicando-se a fallencia por editaes.

Recife, 8 de maio de 1865.— Tristão de Alencar Araripe.

Em tempo. E nos termos da referida superior decisão fixo a data da fallencia no dia 30 de dezembro de 1862, época do vencimento do titulo mais antigo, d'entre os que dos autos consta. Era supra. Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em tal sentença, e pelo presente são convocados os respectivos credores á comparecerem na sala das audiencencias no dia e hora acima designados, para que tenha lugar a deligencia decretada.

E para que chegue ao conhecimento de todos será publicado e affixado na forma da lei.

Recife, 10 de maio de 1865.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

20 caixaz com folhas de Flandres charcoal, tendo cada uma 16 polegadas de cumprimento e 12 ditas de largura, proprias ao fabrico de marmitas:

As pessoas que quizerem vender dito artigo, apresentem suas propostas em carta fechada, na sala do conselho, as 11 horas da manhãa do dia 12 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra 8 de maio de 1865.—O encarregado da escripturação,

Manoel Jose de Azevedo Santos.

— Pela thesuraria provincial se faz publico que a arrematação da obra dos reparos de empedramento do lugar denominado=Areias do Giquia—na estrada da Victoria, entre os marcos de tres a quatro mil braças, foi transferida para o dia 18 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de maio de 1865.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Arsenal de guerra.

O Sr. tenente coronel director do mesmo arsenal manda fazer publico que no dia 13 do corrente as 11 horas da manhãa recebe propostas para o fabrico de 300 mochilas de brim da Russia destinadas ao segundo corpo de voluntarios, fornecendo o arsenal a materia prima já cortada: os pretendentes apresentarão nesta repartição na vespera da arrematação as habilitações do costume.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco 10 de maio de 1865.

O escripturario,
José Alfredo de Carvalho.

Consulado de França.

Conforme o art. 7 da convenção consular entre o Brasil e a França o consul francez faz publico, que falleceu hoje 9 do corrente a subdita franceza Lucille Arnoult.

Pernambuco 9 de maio de 1865.

O consul de França,
Osmin Laporte.

— O corpo de policia compra 470 bonets redondos de panno azul com tira encarnada, 470 sobrecasacas do mesmo panno com vistas encarnada, e 470 calças de dito panno, singelas: quem quizer fornecer estes objectos apresente a mostra do panno, e suas propostas em carta fechada na secretaria do dito corpo ao meio dia de 12 do corrente.—O tenente-secretario,

Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.

— Pela inspectoria de Pernambuco se faz publico, que á porta, no dia 13 do corrente á 1 hora da tarde, se ha de arrematar, livre de direitos, o seguinte: 185 barris vasios avaliados em 600 rs. cada um, os quaes continham polvos em máo estado, e foram abandonados aos respectivos direitos por Antonio Lopes Braga & C.

E para chegar ao conhecimento dos pretendentes passo o presente.

Quarta secção da alfandega de Pernambuco 10 de maio de 1865. — O 4° escripturario, João de Assis Pereira Rocha.

— Vai a praça sexta-feira, 12 do corrente, perante o Sr. Dr. juiz de orphãos, ás 11 horas do dia, um sitio de terras proprias, bastante extenso, no lugar denominado Afflictos, freguezia da Boa-Vista, em aberto todo elle, somente com dous pilares de tijollo e cal na frente onde tem um portão de madeira, com 1,288 palmos de frente e 2,245 de fundo, bastante fructeiras, duas grandes baixas de capim, seccando uma dellas pelo verão, uma grande cocheira e estribaria com duas mangedôras, um quarto para feitor, outros para pretos, um gallinheiro, uma cacimba d'agoa boa, um tanque para banhos, todas estas bemfeitorias de tijollo e cal, um repucho com bacia de cimento, que vem da cacimba, collocado na frente da casa, circulado o canteiros e vasos de flores, tem mas dito sitio uma grande casa de vivenda de tijollo e cal, com sotão em salão, contendo tres portas e seis janellas de frente, envidraçadas, uma porta e tres janellas em cada oitão, tambem envidraçadas, 135 palmos de vão e 81 de fundo, cinco salas de diante todas forradas e guarnecidas de papel, inclusive o corredor, duas salas atraz, seis quartos e uma dispensa, cozinha bastante extensa interna com dous fogões, um chagão com canteiros altos para flores: divide dito sitio pelo lado do norte com o sitio dos herdeiros do finado João Carol, pelo lado do sul com o sitio do padre José Antonio dos Santos Lessa, pelo lado do leste com o sitio de Augusto de Oliveira, e pelo do nascente com a estrada real que segue para os Afflictos, a vista do estado em que se acha por 17:200$, tendo uma parte de 1:153$111 o herdeiro Pedro Ignacio de Miranda, que, deduzida da importancia da avaliação acima mencionada, fica pertencendo ao Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque, como consenhor da maior parte do predio a quantia de 16:046$889. Sitio que vai a praça por venda por execução que movem a viuva, filhos e genros do finado tenente-coronel Bernardo Antonio de Miranda com o Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque e sua mulher.

Recife, 10 de março de 1865.—O escrivão, Brito.

— Vai a praça sexta-feira, 12 do corrente, perante o Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara os seguintes predios na *freguezia* dos Afogados, o sobrado de um andar n. 1 da rua Direita, o de n. 7 da mesma rua e a casa terrea n. 9, todos nos Afogados, quem nelles quizer lançar compareça no dia e hora da audiencia acima as 12 horas da manhãa, acha-se o escripto edital na mão do respectivo porteiro.

— Pelo juiz de orphãos desta cidade vai em praça na sala das audiencias nos dias 12, 16 e 19 do corrente (escrivão Brito) o escravo Antonio, de idade de 48 annos, pedreiro, pelo seu estado de embriaguez e pouco serviço prestar, avaliado em 200$, a requerimento do inventariante João do Prado Martins Ribeiro Junior, dos bens que ficaram por fallecimento de seu avô Luiz de França da Cruz Ferreira, achando-se o escripto em mão do porteiro.

— Pela secretaria do tribunal do commercio se declara que a publicação apedido da decisão proferida pelo Exm. Sr. presidente do tribunal no aggravo interposto por Justino Martyr Correia de Mello, para o fim de ser declarada a fallencia de Antonio Emigdio Ribeiro, contém os seguintes erros: na 6ª linha, em lugar—*do aggravo*, lêa-se *e aggravado*; na 12ª em lugar de—*ou ser elle posterior*, lêa-se—*ou ser-lhe posterior*; na 26ª em lugar de *cessára seus pagamentos*, lêa-se—*cessára os seus pagamentos*; na 36ª em lugar de — *collecção do decisões*, lêa-se—collecção de decisões; na 38ª em lugar de—*anno de 1853*, lêa se—anno de 1858; na 58ª em lugar de—*como requer*, lêa-se—como requerêra. Erros estes que não partiram desta secretaria, que não foi quem forneceu a copia para a publicação.

Secretaria 11 de maio de 1865.

Julio Guimarães,
Secretario.

— Sabbado, 13 do corrente, vão á praça, perante o Dr. juiz municipal da 2ª vara, diversas casas e sitio, na Casa Forte, penhoradas á Rozendo Alves da Silva por execução do coronel José Antonio Lopes. É a ultima praça.

HOJE

E' a ultima praça que vai o sobrado de 3 andares da rua da Lapa n. 13, avaliado por 4:000$, pertencente ao casal do finado Pedro Ignacio Baptista, as 11 horas, finda a audiencia do Sr. juiz de orphãos.

Correio geral

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que, em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileire e fraucez, serão expedidas malas para a Europa pelo vapor inglez *Paraná*. As cartas serão recebidas até 3 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor; e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 10 de maio de 1865.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

Para provimento do arsenal.

20 arrobas de cobre velho.

25 chapas de latão de 14 a 16 libras.

Não tendo-se effectuado a compra da madeira annunciada para o dia 8 do corrente, de novo se convida as pessoas que quizerem vender este e aquelles artigos a comparecerem na sala das sessões do conselho, as 11 horas da manhãa do dia 13 do corrente com as suas respectivas propostas.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra 11 de maio de 1865. — O encarregado da escripturação,

Manoel José de Azevedo Santos.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Dr. Angelo Muniz de Oliveira Serpa.
Antonio José da Costa Cabral.
Baltazar Gonçalves Machado.
Dr Carlos Justiniano Rodrigues.
Castriciano Marques de Gouveia.
Candido Vieira da Cunha.
Domingos José Ferreira Guimarães.
Francisco de Mello Barreto.
João Baptista de Albuquerque.
Dr. Joaquim José de Campos.
João Baptista Raymundo dos Santos.
João Chrisostomo de Oliveira.
José Carlos Gomes da Silva Sampaio.
José Joaquim de Lima.
Dr. José Leandro de Godoy Vasconcellos.
D. Maria Amalia de Albuuerque Mello.
Manoel Ribeiro Bastos.
Raymunda.
Vicente Francisco de Oliveira.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA--COIMBRA

Sabbado 13 de maio de 1865.

12.ª recita da assignatura.

Estréa dos artistas D. Isabel Maria Candida, D. Dorothea Maria Candida, Augusto Cesar de Mendonça e Bernardino Ferreira Cordoes, ultimamente contratados no Rio de Janeiro e chegados no proximo passado vapor.

Depois da ouvertura do costume pela orchestra, subira' a scena o drama em 5 actos e 6 quadros original francez de Mm. Dennery e Mallian, traduzido pelo artista Germano Francisco de Oliveira

MARIA JOANNA, MULHER DO POVO
OU
A POBRE MÃI.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

1° Os dous casamentos.
2° O roubo e o engeitado.
3° Ella esta' louca!
4° A douda com juizo.
5° O medicado desmascarado.

PERSONAGENS.	ACTORES
Bertrand......................	Germano.
Bemy..........................	Bernardino.
Tocobaldo, conde de Bussieres...	Lisboa.
Appiani, medico..............	Augusto.
Um medico....................	Borges.
Guilherme....................	Teixeira.
Berlengue....................	Santa Rosa.
Um enfermeiro................	Manhonsa.
Sophia, condeça de Bussierés....	D. Dorothea.
Marta Joanna.................	D. Isabel.
Catharina....................	Jesuina.
Margarida....................	D. Camilla.
Carlota......................	D. Leopoldina

Convidados, camponezes, soldados etc.

Terminara' o espectaculo com a primeira representação da espirituosa comedia em 1 acto

Uma chavena de chá.

PERSONAGENS.	ACTORES.
A baroneza.......................	D. Isabel.
O barão..........................	Augusto.
Duarte Tinoco....................	Bernardino.
Gregorio, criado.................	Pratas.

Os bilhetes acham-se desde já no lugar do costume.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia das Mensageries Imperiales.

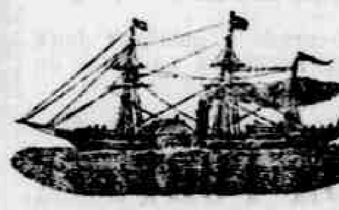

Até o dia 14 do corrente mez, espera-se da Europa os vapores francezes *Carmel* sahindo de Bordeaux, e *Peluse* sahindo de Marsellie, os quaes depois da demora do costume seguirão para Bahia e Rio de Janeiro.

Os passageiros de Pernambuco para os portos da Europa que queiram segurar as suas passagens a bordo dos paquetes desta companhia nos mezes de maior affluencia, tem a faculdade de os tomar no dia que os vapores seguem para o sul, pagando porém como se fosse do Rio de Janeiro.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche *n.* 9.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade a barca *Rio de Janeiro*, tendo parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta e escravos a fretes, para os quaes tem excellentes commodos trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

PARA LISBOA.

O patacho portuguez «Maria da Gloria», capitão Valente, vai sahir breve, recebe carga e passageiros: trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor «Parahiba», commandante Martins, segue para Fernando no dia 13 do corrente ao meio dia. Recebe carga e passageiros até o dia 12, as 4 horas da tarde e não será permittido a pessoa alguma o embarque de quaesquer volumes de carga no dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com brevidade o veleiro brigue brasileiro *Henrique*, capitão Loureiro, recebendo ainda alguma carga: trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Piedade*, tem parte do seu carregamento a bordo, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

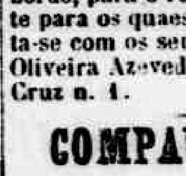

Dos portos do sul é esperado até o dia 16 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa

Segue para alli com a possivel brevidade o lugre portuguez *Julio*, para o que se acha com a maior parte da carga engajada: para o restante e passageiros, trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio Meirelles.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

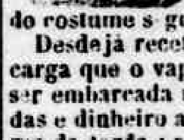

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antogio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro.

O patacho *Polycena*, capitão Francisco José Prates, segue com muita brevidade: para a pouca carga que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19.

LEILÕES.

LEILÃO

De mobilias completas, pianos, escravos de ambos os sexos, camas francezas, commodas com tampos de pedra marmore, cadeiras de balanço com molas, lavatorios, 1 bom realejo, 1 bilhar com seus pertences, 1 cabriolet com arreios, machinas de costura, cadeiras avulsas, candelabros, candieiros a gaz, jarros de alabastros, toucadores de mogno, mesa para jantar, guarda louça, marquezas, ricos quadros e outros artigos de gosto.

HOJE

Sexta feira 12 do corrente as 11 horas

NO GRANDE ARMAZEM DO AGENTE

OLYMPIO.

36—Rua da Cadeia—36

LEILÃO

De 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, de guarda louça, 1 guarda roupa, 1 commoda de mogno, 1 dita de amarello, 1 mesa elastica, 1 cama de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 santuario de jacarandá, 12 cadeiras de dito, 12 ditas de faia, 1 aparelho de porcelana dourada, 1 dito de metal, 1 secretaria de amarello, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço, 1 marqueza larga, 1 lavatorio, 1 relogio de parede, diversos quadros com estampas, 1 tourador, 2 apparadores, 2 redomas, candieiros a gaz e outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar.

Cordeiro Simões

fará leilão por conta de diversos dos objectos acima mencionados, tudo sem limites ao correr do martello.

HOJE

Sexta-feira 12 do corrente as 10 1/2 horas.
No armazem a rua da Cruz n. 57.

Leilão de 37 caixas com traqués.

HOJE.

Pelo agente Pestana será feito o leilão por conta de quem pertencer de 37 caixas com traques com pequeno toque de avaria em um só lote: hoje pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

Leilão da armação, generos e dividas da taberna da rua dos Piros n. 4.

Martins fará leilão a requerimento de Antonio José Pereira Bastos e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação, generos e dividas da taberna acima, que foram arestados a Joaquim Antonio Lopes Gomes.

Os pretendentes podem examinar a relação dos generos e dividas em mão do mesmo Martins.

Sabbado 13 do corrente.

O leilão terá lugar na mesma taberna as 11 horas do dia.

Feira semanal

NO GRANDE ARMAZEM DE LEILÕES DO AGENTE

OLYMPIO,

36--Rua da Cadeia do Recife--36

Haverá leilões todas as semanas

Leilão de café.

OLYMPIO.

por ordem de A. S. Jackson, capitão do brigue escuna hamburguez «Hamburg Packet», com autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega e em presença do Illm. Sr. consul interino de Hamburgo, venderá em leilão publico por conta e risco de quem pertencer 242 saccos com café avariados na recente viagem do mencionado navio de Santos para Hamburgo. Terá lugar o leilão terça-feira 16 do corrente, no armazem do Exm. barão do Livramento, no caes do Apollo.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA
AOS 6:000$000.

Corre amanhãa.

Sabbado 13 do corrente mez, se extrahirá a 2ª parte da 1ª loteria (15ª) a beneficio da matriz do Bonito, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Maria da Conceição Ferreira vai para o Rio do Janeiro, levando em sua companhia 7 filhos menores.

— Theotonio Felix de Mello vai a Europa, e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. João Felix de Mello, em segundo o Sr. Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães, e em terceiro o Sr. Manoel Joaquim Ribeiro.

— Antonio Fernandes de Almeida, subdito portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Eduardo Hotz, cidadão suisso, vai para a Europa.

— José Fernandes Machado, cidadão brasileiro, vai a Europa tratar de sua saude.

— Miguel da Fonseca, subdito portuguez, retira-se para Europa.

— Aluga-se um pequeno armazem na rua da Paz, proprio para qualquer estabelecimento em ponto pequeno: a tratar no pateo de S. Pedro numero 4.

— Peter Burns, subdito inglez, retira-se para Inglaterra.

Sociedade Corybantina.

De ordem do Illm. Sr. Dr. presidente, scientifico aos Srs. socios que foi marcado o dia 20 para a partida do corrente mez; e, outro sim, que na forma do art. 29 dos estatutos, devem procurar os seus bilhetes de entrada até 19 em mão do Sr. thesoureiro, a quem apresentarão igualmente até 18 as suas propostas de convite, afim de observar-se o disposto no § 4 do art. 17 dos mesmos estatutos, não recebendo mais depois desse dia o conselho director proposta alguma.

Secretaria da sociedade recreativa Corybantina 9 de maio de 1865.

O 1° secretario,
Faustino José da Fonseca.

— Christiano José Tavares, sua senhora e filhos retiram-se para Portugal.

— Precisa se de uma ama que cosinhe para casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 17, segundo andar.

Precisa-se

de uma pessoa, que traduza correctamente a lingua ingleza, com facilidade e promptidão; a deixar carta com seu nome e morada e com um specimen, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, em carta fechada com a inicial Z.

ATTENÇÃO

Desappareceram no dia 8 de maio de 1865, do engenho Tomoatamerim, sito na comarca de Santo Antão, os escravos seguintes: Marcellino, crioulo tirando a fulo, idade 25 a 30 annos, estatura regular, seco do corpo, sem barba, pernas finas, marcas de chicote pelo lombo, levou vestido camisa fina, calça de brim branco, jaqueta de brim pardo com vivo branco, chapéo de massa azulado, todavia elle sabe contrariar; e Feliciana, cabra, idade 16 annos, estatura regular, seca do corpo, labios encarnados, cutis lustrosa, tem a falla um pouco arrastada a maneira dos habitantes de Bezerros, levou 1 chales novo, saia de alpaca de sêda já usada e de quadros verdes e encarnados, borzeguins novos, vestido de chita em bom estado, emfim passam por livres para quem não os conhecer. Ha presumpção de terem tomado para o lado de Nazareth, e o escravo tem parentes forros e escravos de Nazareth até Pedras de Fogo; e foi comprado ao tenente-coronel Gaião do engenho Barra da Lagôa Seca; os escravos são de Manoel Antunes Corrêa de Queiróz Barros, residente do engenho ácima: por tanto roga-se as autoridades policiaes, e aos capitães de campos, assim como aos senhores de engenhos, e proprietarios, bem como, com especialidade ao Sr. tenente-coronel Gaião, que sendo-lhes possivel a apprehensão, queiram remette-los ao proprietario dos mesmos, ou nesta cidade rua do Imperador n. 77, segundo andar, que pagará todas as despezas, assim como a quem conduzi-los.

Recife, 11 de maio de 1865.

Aviso aos capitães de campo e a policia.

200$ de gratificação por cada um.

Desappareceu em principios do mez de outubro do anno proximo passado de bordo do palhabote nacional *Arroio Maio*, dous escravos de nome Roberto, por appellido Maceió, e Miguel; o 1° de 55 annos de idade, pouco mais ou menos, crioulo, cor fula, estatura baixa, barba serrada, um pouco torto das pernas, e com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça. O 2° alto, cheio do corpo, sem barba e falla grossa, representa ter de 25 a 30 annos; cujos escravos desconfia-se andarem pelos arrabaldes desta cidade: quem os apprehender queira levar a rua do Trapiche n. 4.

— O Sr. Targinio Silverio de Souza Magalhães é empregado na thesouraria geral, e com o me no se póde fallar todos os dias uteis quando vai para a repartição ou quando sahe.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar e comprar para uma pessoa: na rua do Mondego n. 37, paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

Botica.

Precisa-se de um official ou caixeiro para botica, que tenha pratica : na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Na fabrica de calçados da ribeira de S. José n. 25, precisa-se de artistas de sapataria.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1° e 2° andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1° molestias de olhos ;
2° » de peito :
3° » dos orgãos genitiurinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar para casa de pouca familia : na rua da Cadeia do Recife n. 5, primeiro andar.

Sitio para alugar.

Continua a estar para alugar o sitio da travessa de João Fernandes Vieira n. 6, no qual morou antigamente o Sr. J. Gaeitz (corretor geral) tem muito boa casa de moradia, cosinha fora, cocheira, estribaria, quartos para feitor e escravos, tem um rico jardim com chafariz no meio, uma casinha com um rico banheiro todo forrado de azulejo, um bom copiar ao lado da casa suspenso por columnas de ferro, um mirante na frente da casa que dá constantemente sombra a tarde, o sitio é todo murado, tem portão e gradeamento de ferro, muito boa agua de beber com muitas diversidades de fructeiras, o sitio é em muito boa localidade por ficar perto da praça, que qualquer pessoa pode vir para seu negocio a pé : quem pretender dirija-se ao mesmo que achará com quem tratar.

Antonio Joaquim de Mello, antigo advogado nesta cidade, e procurador fiscal aposentado da thesouraria de fazenda, emprego que servio por mais de 22 annos, continua a advogar em todos os ramos do civel e crime, com provisão do Exm. conselheiro presidente da relação. Rua do Imperador n. 14.

—Pede-se ao Sr. Machado que haja de vir ou mandar pagar os 36$ que resta dos 40$ que seu amigo lhe emprestou, contra suas circumstancias, que somente o fez pela promessa que Vmc. lhe fizera de os restituir naquelles tres ou quatro dias, e como haja decorrido onze mezes sem que Vmc. os tenha dado, apenas dando 4$, sendo 2$ de cada vez, e isto pelas instantes cobranças que se lhe hão feito; e como não haja mais outro meio senão o que agora emprégo, seja feita a sua vontade, certo de que o deve fazer nestes tres dias, do contrario verá seu nome por extenso neste jornal, e contada toda a historia que precedeu a este emprestimo.

— O abaixo assignado vendo no *Diario de Pernambuco* n. 106 de 9 do corrente um annuncio ao Sr. Manoel Martins de Carvalho em que diz ter justo e contratado com o Sr. João Antonio de Oliveira a compra de seu sitio no Campo Grande, e sendo o mesmo abaixo assignado credor do dito Sr. Oliveira da quantia de 577$506, importancia do principal e juros de uma letra vencida em 6 de outubro de 1862, e não tendo o mesmo senhor effectuado o pagamento da dita letra por não ter ainda vendido o mesmo sitio, que segundo me consta, é o unico bem que lhe resta, e por onde o abaixo assignado poderá ser embolsado; vem pelo presente declarar que deve ser embolsado da quantia que é credor, e que para esse fim passa o mesmo Sr. Oliveira a ser desde já ajuizado para que no futuro não allegnem ignorancia.

Antonio Jachintho Borges.

— Alugam-se o 3° e 4° andares da rua do Cabugá n. 16.

— Descontam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes : na praça da Independencia n. 22

— Precisa-se de um feitor para um sitio de um estrangeiro : na rua da Cruz n. 4.

— Quem precisar de 200$ por hypotheca sobre um escravo annuncie por esta folha para ser procurado.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Trapiche, sobrado n. 36, segundo andar.

— Aluga-se um sitio na Capunga Velha com uma boa casa de pedra e cal, com 3 salas e 6 quartos, cozinha fóra, casa para escravos, dita para feitor, tanque para banho, cocheira, estribaria, viveiro com peixe, e muitas fructeiras com fructo : quem pretender dirija-se a Capunga Velha, sitio junto ao Sr. Antonio Roberto e Jacobino que achará com quem tratar.

— Aluga-se um sitio á margem do rio, na Capunga Velha, em terreno alto, tendo casa espaçosa com grande sotão, e casas fóra, constando de duas estribarias, duas cocheiras, quartos para criados, feitor, etc., cacimba de agua de beber com bombas e tanques, sendo um proprio de banho, pomar, jarpim, baixas de capim e viveiro de peixe : trata-se na rua larga do Rosario n. 20.

Aluga-se

um sitio na campina da Casa Forte, com duas casas, uma a em que morou o fallecido Thomaz de Aquino Fonseca Junior, feita a moderna, e contendo todas as accommodações precisas, e outra com boas commodidades para qualquer familia : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— O abaixo assignado declara que nesta data fora dissolvida a sociedade que existia entre elle, Alfredo de Albuquerque Martins Pereira e Frederico Augusto Vellozo da Silveira, na prensa de algodão sita no Forte do Mattos, e que gyrava debaixo da firma social Alfredo de Albuquerque Martins Pereira & C., ficando como tal exonerados os dous socios acima mencionados da responsabilidade do activo e passivo da mesma sociedade, e o mesmo abaixo assignado o unico responsavel por dito activo e passivo.

José Teixeira da Costa.

— Alugam-se duas optimas casas novas muito frescas, no melhor lugar da Capunga, e preço commodo por ter commodos para familia : a tratar no mesmo lugar com R. José Leitão.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar : na rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba engommar perfeitamente, cozinhar e lavar : quem a tiver dirija se a rua de Santo Amaro n. 8, (Mundo Novo) ou annuncie para se procurar.

Attençaõ

Hoje as 10 horas do dia se hão de arrematar perante o Sr. juiz de paz da freguezia de S. José, os porcos apprehendidos : defronte da ribeira do peixe desta freguezia.

O fiscal,
José Pacheco Alves.

Feitor.

Precisa-se de um para um sitio pequeno perto da cidade, sendo pessoa capaz e dando boas informações, dá-se casa propria : a quem convier dirija-se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

O Dr. Francisco Pires Machado Portella

Medico operador

PELA

FACULDADE DE PARIS,

regressando a esta provincia acha-se prompto para o exercicio de sua profissão, quer nesta cidade, quer fora della, especialmente em molestias de olhos (cataractas etc.) das vias urinarias (estreitamento de urethra etc) e de pelle, para cujo curativo se julga habilitado, attenta a pratica que teve nos hospitaes de Paris, e os modernos instrumentos que possue.

Pode ser procurado a quarquer hora na casa de sua residencia no pateo do Carmo n. 2, esquina da rua de Hortas.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa da Misericordia, os seguintes premios :

O bilhete inteiro n. 2236 com a sorte de 1:400$.
O bilhete inteiro n. 1641 com a sorte de 500$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da 1ª loteria (15ª) à beneficio da matriz do Bonito, que se extrahirá a 13 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	7$000
Meios.	3$500
Quartos.	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	6$500
Meios.	3$250
Quartos.	1$700

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Aluga-se uma escrava moça para o serviço interno e mesmo para comprar na rua : na rua da Imperatriz n. 51, segundo andar.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio que deixou de fazer parte da sociedade que tinha na prensa de Francisco Alves de Moraes Pires, cuja firma gyrava sob a de Pires & Pinto, ficando o dito Sr. Pires na responsabilidade de todo o activo e passivo, visto ser elle o gerente ; assim como scientificam tambem que de hora em diante será a firma social de Costa & Pinto. Recife, 10 de maio de 1865.

José Pinto Ribeiro.

Precisa-se de uma ama livre ou captiva para todo serviço de uma casa de pequefamilia, menos o serviço de cosinha : na rua do Rangel n. 25, segundo andar.

Attenção.

Precisa-se de 400$ sobre hypotheca em uma escrava que vale mais do duplo : quem quizer fazer esse negocio deixe carta fechada na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia sob as iniciaes Y. Z.

— Precisa se de 150$ a juros por pouco tempo dando se por garantia um escravo moço e sadio, e os serviços do mesmo pelo juros : na rua da Cruz n. 30, segundo andar, das 7 até as 9 1/2 horas da manhãa ou das 4 as 5 horas da tarde.

— Um menino portuguez com 12 annos de idade e que dá fiador a contento a sua conducta, deseja arrumar se em uma loja de fazendas embora sirva de graça o tempo que se convencionar : na travessa da Madre de Deos n. 57.

— João Bernardo da Costa Rego Monteiro e Hermenegildo Fernandes de Souza Lobo participam ao corpo do commercio que dissolveram desde 15 de abril ultimo a sociedade que tinha nesta praça sob a firma de Rego & Lobo, ficando o activo e passivo da mesma sociedade a cargo de João Bernardo da Costa Rego Monteiro.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, de 12 a 14 annos de idade : na rua do Amorim n. 36.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba engommar com perfeição e tratar de crianças, e que seja do conducta afiançada, não se duvida dar bom aluguel, agradando : na rua do Pilar n. 6, sobrado encarnado.

HOSPITAL PORTUGUEZ
DE
BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO.

De ordem do Illm. Sr. provedor convido a todos os senhores socios do Hospital Portoguez a reunirem-se no estabelecimento pelas 9 horas da manhãa do dia 14 do corrente, para, em assembléa geral, ser cumprido o disposto no § 1° dos arts. 17 e 29 dos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 10 de maio de 1865.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães
1° secretario.

— Aluga-se um escravo de cor para cozinheiro ou copeiro, afiança-se o comportamento : a tratar na rua do Sebo n. 22.

AMA.

Precisa-se alugar uma ama captiva ou forra para comprar e cozinhar em casa de pouca familia : na rua de S. Francisco n. 54.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna dos ultimos vindos do Porto, sem pratica, para ir para a villa do Cabo : no pateo do Terço n. 141.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familiá : na rua da Concordia numero 65.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para casa de pouca familia ; na rua Nova de Santa Rita n. 33.

— Precisa-se de um homem para feitor de um engenho, prefere-se sem familia e portuguez : a tratar no armazem n. 43, rua da Praia

Irmandade do Santissimo Sacramento de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

De ordem do Illm. Sr. juiz da irmandade do Santissimo Sacramento de S. Frei Pedro Gonçalves, convido aos irmãos da mesa actual, bem como os irmãos designados, para comporem a mesa conjuncta que deve ter lugar no consistorio da mesma irmandade as 4 horas da tarde do dia 15 do corrente, para tratar-se de interesses da irmandade. Recife 10 de maio de 1865.

O escrivão,
Antonio Gomes Miranda Leal.

Anemia, chlorose, obstrucção

das visceras abdominaes, quer consecutiva a' inflammações agudas, quer resultante das febres intermitentes—Dyspepsia, emfim em todos os casos em que reclamar uma medicação tonica, ou remedio a algum vicio de hematose

Pilulas e emplasto de jurubeba cura em 15 dias.

Preparados por J. F. Lavenere
Villa do Bonito.

PERDEU-SE

um alfinete de senhora, sendo de ouro liso, com uma flor sem esmalte, na noite de 8 do corrente, da rua do Palacio do Bispo ao sahir no Hospicio : quem o achar leve a rua da Soledade n. 38, que será gratificado.

— Precisa-se de um caixeiro brasileiro de 15 a 16 annos de idade, para um armazem de sal na rua Imperial n. 22.

Attenção

Hypothecam-se tres escravos por 1:400$, dando-se o serviço dos mesmos como paga dos juros desta quantia, o hypothecante fará negocio ainda de mais vantagem, apparecendo quem queira : a pessoa a quem convier este negocio, póde deixar o numero de sua casa e a rua na praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Estando contratada com o Sr. Francelino de Souza Barros a venda da casa n. 25 da rua de Mathias Ferreira na cidade de Olinda, que foi do fallecido Dr. Manoel Filippe da Fonseca, e ignorando-se se os chãos são proprios ou foreiros, faz-se o presente annuncio para que quem se julgar com direito apresente dentro de 8 dias, contados deste, os seus titulos a Antonio Nobre de Almeida, na rua Augusta n. 59. Recife 4 de maio de 1865.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima, despachante de passaporte, tira-os para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza : na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

— Na praça da Independencia n. 33, precisa-se de uma ama para compran, cosinhar e fazer todo o mais serviço de casa de pouca familia.

Santo Antonio.

Estando proximo o festejo do glorioso Santo Antonio previne-se ao respeitavel publico que está a venda a trezena do mesmo glorioso santo, muito bem confeccionado, impressão nitida e broxada : na rua do Imperador n. 15 defronte do convento de S. Francisco.

— O conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo e o bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior mudaram o seu escriptorio de advocacia para o sobrado da rua do Crespo n. 1, esquina do Passeio.

— O Sr. José Soares Pinto Corrêa, tem uma carta na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando a sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgica.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Precisa-se de officiaes de charuteiro : na rua das Cruzes n. 37.

— Tendo se ausentado desta cidade José Daniel da Costa, filho de João Antonio da Costa e de Maria Antonia Dias, natural de Portugal, freguezia de S. Martinho de Reivoães, lugar de Frades, comarca de Vieira, e desejando-se dar noticias delle e sua familia, portanto roga-se ao dito Sr. Daniel ou a qualquer pessoa que delle souber, de annunciar por este *Diario* sua residencia ou dirigir-se a rua da Madre de Deos n. 20, armazem, satisfazendo-se qualquer despeza que se faça para este fim.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, e tambem de um criado : na rua do Trapiche n. 5, hotel italiano.

— Manoel Ribeiro de Carvalho durante sua ausencia deixa por seus procuradores os Srs. : em primeiro lugar a João Baptista dos Guimarães Peixoto, segundo José Joaquim Gonçalves Bastos, terceiro Antonio Pereira de Carvalho Guimarães.

— O abaixo assignado, ex-gerente da casa do Sr. Antonio Joaquim de Mello, vendo no *Diario* de hoje um annuncio publicado pelo Sr. João de Souza Guimarães (e não Gonçalves como por engano sahio) estranha tal procedimento por quanto não só se conforma com tal debito, levando-lhe em conta duzentos e tantos mil rs., sendo 140$ a conta minha, o que varias pessoas presenciaram, como ainda me convidou para ir passar alguns dias em sua propria casa ; em occasião opportuna provarei se elle é ou não responsavel pelos generos que verbalmente mandou dar a um seu amigo de Goianna, e que o mesmo senhor levou em sua companhia para sua casa na villa da Escada.

Joaquim Ferreira Coelho.

CASA DE BANHOS

Largo do Carmo numero 26.

Este estabelecimento tão bem montado na sua origem, achava-se de a muito em quasi completo abandono pelo pouco interesse de sua administração.

Hoje que o novo proprietario emprega todos os meios para restabelecer a grande utilidade deste estabelecimento, pode assegurar ao publico que qualquer que seja o numero dos concorrentes acharão desde já promptidão e aceio nos banhos frios, mornos ou medicinaes, a casa dos banhos se achará aberta todos os dias das 6 da manhãa as 11 da noite.

Preços.

1 banho frio ou morno.	500
1 dito de farello.	1$000
1 dito medicinal será segundo a qualidade.	
25 cartões.	10$000
12 ditos.	5$000

O bacharel Lourenço Avelino de Albuquerque Mello continua a ter seu escriptorio de advogado nos auditorios e tribunaes desta cidade : na rua do Imperador n. 40.

MOCIDADE E TRISTEZA

Poesias de Victoriano Palhares : assigua-se na livraria academica, rua do Imperador, a 3$000 o volume.

— Aluga-se a casa terrea n. 105 da rua de Santa Rita : na rua da Aurora n. 36.

ATTENÇAO

Arrenda-se um engenho distante da praça cinco legoas, moente e corrente, com muito boas terras para safrejar 2,000 pães, uma boa machina de vapor pelo systema moderno que não gasta muita lenha, e vende-se a safra existente : na rua da Conceição da Boa-Vista n. 41 se dirá.

— Precisa-se de uma criada para o serviço de uma pessoa : na rua estreita do Rosario n. 18, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para fazer o serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua do Queimado n. 33 A, loja esperança.

— Precisa-se de um menino portuguez para caixeiro : a tratar na rua Direita n. 54, loja.

— Manoel Joaquim Dias retira-se para o sertão desta provincia deixando por seus procuradores em primeiro lugar aos Srs. Gama & Silva, em segundo lugar ao Sr. José Francisco Lavra Penna, e em terceiro lugar ao Sr. José Bernardo da Motta.

Negro fugido.

Ausentou-se hontem 9, o negro Manoel, crioulo, estatura regular, levando uma argola no pé, é rendido de uma das verilhas, residio algum tempo em Olinda como escravo de José Joaquim de Carvalho Sequeira, ultimamente era escravo em Guarabira, d'onde veio para ser vendido : quem o apprehender leve-o a rua da Madre de Deos n. 32, que será bem gratificado.

A 200 E 500 RS.

A cuia.

A 500 rs. a cuia de feijão mulatinho.
A 500 rs. a cuia de feijão mulatinho.
A 200 rs. a cuia do bom milho.
A 200 rs, a cuia de bom milho.

Cheguem depressa a esta pechincha até que se acaba o qual se uende por este preço pela prohibição que ha nas ribeiras.

SACCOS.

Saccos grandes de milho novo a 4$.
Dito dito de feijão mulatinho a 9$.
Rua dos Quarteis n. 22 junto a loja de funileiro.

GRANDE ARMAZEM DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES

DE

THOMAZ TEIXEIRA BASTOS

N. 60—Rua da Cadeia do Recife—N. 60

Todos os artigos abaixo mencionados, foram comprados recentemente pelo dono do estabelecimento nas principaes fabricas de Paris, Londres, Birmingham, Manchester, e em diversas cidades da Allemanha, e tendo comprado tudo nas melhores condições por ser a dinheiro, por isso vende todo e qualquer artigo barato, por menos do seu valor, e mui principalmente por querer inteiramente liquidar e ter de partir muito breve para a Europa.

Ha neste vasto armazem ricos objectos com brilhantes, como botões, anneis, rosetas etc., e bem assim, diversas obras de ouro, como trancelins, correntões, oculos, face-mains, anneis, e muitos outros artigos, relogios de ouro, inglezes, do afamado fabricante Bennette ; completo sortimento de fazendas finas e modernas ; miudezas, perfumes, perfumarias finas dos principaes fabricantes inglezes e francezes, como L. T. PIVER, Lubin, L. Legrand, Ed. Pinaud & Meyer, Delettrez (Parfumerie du mond élégant), Violet, Societé Hygienique, Monpelas, Mailly, Regnier, P. Gueland, e inglezas de Eug. Rimmel e outros ; ricas galantarias em marfim, mar de perola, etc., fabricadas na China e no Japão ; ricas peças de cristal fino como ainda não appareceram nesta cidade, e bem assim modernos lustres para velas, ditos para gaz e para petroleo, serpentinas, castiçaes, enfeites e adornos para cima de consolos e para grande toillette, o que se tem feito de mais elegante em Paris, em Londres, Birmingham etc. ; modernos apparelhos de metal fino inglez para chá e café, os quaes nada tem de inferior à prata, e muitas outras peças do mesmo metal, ricos pentes de tartaruga da ultima moda para tranças de senhoras, excellentes luvas de pellica do afamado Jouvin, apparelhos de porcelana fina para chá e café, ditos para jantar, e immensos artigos de porcelana fina dourada, como ricos vasos para flores, figuras, etc. ; calçado dos principaes fabricantes de Paris e ditos de panno com sola de borracha, pianos dos celebres fabricantes Pleyel, Wolff & C., realejos modernos de Gavioli & C., para se tocar na rua, ditos com figuras para salões e ditos com figuras em movimento ; modernos e bonitos instrumentos de physica (magica) para theatros ou salões, ditos de phantasmagoria ; lanternas magicas, cosmoramas com vistas novas, dia e noite ; stereocopios de nova invenção e com bello sortimento de vistas das principaes cidades da Europa ; grande sortimento de brinquedos finos para crianças, e bonecas fallando papai, mamãi ; grande sortimento de candieiros a gaz, os que se tem feito de mais elegante e que tem merecido toda a aceitação na Europa, grande e magnifico sortimento de caixinhas, cestinhas e outras galanterias feitas de crina e seda proprios para presentes ; grande sortimento de estampas finas coloridas com o fundo preto e de outras de todos os santos, ditas com figuras e ditas com novas paysagens para cosmoramas, finos e bem graduados vidros para cosmoramas, um bello chafariz de christal, proprio para meio de mesa de jantar ou para jardim ; cutelaria fina, como talheres com cabo de metal fino, colheres, thesouras finas, ditas modernas para alfaiates, navalhas finas, canivetes e outros artigos, diversos artigos feitos de arame ; completo sortimento de mascaras de velludo, setim, cêra, papelão e arame, doces, confeitos e chocolate em caixinhas e em vidros ; camas de ferro de todos os tamanhos, lavatorios, etc. ; ricos quadros para cartões de visitas e ditos grandes e pequenos para retratos ; chapéos de sol, bengalas, chicotes e ditos para carros ; machinas para fazer café, ditas para bater ovos, proprias para quem faz pão-de-ló, bolinhos, etc. ; bellos cortinados arrendados, verdes, encarnados e brancos ; pannos para cobrir mesas, bolças grandes e pequenas para viagens, e outros artigos, como cobertores, malas, etc. ; sortimento de violões finos ; figuras finas e jarros de alabastro ; galantarias e outras peças de charão para toillette ; machinas para varrer o chão, excellentes machinas para photographia para tirar retratos, grandes e pequenas ; lindos balões de papel fino transparente e lanternas coloridas para illuminações á moda de Paris, salva-vida de borracha, para homens e senhoras, proprios para quem toma banhos em lugares fundos ; ameixas novas em caixinhas, biscoitos inglezes em latas, graixa ingleza 97 ; cerveja em barricas das principaes marcas de Londres, queijos etc., e muitos outros artigos que para enumera-los seria um nunca acabar, e todos se vendem barato e muito barato no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

DINHEIRO FRANCEZ.

Vendem-se moedas de ouro e notas do Banco, e bem assim uma collecção desde um centesimo até mil francos : vende-se barato no Recife rua da Cadeia n. 60, no armazem da Exposição de Londres.

NO GRANDE ARMAZEM

PERFUMARIAS FINAS.

DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES.

Para completa liquidação vende-se, por muito menos de seu valor, perfumarias muito finas e novas chegadas recentemente de Paris e de Londres dos mais afamados fabricantes seguintes : Eug. Rimmel; R. Matheus & C., Lubin, Sociedade Hygienica, Piver, Violet, L. Legrand, Deletrez, Pinaud & Meyer, Regnrer, Mailly, Gillet frere etc., etc., dos quaes ha grande sortimento d'agua de colonia em vidros e garrafas, agua de lavande, agua para limpar dentes, oléo babosa, extractos em garrafinhas e vidros de differentes modelos, pós para limpar dentes, banha em potes e em vidros, pomadas, ricas caixinhas e balainhos com perfumarias para fazer presentes, e muitos outros artigos que se vende por menos de seu valor, bem como todos os artigos em geral existentes no grande armazem da Exposição e Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

Para senhoras.

Ricos e modernos pentes de tartaruga para trança de senhora, o que se tem feito de mais elegante até o presente : vende-se por menos de seu valor para se liquidar, no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60

Luvas novas de Jouvin.

Vendem-se excellentes luvas de pellica recentemente chegadas de Paris, tanto para homem como para senhora por menos de seu valor, para se liquidar : no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid : Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguro obre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte dos gurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão surprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de —A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que e adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imporsição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia, mo Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n.12, estabel cimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

Samuel Power Johnston & Companha
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

—

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite : na rua da Guia n. 44, primeiro andar.

AVISO.

Os abaixo assignados, moradores na rua da Cadeia do Recife n. 3, fazem sciente aos devedores da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho & C., que tendo arrematado as dividas pertencentes a mesma massa, são elles os unicos autorisados a receber taes dividas, portanto tem marcado o praso de 30 dias para os senhores devedores virem ou mandarem pagar seus debitos, findo o qual se promoverá a cobrança judicial.

José Joaquim de Castro Moura.
Joaquim Baptista de Araujo.

— O Dr. Vilella Tavares, lente cathedratico da faculdade de direito e advogado, mudou a sua residencia para a rua do Queimado, primeiro andar do sobrado n. 44.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite forra ou escrava: ua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

Solicitador.

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado transferio sua residencia da rua Imperial n. 36 para a rua do Rangel n. 38, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, quér no fóro desta cidade, quér nos do Cabo, Ipojuca e Escada, para onde se encarrega de cobranças.

— Alugam se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira : a tratar na rua da Senzala Nova n. 12.

Ao Sr. da rua do Bartholomeu.

O abaixo assignado tendo sido por diversas vezes chamado á rua do Bartholomeu, e insciente do motivo de taes chamados, roga ao autor dos mesmos o obsequio de declarar por este jornal qual a razão que o induz a fazer semelhantes annuncios ; na certeza de que a não declarar, nenhuma attenção prestara aos seus chamados.

José Feliciano Machado.

Octaviano de Souza França possuido de acerba dôr pelo passamento do seu muito amado e presado irmão Luiz Carlos de Souza França, fallecido em Nictheroy provincia do Rio de Janeiro, roga aos seus amigos o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que em suffragio de sua alma manda celebrar, sabbado 13 do corrente, pelas 7 horas na matriz do Corpo Santo.

Manoel de Castro Leão e sua mulher D. Alexandrina Nogueira de Castro Leão, cordialmente agradecem as pessoas que no dia 10 do corrente, se dignaram acompanhar até o cemiterio publico o enterro de sua mui presada filha de nome Authuza, não podendo tambem deixar de agradecer os officios de amizade prodigalisados pelo padrinho da mesma o Exm. Sr. barão do Livramento.

— Respondendo ao protesto que contra mim tem publicado por este jornal o Sr. Bernardino José Monteiro, devo dizer ao publico que o sitio por mim offerecido á venda, pertence-me por sentença proferida pelo superior tribunal da relação, e que até hoje nenhuma acção existe em juizo contra mim proposta, por quem quer que seja, em referencia ao mesmo sitio.

João Antonio de Oliveira.

— Aluga-se uma preta e um mulatinho ; aquella propria para vender na rua ou n'outro qualquer serviço, e este para servir de criado, para o que tem bastante desenvolvimento e é muito fiel : a tratar na typographia da *Ordem*.

Aos senhores de engenho

Offerece-se um estrangeiro, casado no paiz, para administrar qualquer engenho nesta provincia, e que tenha forças para o seu trabalho, advertindo que esta pessoa entende de alguma engenharia : quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

— O padre Pedro Alegre, subdito francez, retira-se para a provincia da Bahia.

COMPRAS.

— Compram-se libras sterlinas : no armazem de Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 66.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem : na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios : a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compram-se libras sterlinas : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Cobre, latão e chumbo.

Compra-se cobre, latão e chumbo : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos : á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— Compram-se libras sterlinas por 9$400 : no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Ouro e prata

em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma negra de meia idade que seja sadia e sem vicios e que saiba cosinhar e lavar : na rua do Rangel n. 7, segundo andar.

— Compra-se uma ou duas casas terreas em boas ruas, e que não estejam arruinadas : quem as tiver annuncie por este Diario para ser procurado.

— Compra-se uma negra de 30 annos pouco mais ou menos que seja robusta e saiba engommar e cosinhar : no largo do Paraizo n. 14.

— Compra-se uma preta que cosinhe e engomme perfeitamente : nas Cinco Pontas n. 29, sobrado.

Potassa.

Compra.se potassa velha em barris desconcertadas : na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

VENDAS.

— Vende-se um carro de conduzir generos da alfandega, faltando-lhe uma roda, muito forte, por preço muito commodo : a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

— Vende-se uma caixa de carroça para um boi em bom estado, por preço muito commodo : a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo e Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

O CASTELLO DE GRASVILLE

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

— Vende-se um piano proprio para aprender, muito em conta : no largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

— Vende-se 1 linda mulatinha recolhida, de 13 annos de idade, com habilidade, 3 escravas, sendo uma de meia idade, optima cozinheira, 1 escravo para todo o serviço : na travessa do Carmo n. 1.

FEIJÃO

a 320 rs.

Feijão de mistura a 320 rs. a cuia : na rua dos Quarteis n. 22.

Azeite de carrapato

Vende-se em grosso e a retalho mais barato que os matutos, em carga : na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

A MOLESTIA ou infecção peculial conhecida pelo nome de *Escrofula* é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades de que soffre o genero humano: disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente da *Escrofula* »:—por si não é tão destiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

E' uma causa directa da *phthysica pulmonar, das molestias do figado, do estomago e affecções do cerebro*:—Entre os seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: —*falta de appetite; o semblante pallido e ás vezes inchado, ás vezes de uma alvura transparente e outras corado e amarellento ao redor da bocca; fraqueza e molleza nos musculos: digestão fraca e appetite irregular, falta de energia, ventre inchado e evacuação irregular*; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões, uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados:—*o halito fétido, a lingua carregada, dôres de cabeça, tonteiras etc.*

Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo, são predispostas ás *affecções* dos *pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não sómente, aquelles que padecem das fórmas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos as quelles em cujo sangue existe o virus latente d'este terrivel flagello (e ás vezes é heriditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A phthysica, ulcerações do figado, do estomago e dos rins: erupções e enfermidades eruptivas da cutis; rosa ou erysipela; borbulhas, pustulas nascidas, tumores, rhcumacarbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dores nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causada pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Aos pulmões a escrofula produz tuberculos e finalmente *consumpção pulmonar*: nas glanulas ella produz inchações e tornamse ulceras: nos orgãos digestivos causa desarranjos que produzem indigestão, dispepsia, molestias do figado e nos rins:—na pelle produz erupções e affecções cutaneas.

Todos estes males tendo a mesma origem, carecem do mesmo remedio: a saber: *purificar e fortalecer o sangue*.

A salsa parrilha de Ayer

é composta dos antidotos mais efficazes que a sciencia medica tem podido descobrir, para esta m lestia assoladora e para a cura de todos os males provenientes d'ella que contêm virtudes verdadeiramente extraordinarias é provado incontestavelmente pelas curas notaveis e bem conhecidas que tem feito de *tumores, erupções cutaneas, erysipelas, borbulhas, nascidas, chagas antigas, ulceras, rheuma, sarna, parebas, hydropesia, tosse* quando causada por depositos tuberculosos nos pulmões. Debilidade geral:—Indigestão, *Syphilis constitucional* e molestias mercuriaes, molestias das mulheres, ulcerações do utero, a nevralgia e convulções epilepticas e em summa, toda serie de enfermidades que nascem da impureza do sangue. Vêde as certidões no Almanack e Manual de saúde do Dr. Ayer que se distribue gratuitamente nos lugares onde se vendem os remedios.

Este remedio é o fructo de longas e laboriosas experiencias, e ha abundantes provas das suas virtudes: posto que é offerecido ao publico sob o nome de *Salsa parrilha*, é composto de diversas plantas, algumas das quaes são superiores a melhor salsa parrilha no seu poder *alterante*.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER.

Cura promptamente a asthma, bronchite, tosse, defluxo, angina, coqueluche, phthysica primaria, tuberculos pulmonares, e todas as molestias pulmonares.

Allivia os ethicos declarados.

Todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões pódem ser curadas em pouco tempo pelo PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

A' venda nas principaes boticas e drogarias do imperio, e na agencia central do Rio de Janeiro rua Direita n. 15.

Vende-se em Pernambuco:

na pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

RUA NOVA N. 18.

Nova loja de miudezas

5—Rua da Cadeia do Recife—5

DE

Silvestre Pereira da Cunha & C.

Os donos deste novo estabelecimento abrindo-o a concurrencia do respeitavel publico, esperam merecer deste toda a protecção, já pela delicadeza e seriedade que empregarão em seus negocios, como pelo completo sortimento de miudezas e perfumarias, como sejam fivelas com cintos, agulhas imperiaes as melhores que tem vindo ao mercado, ditas cantofas, sapatos de trança para homem e senhora, rapé do Rio, fumo de Herlebeck, candieiros para gaz, charutos muito finos, bilhetes de loteria, tallagarça e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar, sendo estes vendidos por preços tão razoaveis que a pessoa que comprar a primeira vez, não deixará de continuar a vir sortir-se neste novo estabelecimento.

— Milho novo em saccos grandes: no trapiche da Cunha, a tratar com Tasso irmãos.

Farelo a 3$800

na rua da Imperatriz n. 6.

— Vende-se por preço commodo um instrumental completo para uma banda de musica militar, achando-se todos os instrumentos em perfeito estado e quasi novos: a tratar na rua do Imperador numero 12.

Novidade.

A 1$000.

Leques de osso, gosto moderno, pelo diminuto preço de 1$: só na rua da Cadeia do Recife n. 5, loja de miudezas de Silvestre Pereira da Cunha & Companhia.

— Vendem-se diversas escravas que sabem cozinhar, engommar, lavar, e fazer todo o serviço de uma casa, e tambem dous escravos, sendo um bom carreiro: a tratar na rua das Cruzes n. 18.

— Vinhos do Porto finos engarrafados em barris e ancoretas:

Lagrimas do Douro.
Duque do Porto.
D. Luiz.
Menezes.
Particular.
Vinho real e muscatel: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

DOENÇAS DOS MENINOS

GRAÇAS PELOS

XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição. (Xarope de cynoglosse e do acido succinico)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA. (Xarope de cynoglosse e de óleo volatil de succino.)

Nº 3. Contra as CONVULSÕES DOS MENINOS A CHOREA. (Xarope de cynoglosse e de acido volatil de succino.)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e virão encher um vacuo importante na therapeutica, no que toca as affecções de infancia, para as quaes, athé hoje, inda se não poude indicar tratamento racional, nem infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris: 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sobre os rótulos a assignatura Chanteaud.

Deposito geral em Paris, pharmacia Chanteaud, e em todas as boas pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Resulta pelas experiencias feitas nas Indias e em França pelos mais afamados medicos que as GRANULAS e o XAROPE de HYDROCOTYLA ASIATICA de J. LÉPINE são o optimo remedio contra todas as especies de IMPIGENS ou HERPES e outras molestias da pelle, até as mais inveteradas, assim como a LEPRA ou MORPHEA, a SIPHILIS, as MOLESTIAS ESCROFULOSAS, os RHEUMATISMOS chronicos, etc.

Deposito geral em *Paris*, em casa de FOURNIER & LABÉLONYE, rua *Bourbon-Villeneuve*, 19.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

---

Irritação dos pulmões, anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão

e todas as innumeravei molestias que affecção aos orgãos da respiração

DESAPPARECEM

mediante a acção da balsamica e irresistivel

ANACAHUITA

PEITORAL DE KEMP.

a anacahuita mexicana que da o nome especial á este incomparavel remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.

A' venda nas drogarias de Caors & Barboza, Bravo & C. e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

Instrucções para o serviço

das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convêm aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Ind pendencia, a 1$.

Aviso aos reverendissimos sacerdotes.

Na rua do Crespo n. 5 antiga loja de Guilherme da Silva Guimarães, hoje de Gregorio Paes do Amaral & C., recebeu pelo paquete ultimamente chegado por conta de uma das melhores fabricas de Lisboa, os seguintes objectos proprios para os misteres religiosos, que serão vendidos por preços razoaveis, a saber:

1 pallio de damasco branco de seda muito rico.
3 cazulas com os competentes preparos.
Barretes de seda preta e luvas.
Meias de seda roxa, pretas e encarnadas, proprias para as diversas dignidades ecclesiasticas.

Novidade.

Na mesma loja tambem se vendem chitas de linho côr de palha com salpicos de côr a 320 rs. o covado, sendo estas fixas, assim como continúa a ter o mais escolhido sortimento de fazendas para grande toilet e uso ordinario para todas as classes.

ATTENÇÃO.

Chegaram á livraria encyclopedica de José Barbosa de Mello, rua da Cruz n. 52, as seguintes obras do Dr. Chernoviz:

Formulario ou guia medica,

que contém a descripção de todos os medicamentos, sexta edição, com 121 figuras no texto, que representam as plantas medicinaes; 1 volume de 820 paginas, encadernado, preço 6$.

Diccionario de medicina popular

que contém a descripção das molestias e o seu tratamento, terceira edição, com 231 paginas; 3 volumes encadernados, preço 20$.

Historia natural

para os meninos e meninas, ou conversação de um pai com seus filhos sobre muitos animaes e vegetaes; 1 volume encadernado, com 154 figuras, preço 4$.

Tambem chegaram á mesma livraria a grammatica franceza de Burgain, nova edição, e o diccionario do bom gosto.

— Vende-se uma escrava de nação, idade 35 annos, bonita figura, propria para serviço de campo ou quitanda do que tem bastante pratica: a tratar na rua das Calçadas n. 14.

PRODUCTOS ADMIRAVEIS

DO

ENSIGNE CHIMICO

Leon Iehl

DO

RIO DE JANEIRO.

	Um	Duzia.
Chumbador Iehl.		
ou esmalte branco inalteravel, sem cheiro nem sabor e da mais simples applicação para chumbar os dentes por si mesmo, instantaneamente, sem chumbo nem dor, meio prompto e perfeitamente efficaz. O chumbador Iehl torna-se na bocca branco como os proprios dentes: acompanha uma guia	5$000	40$000
Cimento chinez		
para concertar com a maior perfeição louça, porcellana, crystaes, vidros, marmore e qualquer objecto precioso	1$500	12$000
C mento de gutta percha		
especialmente preparado para chumbar os dentes cariados. Acompanha uma guia	2$000	18$000
Cosmetico indiano epilatorio		
para destruir quasi instantaneamente os cabellos de qualquer parte do corpo, sem dor e sem alterar a pelle. Ac. uma guia. .	3$000	24$000
Elexir odontalgico vegetal		
para curar instantaneamente as dores dos dentes mais rebeldes, e que é tambem proprio para a conservação dos mesmos, o endurecimento das gengivas e a suavidade da bocca. Acompanha uma guia.	2$000	18$000
Escrivore		
para tirar a tinta do papel e limpar as pennas de aço.	500	4$000
Helstein		
pedra austriaca para curar os tumores, inchações e feridas provenientes de roçadura de coleira, sellim, cangalha e outros arreios dos burros e cavallos; adoptado nas estribarias imperiaes da Austria desde o anno de 1741. Affiança-se que não é preciso mais de 24 horas para que a chaga esteja cicatrisada, e que não exista mais inchação. Acompanha uma guia.	1$000	9$000
Limas chimicas		
extracção dos callos e cura garantida sem dor nem perigo, em 30 minutos pelas afamadas limas chimicas de Pedro Mourthé. Acompanha uma guia. O par	3$000	34$000
Massa dentaria Samakol		
esta mas a, pouco tempo depois de sua introducção na cavidade dentaria, adquire uma dureza consideravel e não é atacada por nenhuma das substancias alimenticias ou dentificias. Acompanha uma guia	3$000	24$000
Massa lustrosa		
para limpar e abrilhantar instantaneamente os trastes, pianos, armações de loja, grades e corrimões de escada, tirar o sujo das moscas, ficando envernisados como novos. Ac. uma guia . .	1$000	9$000
Papel cheiroso		
inflammavel, queimando sem bulha, para perfumar casas e quartos, produzir sensações agradaveis e desinfectar o ar dos dentes:		
Carteiras. . . .	500	4$000
Idem. . . .	1$000	7$000
Idem. . . .	1$500	10$000
Pomada Rondesicus		
contra piolhos e lendeas; afiançada sem mercurio	2$000	20$000
Pós de prata		
para pratear instantaneamente o cobre, o latão, o bronze, etc., e reparar os objectos antigos prateados, como faqueiros, salvas, castiçaes, apparelhos de chá e outros objectos semelhantes, afiançados sem mercurio, para uso dos joalheiros, relojoeiros, opticos, negociantes de ferragens, curiosos e casas de familia:		
Vidros de 2 oitavas. .	1$500	12$000
Idem de uma onça. .	3$000	28$000
ólims para par a prata lavrada		
são affiançados infalliveis. Acompanha uma guia, vidro	500	4$000
Pós purgativos		
para curar e prevenir as molestias dos cães. Acomp. uma guia:		
Carteira. . .	500	4$000
Idem . . .	1$000	7$000
Sabão oriental		
para tirar todas as nodoas simples ou compostas sem alterar os tecidos como sejam: nodoas de vinho, licores, café, frutas, gordura, e limpar as golas e paramentos dos vestidos civis e militares. Acompanha uma guia	500	4$000
Tinta Azul indelevel para marcar a roupa		
é azul no escrever, e em 24 horas na sombra ou menos de uma hora no sol, torna-se preta e nunca ma's sahe do panno nas lavagens. E' preciso escrever sobre panno encorpado ou engommado. Affiança-se que não ha melhor na corte em qualidade,		
Vidro de tres onças . .	1$000	7$000
Idem de uma onça. .	500	4$000
Tinta encarnada indelevel superfina		
para marcar a roupa, em vidros de meia onça	2$000	18$000
Unguento Iehl		
remedio maravilhoso o melhor até heje conhecido contra feridas novas e antigas, ulserosas e saniosas, fistulas, frieiras, hemorroidas, lucenças, mordeduras, mulas, panariços, queimaduras, reumatismos, supurações putredas, cabeças de prego, abcessos no seio das senhoras, tumores e ulceras em qualquer parte:		
Rolos. . .	4$000	30$000
Idem. . .	2$000	17$000

Unico deposito em Pernambco em grosso e a retalho

EM CASA DE MANOEL & C.

8 RUA DO CABUGÁ 8

PECHINCHA

Ceroulas de meia muito finas a 1$500, ditas entrefinas a 1$200: só na rua da Cadeia do Recife n. 5, loja de miudezas de Silvestre Pereira da Cunha & C.

Barato a 280 rs o covado

Cambraia organdys fazenda fina gosto perfeito a 280 rs. o covado: na rua do Queimado ns. 43 e 45 esquina que volta para a Congregação lojas amarellas.

— Vende-se um cavallo castanho, gordo e muito manso para carro: na cocheira do Ignacio, por detraz da relação.

Oleo de Florida

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle contribue poderosamente, com a agua de Florida a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris casa de Guilaur n. 112 rua de Rechilieu e 21 boulevard Montmartre.

Todos os frascos não tendo intacto e claro, e tincire prateado da casa, é reputado falso.

Deposito rua do Imperador pharmacia n. 38.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n. 20: a tratar na mesma.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 1$5 a lata: nos armazensda rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novon. 8.

— Em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9, tem para vender:

Vinho Berdeaux em barricas e em caixas.
Dito de Santerne fino.
Dito de Champagne muito superior.
Cerveja franceza marca Bobée.

— Tóros de jacarandá, madeira muito especial para construir mobilias: no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

— Vende-se um escravo idade 25 annos insigne official de carpina e bonita figura: na travessa do Carmo n. 1.

Cal de Lisboa

Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma armação e juntamente aluga-se a mesma casa com bastantes commodos: a tratar na rua Direita n. 49.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Lençóes de panno de linho a 2$400.
Ditos de bramante de linho de um só panno a 3$500.
Cobertas de chita da India a 2$500.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, pelo barato preço de 2$000 a duzia.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas a 3$800.
Ditas de cambraia para forro de vestido, com 8 varas, pelo baratissimo preço de 2$600.
Guardanapos adamascados pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia.
Algodão enfestado com 7 1|2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Córtes de lãa de lindos gostos com 15 covados a 6$000.
Peças de cambráia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo barato preço de 11$.
Filó liso fino a 800 rs. a vara.
Dito com salpicos a 1$ a vara.
Tarlatana branca fina a 800 rs. a vara.
Atoalhado de algodão adamascado a 2$200 a vara.
Dito de linho a 3$200 a vara.
Lãazinhas lisas de todas as cores, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado.
Peças de cambraia de salpicos brancos e de cores com 8 1|2 varas, pelo baratissimo preço de 4$500.
Balões de 20 arcos a 2$500, de 25 a 3$, de 30 3$500, de 35 4$, de 40 4$500.
Toalhas felpudas a 13$ a duzia.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida.

MOBILIA

Uma familia que se retira vende uma mobilia de amarello já usada, trem de cosinha, louça de almoço e jantar azul, uma mesa de jantar de amarello pés torniados, mesas pequenas, commodas, cama de casal e muitos outros objectos o que tudo se venderá em conta: na rua dos Pires n. 62.

PROPRIO PARA SENHORA.

Vende-se um excellente cavallo muito novo e manso com todos os andares: na cocheira do Paulino, á rua de Santo Amaro.

— Vende-se caixões vazios proprios para bahuleiros, e funileiros, a 2$000 cada um: e para as pessoas que comprarem de 4 para cima á 1$800, nesta typographia.

Admirem
Admirem
Admirem Bem!!

As pechinchas que estão á venda na loja e amazem do Pavão, na rua da imperatriz n. 60 de Gama & Silva, onde se vendem todas as fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade por preços muito rasoaveis, e com especialidade as seguintes, dando-se amostras deixando ficar penhor, ou mandão-se levar em casa das familias pelos caixeiros da mesma loja.

Algodãozinho do Pavão.

Vendem-se peças de algodãozinho marca T, muito largo, proprio para lençóes e toalhas, tendo 24 jardas pelo baratissimo preço de 6$ a peça; dito large com vinte jardas a 5$, é pechincha por ser fazenda que se vende em outra qualquer parte por 10$ e 12$, isto na loja do Pavão, rua da Imratriz n. 60 de Gama & Silva.

Madapolão enfestado a 4$, 4$500 e 5$000.

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas pelo baratissimo preço de 4$, 4$500 e 5$, ditas sem serem enfestados de marcas muito acreditadas a 7$, 8$, 9$, e 10$, ditas, francez muito encorpado proprios para saias a 480 réis a vara, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha.

Chitas a 220 réis o covado.

Ou 7$600 a peça só o Pavão.

Vendem-se chitas inglezas de superior qualidade, afiançando-se as côres serem fixas, com muita diversidade de padrões, pelo baratissimo preço de 220 rs. o covado, ou 7$600 a peça tendo 38 covados, sendo fazenda esta que sempre se vendeu a 280 rs. o covado ou 10$ a peça, chitas largas a 280, 320 e 360 rs, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes de chita franceza na loja do Pavão.

Vendem-se cortes de chita franceza, côres fixas com 10 covados a 3$, ditos com 11 covados a 3$300, ditos com 12 covados a 3$600, ditos de chita ingleza a 2$200, 2$400 e 2$600, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas Francezas a 300, 320 e 360 na loja do Pavão.

Vendem-se cassas francezas muito finas, de côres finas pelos baratos preços de 300, 320 e 360 rs. o covado, peças de cambraia com salpicos de côr tendo 8 1|2 varas a 4$, ditas salpicos brancos a a 2$500 e 3$, ditas adamascadas para cortinadas a 4$, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes a Maria Pia.

Grande pechincha a 5$000 e 6$000.

Vendem-se os mais bonitos cortes para vestidos, sendo de cambraia branca com as barras e enfeites bordados, de côr á croxé, pelo baratissimo preço de 5$, ditos do mesmo gosto mais sendo de côres, pelo baratissimo preço de 6$ cada um, valendo esta fazenda dobrado dinheiro por ser a mais moderna que tem vindo ao mercado, isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha a 8$000.

Vestidos de lãa a Maria Pia.

Vende-se um bonito sortimento de vestidos de lãa com barras bordadas á Maria Pia com as competentes enfeites para o corpo, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, é pechincha por ser fazenda que sempre se vendeu a 12$, e por ter chegado uma nova e grande porção, resolveram-se a fazer este grande abatimento na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos Brancos.

Vendem-se os mais ricos cortes de vestidos de cambraia branca primorosamente bordados, pelo barato preço de 12$, 16$ e 20$ na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãa garibaldina a 400 réis.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, com listrinhas miudinhas, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado, ditas enfestadas, côr de havana, com listras differentes, sendo das mais modernas e muito encorpadas a 500 rs. o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha, vestidos a 3$500.

Acaba de chegar um bonito sortimento dos mais lindos vestidos transparentes, muito proprios para passeios e bailes, por serem de primorosos desenhos, sendo todos os padrões tecidos e não pintados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 3$500, sendo fazenda que val muito mais dinheiro: isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 240 réis.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, proprias para vestidos, tanto de quadrinhos como de listras, com as côres muito bonitas, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; ditas com palminhas de seda, padrões muito bonitos, a 320 rs.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas.

Vende-se gronsdenaples preto a 1$280, 1$600, 1$800 e 2$ até 4$, superior meurantique preto a 3$, setim da China, nova fazenda toda de lãa, propria para luto, com 6 palmos de largura, a 500, 560, 600 e 800 rs. o covado, e outras muitas fazendas proprias para luto: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples de côr a 1$600.

Vende-se superior grosdenaples côr de café, proprio para vestido, sendo muito encorpado, a 1$600 o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemiras a 1$600.

Vendem-se casemiras garibaldinas de quadrinhos e lizas, proprias para calças, palitós e coletes, pelo barato preço de 1$600 o covado, assim como calças, palitos e coletes já feitos das mesmas: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se na loja do Pavão um grande sortimento de roupas feitas, constando de palitós de panno preto, sobrecasacos, ditos saccos, ditos de casemira, saccos e sobrecasacos, ditos de brim branco e de côres, ditos de casineta, calças de casemira preta de todas as qualidades, ditas de côr, ditas de brim de linho branco e de todas as côres, coletes de brim, casemiras, setim, gorgurão, etc., etc., todas estas obras vendem-se por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales e manteletes de renda

Vendem-se os mais ricos e mais modernos chales e manteletes de renda, chegados pelo ultimo vapor da Europa, por preço muito razoavel: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Soutembarques de côr

Vendem-se os mais modernos soutembarques de côr, ricamente enfeitados, e por barato preço: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Capas pretas e soutembarques.

Vendem-se as mais modernas capas pretas lisas e bordadas, os mais bonitos soutembarques pretos e manteletes, tudo de seda preta e o que ha de mais gosto no mercado, por preços muito em conta: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Enfeites para cabeça.

Vendem-se os mais lindos enfeites para cabeça, a 3$, 4$, 5$ e 6$, os melhores ba'ões cronolinas: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

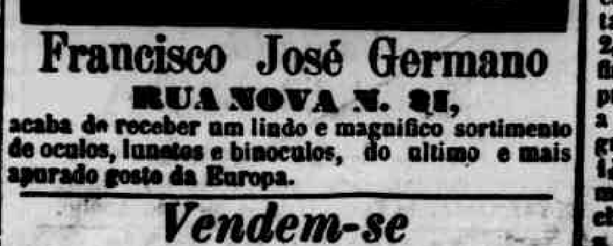

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas e binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

Attenção.

Fazendas pretas para a quaresma por por baratissimo preço, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

O proprietario deste estabelecimento retira-se para a Europa a tratar de sua saude, porém antes de retirar-se pretende fazer uma liquidação de baratissimo preço para fechar contas: agora freguezes vende-se grosdenaples preto muito bom para vestidos, a 1$600, 2$ e 2$500, dito de 5 palmos de largo, a 3$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Meurantique preto a 3$.

Vende-se meurantique preto para vestido a 3$ o covado, grosdenaple muito largo e encorpado a 3$, 2$500, 2$ e 1$600 o covado, alpaca preta para vestidos e palitós a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, sarja de lãa para vestidos, calças e palitós a 640 e 800 rs. o covado, lãa preta para vestidos a 640 rs, bombazina preta para vestidos a 1$280 o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Ricos vestidos a Maria Pia a 12$.

Vendem-se ricos vestidos a Maria Pia a 10$, 12$, 14$, 16$: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende peças de panninho a 5$ e de madapolão a 4$.

Vendem-se peças de panninho muito fino de 12 jardas a 5$, vendem-se peças de madapolão enfestado a 4$ e 4$500, vendem-se peças de madapolão de 24 jardas bom a 6$, 7$, 7$500, 8$, 9$, 10$ e 12$, vendem-se peças de algodãozinho a 5$, 6$, 7$, e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$500.

Vendem-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas para vestidos de senhoras e meninas a 320, 400 e 500 rs., ditas lizas de todas as côres a 400, 500 e 560 rs. o covado, cassas finas para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360, 400 e 500, preclara para vestidos a 500 e 560 rs. o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Liquidação de soutambaques e lãazinhas a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambaques de lãazinhas para senhoras a 7$, 8$, dita de alpaca branca a 10$, ditas muito finas de grosdenaple preto a 20$, 25$ e 30$, capas pretas de grosdenaple fino a 20$, 25$ e 30$, manteletes pretos de grosdenaple a 20$ e 25$, golinhas para senhora a 240, 320 e 500 rs., mangoitos com gola a 1$, camizinhas para senhora, 2$ e 3$, ditas muito finas bordadas a 4$500: na loja do barateiro da Boa-Vista rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de ditas finas a 2$400.

Vendem-se córtes de ditas com 10 covados por 2$400, ditos de dita franceza a 3$200, cortes de cassa franceza fina com 11 covados, por 3$, vendem-se peças de cambraia branca lisa a 3$200, 4$500, 5$500, 6$ e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Liquidação de roupas feitas palitós a 2$.

Vendem-se palitós de brim de côr a 2$, 2$500 e 3$, jaquetões de brim pardo a 3$ e 3$500, palitos de casimira bem feito a 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, ditos sobrecasacos de casimira de côr e preta e de panno a 12$, 14$, 16$ e 20$, calça de brim de côr a 2$ e 2$500, ditas brancas de linho a 3$500 e 4$, ditas de casimira de côr 4$, 6$ e 8$, pretas a 7$, 6$ e 8$, colletes de casimira de côr e preto, collarinhos de côr a 1$500, brancos a 2$ e 2$500, ceroulas feitas a 1$280, ditas finas a 1$600 e 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de pregas largas a 3$, de linho a 3$ e 3$500, colerinhos de cores a 640 rs. a duzia, ditos de linho a 500 rs. um: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as cobertas a 2$.

Vendem-se cobertas de chita finas a 2$ e 2$500, ditas de damasco a 4$: rua da Imperatriz n. 56.

E' na Arara que e vende córtes de casimira preta a 3$.

Vendem-se córtes de casimira preta para calça a 3$, 3$500, 4$500, 6$ e 8$, ditos de cor a 3$, 4$500 e 6$: rua da Imperatriz n. 56.

Com toda attenção.

O proprietario da loja e armazem da Arara, está resolvido a vender as fazendas de todas as qualidades por barato preço afim de se apurar dinheiro na loja da Arara n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Madapolão fino.

Vende-se madapolão com 24 jardas n. 3 a 5$, n. 30 a 6$, n. 2 a 7$, n. 40 a 7$500, n. 6 a 8$, n. 5 a 8$, marcas esm 8$500, RDR 9$, Elephante 10$, ZZZ 11$: rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Arara vende casemiras finas a 2$500 o covado.

Vende-se casemira preta e azul com listas tendo duas larguras pelo baratissimo preço de 2$500 o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Cortes de chita a 2$400.

Vendem-se cortes de chita com 10 covados a 2$400, ditos a 2$800, vende-se tambem chitas inglezas a 240 e 280 o covado, ditas francezas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado: só Arara, de Mendes Guimarães.

Liquidação de soutembarques de cores a 6$, 8$, 8$ e 10$, dit s pretos a 18$, 20$, 30$ e 23$, capas pretas de grosdenaple a 20$, 25$ e 30$, manteletes a 18$, 20$, 22$: na rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Cortes de cambraia de cores a 3$.

Vendem-se cortes de cambraia de cores com 7 varas por 3$, cambraia branca a 3$500, 4$, 4$500, 5$, 6$ e 8$ a peça, alpacas de cores a 320 o covado, cambraia de cores a 320, 360, 400 e 440 o covado, lãazinhas muito finas lisas a 400, 500 e 560 o covado, lenços de linho a 400, 500, 640 e 800 cada um, aberturas de esquião de linho finas a 1$ cada uma: isto só na loja e armazem da Arara, de Mendes Guimarães.

Vende-se cha'es de merinó liso a 4$000, ditos estampados a 5$500, 6$ e 7$, golinhas para senhora a 320, 400 e 500 rs. cada uma, golas e punhos a 800, mangutos e gola a 1$ cada uma, camisinhas para senhora a 2$ e 4$, ditas muito finas bordadas com gravatinhas a 4$000 e 5$, meias de seda para senhora a 1$500 o par, vende-se paninho com 12 jardas a 5$, peça de madapolão enfestado a 4$, 4$500: só Arara n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Ricos cortes a Maria Pia.

Vendem-se os mais bonitos cortes a Maria Pia a 8$, 10$, 12$, 14$ e 16$, ditos muito finos a 18$: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Cortes de casemira finas

Vendem-se cortes de casemira de cores a 3$, 3$500, 4$, 5$ e 7$, casemira para covados a 1$600, 1$800, 2$240 e 3$, ditas de mais qualidades finas a 3$200 o covado, cortes de ganga de cor a 1$600 e 1$800, gangas para covados a 400, 500 e 560, brimzinhos a 280 o covado, brim pardo a 720, 800, 900, 1$, 1$200 a vara, brim branco de linho a 1$200, 1$400, 1$500, 1$800 e 2$ a vara, camisas francezas para homem a 2$, 2$240 e 2$500, ditas de pregas largas de linho a 2$500, 2$800 e 3$ cada uma.

Grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades.

Vendem-se paletots de brim de cores a 2$, jaquetões a 3$ e 3$500, paletots de casemira a 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos de panno preto a 8$000, ditos a 6$, ditos finos a 8$ e 10$, ditos sobrecasacos panno preto a 12$, ditos de cor a 11$, ditos pretos a 16$ e 20$, ditos muito finos a 25$, calças de brim branco de linho a 3$ e 3$500, ditas de algodão a 2$, ditas de ganga a 2$500 e 2$600, 1$800, cobertas de chita a 2$, ditas muito finas a 2$500, ditas adamascadas a 4$, princeza preta de cordão a 800 o covado, dita de listrinhas a 1$ o covado, moreantique preto a 3$ o covado, grosdenaple preto a 2$500, 2$200, 2$, 1$800 e 1$600 o covado, chapeos de sol de seda para homem a 7$ e 8$, cassas pretas a 300 rs. o covado, chitas pretas a 340 e 280 o covado, ditas francezas a 320 e 360 o covado: isto na loja e armazem da Arara, rua da Imperatrie n. 56, só Arara mais Lourenço, de Mendes Guimarães.

ILEGÍVEL

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.

A seguinte tabella servira' a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem vendera' mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, ja' pelo grande sortimento que tem, ja' mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus constantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.
Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.
Macarrão, talharim e aletria amarella, a libra a 400 rs.
Dito fito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sópa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditos descascadas, a libra a 200 rs.
Polvilho muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 320 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Café da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 240 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Banha franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Cerveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Licoras punho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.

A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.

Gomma.

Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.

Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.

Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.

Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.

Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.

Espermacete.

O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.

Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.

Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.

Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.

Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.

Castanhas novas vindas neste vapor, a arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.

Barris com azeitonas novas a 1$500

Manteiga.

Manteiga superior, a libra a 1$200.
Dita mais abaixo a 1$120.
Dita menos superior a 1$.
Dita franceza nova, a libra a 1$120
Dita lita em barris e meios ditos, a libra a 1$ rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.

Queijos novos vindos neste vapor a 2$800 e 3$000.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.

Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.

Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.

Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.

Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.

Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.

Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.

Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.

Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.

Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

FAZENDAS PRETAS

N. 11--Rua do Queimado--N. 11

Superiores cortes de seda preta com lindas barras.
Superior seda façonné o que ha de melhor e mais gosto.
Moreantique preto muito bonito a 2$800, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Completo sortimento de grosdenaple preto de muitas qualidades.
Pannos pretos e casemiras de muitas qualidades.
Bournus, chales e lós de renda pretos superiores.
Superiores pelisses e soutembarques de seda para senhoras.
Bournus de lãa para senhoras a 12$
Chapeos e chapelinas de palha de Italia para senhoras.
Cortes de lãa de barras de 14$ a 22$ de muito gosto
E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja de Augusto Frederico dos Santos Porto aonde tambem se vendem as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas.

N. 11-- Rua do Queimado--N. 11

CEBOLAS

No armazem da viuvr Paula Lopes, defronte do embarque na escadinha, vendem-se cebolas as melhores do mercado, em caixa e cento, o mais borato possivél.

VENDEM-SE

caixões vasios proprios para bahuleiros e funileiros a 2,000 rs.; a tratar nesta officina,

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cães do Apollo.

Fio de algodão da Bahia.

Vendese no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.
Sende para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.
Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, e Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr dous grandes volumes com diccionario . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos européos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Medoc, á dose para 230 litros, 1 f. 25.—de Bordeaux, 2 f.,—de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc.. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e mitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, leve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. á Paris,

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris. Vende-se na botica franceza, rua do Imperador n. 38.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 16o rs. libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

PECHINCHA SEM IGUAL

Madapolão muito fino com pequena toque de avaria, por preço que admira: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vapor francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa: no grande armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80, 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

Attenção meus senhores

PARA

NOVA CALIFORNIA.

Fazendas baratissimas, á loja da rua do Crespo n. 17, de José Gomes Villar.

A nova crise commercial permitte que o povo em geral não possa comprar fazendas caras. O proprietario deste estabelecimento, amigo que é do povo em geral, attendendo a essas circumstancias está vendendo fazendas por preços que na realidade admira.

Correi, bom povo, a este estabelecimento, e comprai fazendas, porque alli se vende por menos do que em outra qualquer parte.

Cassas organdyzes a 280 rs. o covado.
Chitas francezas escuras matizadas a 260 rs. o covado.
Ditas escuras muito finas a 240 o covado.
Ditas claras idem a 240 o covado.
Ditas escuras idem a 260 o covado.
Chitas para coberta muito largas matizadas a 240 o covado.
Madapolões finos largos a 6$590, 7$ e 8$.
Chales de filó preto muito bons a 10$000 cada um.
Chales de merinó estampados a 5$500, 6$ e 7$.
E outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preços que admiram.

— Vende se um cabriolet coberto com pouco uso, bem feito, de eixo patente, proprio para medico: no caes 22 de novembro n. 30 por cima do bilhar dos arcos.

Chegaram os superiores cortes de seda.

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez: na loja das columnas a rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

LOJA DO BALÃO

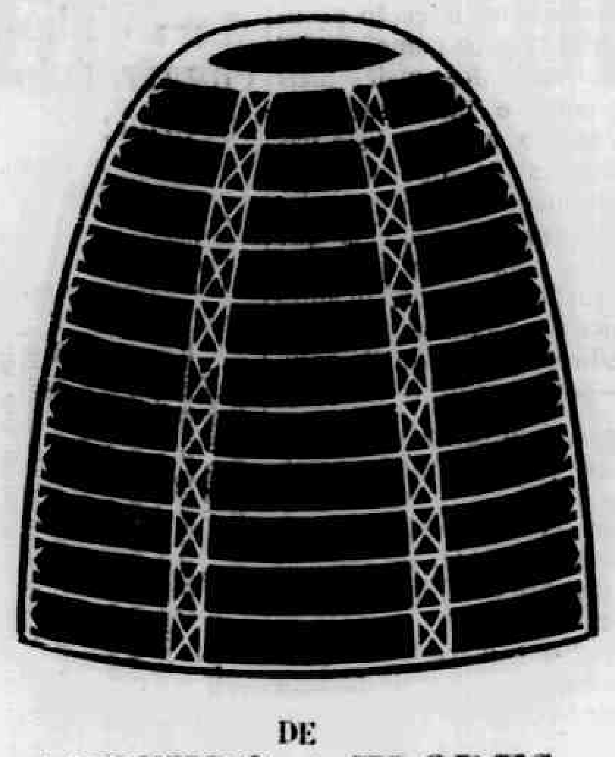

DE

AZEVEDO & FLORES

Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

Prestem attenção ao discurso do Balão.

A loja do Balão todas as semanas reforma o seu annuncio em consequencia de constantemente receber novas fazendas e novo sortimento de roupa feita, os seus preços são os mais moderados como já ninguem ignora, as fazendas que não levam preço marcado é porque ha diversas qualidades e diversos preços, e em loja alguma encontrará o publico um tão completo sortimento de fazendas e roupas feitas, e não havendo a obra que o freguez procurar toma-se a medida e em 24 horas estarão satisfeitas as exigencias do fregmez.

Pede-se attenção.

Chapéos de sol com 16 asteas a 12$.
Idem idem com 12 asteas a 8$.
Idem idem denominados academicos, fazenda inteiramente nova com 12 asteas a 12$, por este preço só na loja do Balão se encontra.
Balões de arcos para senhoras, os melhores que ha a 3$.
Idem de arcos e de musselina para meninas a 2$, 2$500 e 3$500.
Vestidos finos a Maria Pia a 14$.
Idem dos mais modernos que ha de flores matisadas a 18$.
Idem com barras, fazenda ainda não vista em Pernambuco a 24$.
Peças de cambraias que sempre se vendeu por 9$, o balão vende por 7$.
Chitas preclaras que todos vendem por 640 rs., o Balão vende a 560.
Idem da mesma qualidade, porém de outros padrões a 440 rs.
Idem escuras a 300 rs. estão-se acabando.
Idem estreitas a 200 rs. só na loja do Balão.
Lãas de accento escuro com flores matisadas denominada pelas senhoras que já compraram (lãa economica.)
Cambraia de cores as mais finas a 800 rs. a vara.
Idem de cores com quadros brancos a 560 rs. a vara.
Madapolão a 8$ a peça, que vale 9$, tambem ha fino.
Idem francez proprio para saia de senhora a 560 rs. a vara.
Camisas de meia muito finas a 22$ a duzia.
Meias cruas para homem de 6$ a 8$ a duzia.
Camisas de pregas largas a 2$500 que todos vendem por 3$.
Idem inglezas de linho muito finas a 18$ ou 54$ a duzia.
Idem de flanella de cores muito finas.
Calças de casemira pretas e de côres de 7$ a 12$.
Paletós de casemira de cores e pretos, a 10$, 11$ e 12$.
Colletes de casemira e de brim branco os melhores que ha.
Calças de brim branco muito finas a 4$500, 5$ e 7$.
Paletos de alpaca branco a 5$ a duzia.
Mantas modernas para pescoço de homem.
Collarinhos de papel de cores a 800 rs.
Idem brancos a 400 rs. a duzia.
Lãa preta para luto e de todas as mais cores a 500 rs. o covado.
Ceroulas de linho com duas costuras.
Idem de algodão a 1$600.
Cambraias para forro de vestido a 2$600 a peça ou a 360 rs. a vara.
Chales de merinó estampado que custaram 8$, vende-se por 5$ em razão de estarem um pouco desmaiados por ter estado a mostra, por estes preços só na loja do

BALÃO

FAZENDAS PRETAS

Superiores cortes de moirés preto com barra, o que ha de melhor gosto em Pernambuco.
Idem de gorgurão preto adamascado com barra a imperatriz Eugenia.
Idem de gorgurão de seda bordados com barra.
Superiores moirés pretos e largos 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o covado.
Superior gorgurão de seda preto, a melhor fazenda que ha para vestido.
Sarja preta de seda.
Idem preta hespanhola.
Idem idem lavrada a 2$ o covado.
Idem idem lavrada muito superior.
Completo sortimento de grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Pannos pretos de superior qualidade de 3$ a 12$ o covado.
Casemira preta de 1$600 a 5$ o covado.
Lindos chales, bournus, algeriennes e retoudes de filó preto.
Mantas pretes de filó e lós pretos.
E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja das Columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

Admiravel pechincha!

Moçambique a 300 rs. o covado, na loja do pavão.

Vendem-se os mais bonitos moçambiques de pura lãa proprios para vestidos e soutembarques, sendo de quadrinhos de listras e lisos, fazenda inteiramente nova, em padrões e muito proprias para as senhoras que frequentam o mez Mariano, porque esta fazenda lhes facilita fazerem por pouco dinheiro vestidos muito decentes para qualquer acto, advertindo-se que este baratissimo preço é devido a grande compra que se fez desta nova fazenda, que se vende a freze tustões o covado: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Jumentos

Vende-se um lindo casal de jumentos de bella raça, grandes e novos, proprios para a conservação da mesma raça e cruzamento, do que se colhera magnificos machos, mullas carro e carga; cuja jumenta esta' prenhe, assim como uma linda jumentinha com pouco menos de um anno: ver e tratar com José Pereira Cesar no sitio Pirahuyra, arrabalde da villa do Limoeiro.

Mez Mariano.

Ainda está á venda na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, a rica edição do mez Mariano, ornada com estampas e vinhetas, e encadernada, por 1$ e 1$500 cada livro.

Calungas finos e brinquedos para meninos.

Chegaram para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de miudezas.

— Vende-se tres carroças para boi, duas ditas para cavallo, dous carros para conducção de generos de estiva ou outro qualquer mister, tudo em bom estado, e por preço commodo, por seu donquerer acabar com esse negocio; a tratar na rua do Sebo n. 54, taberna

— Na rua do Queimado n. 19 vende-se uma machina americana para descaroçar algodão, de 20 serras, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Vinho Madeira fino

tem para vender João do Rego Lima, na rua do Apollo n. 4.

AGUA

DE

Florida.

para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua de Florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a cor primitiva de cabello. Compostas de plantas exoticas e de substancias inoffensiveis, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido.

De uma salubridade incontestavel, a agua de Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e empede os cabellos de cahir.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Barris vasios.

Vendem-se barris vasios de manteiga a 120 rs.: na rua da Cadeia do Recife n. 53.

— Na rua da Cruz n. 38, em casa de Mills Batteau & C., vende-se:
Chá.
Oleo de linhaça.
Folhas de Flandre.
Silins e silhões inglezes.
Cerveja Aspinall.
Dita Bass.
Dita John Jeffres & C.
Um piano com pouco uso.

Bixas hamburguezas.

Vende-se na rua Nova n. 61.

Attenção.

Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados-Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

Machinas de serrotes para algodão

Chegaram as desejadas machinas de serrotes para descaroçar algodão, havendo um completo sortimento desde 13 até 40 serrotes, tambem ha motores americanos para as mesmas machinas, vendem-se o mais barato possivel: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de João Carlos Bastos Oliveira.

ILEGÍVEL

O NOVO GERENTE
DO
ARMAZEM
DA
LIGA.

ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60
TEM A HONRA DE SE DIRIGIR
AO
RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.ª Delicadeza no trato.
2.ª Fidelidade no peso.
3.ª Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

A

ALPISTE E PAINÇO a 120 rs, a libra.
AMENDOAS novas a 280 rs. a libra.
AVELÃES a 240 rs. a libra.
ARROZ de 90 rs, a libra a,..
AMEIXAS francezas em latas, potés, frascos, bocetas, etc,, etc.
AZEITE doce a 600 rs. a garrafa, cadada a

B

BANHA de porco a 660 rs. a libra, em porção faz-se abate.
BOLACHINHAS do beato Antonio a
BOLACHINHAS de soda lata grande a 2,000 réis.
BISCOITOS inglezes em latas de 1,200 rs. a
BOLACHINHAS principe Alberto a 2,000 rs.

C

CHOURIÇAS muito novas a 800 rs. a libra.
CAFÉ de 260 rs. a libra.
CHOCOLATE francez a 800 rs. a libra.
CHAMPAGNE das marcas mais acreditadas a 25,000 rs. o gigo.
CHARUTOS de todas as qualidades, suissos, americanos, bahiannos, fluminenses, etc., de 1,400 a 10,000 o cento.
CHÁ HYSSON de 2,200 a
COPOS lisos ladidados de todos os tamanhos a

D

DOCES de todas as qualidades.

E

ERVILHAS seccas e em latas portuguezas e francezas.

F

FARINHA de araruta verdadeira a 800 rs. a libra.
FARINHA do Maranhão ou tapioca a
FARELLO de Lisboa a 4 e 5,000 rs. a sacca.
FAVAS portuguezas em lata a 600 rs.

G

GOMMA muito nova e alva a 140 rs. a libra.
GRÃO DE BICO a 120 rs. a libra.
GENEBRA de laranja a 9 e 10,500 rs.
GENEBRA de Hollanda em botijas, frascos, garrafas. etc,. etc.

M

MANTEIGA ingleza e franceza a 1$, 1$120 1$280 e em barril faz-se grande abatimento.
MACARRÃO a 400 rs. de 8 libras para cima a 360 rs. a libra.
MASSA DE TOMATE a 600 rs. a lata.
MOSTARDA ingleza a 800 rs. o frasco.
MARRASQUINO de Zara.
MARMELLADA de diversos fabricantes e diversos preços.

P

PEIXE em latas a 1,000 rs.
PERAS SECCAS a 500 rs. a libra.
PASSAS muito novas a 320 rs. a libra.
PRESUNTO para fiambre.

Q

QUEIJO do reino de 2,000 a
IDEM londrino.
IDEM suisso a 800 rs. a libra.
IDEM prato a 800 rs. a libra.

S

SABÃO MASSA a 160 rs. a libra e grande abate em caixa.
SEVADINHA a 200 rs. a libra e 8 libras se fará grande abatimento.

V

VINHO tinto de 360 a. . . garrafa.
VINHO tinto em canada de 2,560 á
VINHO branco em canada de 3,500 a
VINHO verde a 4$ rs. a canada.
VINHO Bordeux em caixa a 6.000, 7,000 e
VINHO de Grave a 6,000 rs. a caixa.
VINHO Cherry a 1,000 rs. a garrafa.
VINHO do Porto de todas as marcas e todos os preços.
VINHO Collares a 800 rs. a garrafa.
VINHO tinto, neste genero ha constantemente 20 a 30 pipas ao torno de diversas qualidades e diversos preços.
VINAGRE em ancoretas a 15,000 rs.
VINAGRE em pipa a 160, 200 e 240 rs.
VINAGRE branco a 400 rs. a garrafa.
VELLAS de carnauba a 13 e 13,500 rs. a arroba.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53
(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem, e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miólo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

Grande armazem de tintas.
RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol, verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de toiele, seccativo de Harlin, ouro verdadeiro em pó; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens; tintas em tubos e telas para retratos; tintas em pasteis e em pó para aquarella; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, juinpero, Portugal, lima, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

---

120 e 600 rs.
Rival sem segundo.

Frascos com agua de colonia	120
Duzia de thesouras para costura	600
Caixas de soldados de chumbo a 120 e	200

Na rua do Queimado n. 49.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No mez de abril do corrente anno fugio do engenho Cordeiro o escravo Vicente, cabra, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, bem fallante, estatura regular, cabeça grande, com duas pequenas cicatrizes, uma na testa e outra no rosto do lado direito, beiços grossos, queixo comprido, nariz grande e direito, mãos e pés pequenos, chapéo de couro, é carreiro, toca viola, e suppõe-se que seguio para Agua Preta ou Carnarú, onde ja tem andado: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares que o façam capturar e conduzi-lo ao engenho acima, que serão bem recompensados; protestando-se proceder judicialmente contra quem o tiver acoutado.

Attenção.

Fugio no dia 28 de abril proximo passado o escravo João, cabra escuro, escravo de Antonia Francisca Cadaval Pinto, o qual foi comprado ao Sr. Joaquim Felicio de Carvalho e Silva, morador na villa dos Touros, Rio Grande do Norte, o dito escravo tambem é filho da mesma villa, e tem o appellido que o conhece por João Babaca, tem os signaes seguintes: alto, secco do corpo, cara feia, queixo fino, nariz afilado, em cima do peito do pé tem uma costura, tem nos braços marca de cruz com tinta azul, já está pintando, tem falta de um dente na frente, costuma dizer que é forro, e muito regrista, costuma beber; este mulato é casado e tem filhos em poder de sua senhora: quem o pegar ou der noticias na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, segundo andar, será gratificado, protestando-se contra quem o tiver recebido em sua companhia.

— Acha-se fugido desde o dia 4 do corrente mez o escravo Trajano, com os signaes seguintes: idade 20 annos pouco mais ou menos, estatura regular, com algumas marcas de bexigas no rosto, tem um dente de menos na frente, cor fula, e crioulo, levando comsigo um cavallo ruço, magro, e em dinheiro pouco mais ou menos 100$: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas que delle tiver noticias de o apprehender e leva-lo a rua dos Pires n. 34, que serão generosamente recompensados.

— Fugio o mulato escravo de nome Luiz, conhecido por Luiz Monteiro, idade 28 annos, pouco mais ou menos, bastante alto. secco, bem parecido, sem barba, pernas compridas, cor clara, cabellos cacheados, é official de pedreiro, pintor e caiador, é canhoto, e o maior signal que tem é uma estrella nas costas das mãos, tres pintas azues formando um triangulo em cada lado do rosto, e uma grande cicatriz em um dos braços acima do sangradouro, é escravo do major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Augusta n. 99: portanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, assim como aos senhores de engenho e proprietarios aonde elle for trabalhar, intitulando-se forro, tanto nesta provincia como fóra della, que o faça prender e remetter ao sobredito senhor, que pagará todas as despezas, assim como a quem o conduzir.

Attenção

No dia 4 de janeiro do anno de 1864, fugio do engenho Conceição, comarca de Páo-d'Alho, o escravo Galdino, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: idade 26 annos, pardo, claro, corpo, figura e altura regulares, cabellos meios carapinhados, olhos pardos, sobrancelhas e palpebras salientes, tem em cada braço um sino de Salomão, sendo um delles mal feito, e junto a este uma cruz, tem na cabeça uma cicatriz de uma polegada, e em cima de um quarto uma outra cicatriz de tres polegadas, proveniente de ponta de páo e queda, tem sobre as costas algumas marcas ou cicatrizes de relhadas ou chicote; é um pouco desembaraçado quando falla, tem principio de carpina e carreiro, toca viola e é barbado. Foi soldado do corpo de policia no Recife, e levou comsigo a baixa do theor seguinte: Secção urbana, 2ª companhia n. 50, Antonio Caetano de Oliveira, filho de Agostinho Ferreira de Brito, natural de Ingazeira, côr parda, cabellos carapinhos, olhos pardos, officio nenhum, estado solteiro, com 30 annos de idade, 60 polegadas de altura, ao engajar-se. Engajou-se na forma do regulamento, em 17 de fevereiro de 1862, por officio do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 28 de abril do corrente, e publicado ao corpo em ordem do dia 1º de maio, tudo em 1862; teve baixa do serviço por ter dado em seu lugar o paisano João Pedro Ferreira da Rocha. Foi escravo do capitão João de Deos Barros, morador que foi na comarca do Brejo da Madre de Deos, e hoje morador na Campina Grande da Parahyba do Norte, que o vendeu em dias do mez de novembro de 1863 ao abaixo assignado, pelo costume de andar fugido e a titulo de forro com o nome mudado; pelo que roga-se a attenção das autoridades civis e militares, não só desta provincia como das demais do imperio, a apprehensão do dito escravo, que a titulo de forro, não tenha sido recrutado ou assentado praça em alguns dos corpos de Voluntarios da Patria, tambem pede-se aos capitães de campo e pessoas particulares a mesma apprehensão, e leva-lo ao seu senhor no referido engenho Conceição, ou nesta cidade ao capitão Mauricio Francisco de Lima rua do Brum n. 56, que será gratificado com 200$.

José Maria dos Santos Cavalcanti.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco do corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

MACHINAS DE PATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. II, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

DROGARIA.
34—Rua larga do Rosario—34
Bartholomeu Francisco de Souza & C.
Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

CHARUTOS
da Havana.

Na rua da Cruz n. 4, vende-se charutos de Havana de diversas qualidades.

FUNDICAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

MARIA PIA
Maria Pia
Maria Pia

Acaba de chegar pelo ultimo vapor inglez um esplendido sortimento de enfeites de cabeça a Maria Pia, os quaes pela sua elegancia e bom gosto de cada qual o mais bonito nada deixam a desejar sendo pretos, rôxos, côr de bonina e azulzinho seus preços a 2$500, 3$, 4$, 6$, 8$ e 10$: na loja do novo rival rua do Queimado n. 16.

Brides e picadeiras do Ipojuca.

Vendem-se as verdadeiras brides e picadeiras de Ipojuca: na rua do Queimado n. 32, loja de Azevedo & Irmão.

MEZ MARIANO.

Versos proprios para se cantarem na devoção do mez mariano, corrigidos e augmentados, e mui bem impressos em folhetos de 16 paginas, e que se vendem brochados com suas capas pelo diminuto preço de 160 réis cada um, na rua do Imperador n. 15, defronte do convento de S. Francisco.

Lêam esta novidade.

Madapolões superfinos com 24 jardas a peça por 5$500 com um pequeno toque de avaria, paletots de brim a 1$, chitas francezas escuras a 720 o covado, algodão muito largo da marca T por 6$ a peça de 24 jardas: na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

Trastes com uso.

Vende-se 1 sofá, 3 consolos, 1 mesá redonda, 9 cadeiras de amarello, 6 cadeiras americanas, 1 bea marqueza de jacarandá, 2 carteiras de viagem e 1 carteira grande propria para taberna: quem pretender dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 140 defronte da estação.

Carta chorographica
DO
THEATRO DA GUERRA.

Acha-se exposta á venda, nas lojas abaixo mencionadas, a carta chorographica do theatro da guerra nos Estados do Sul da America Meridional, contendo as plantas do Paysandú, e do bloqueio e cerco de Montevidéo. Ella torna-se recommendavel não só pela lacuna que veio preencher, como pelo esmero do trabalho lythographico.

Vende-se pela modica quantia de 2$000 nas livrarias dos Srs. Nogueira, rua do Crespo; e do Sr. Cardoso Ayres, na da Cadeia do Recife, assim como nas lojas da Exposição de Londres e na lythographia do Sr. Carlos, a mesma rua n. 52, e na loja do Sr. Cardozo de Almeida, rua da Cruz.

Sitio.

Vende-se ou aluga-se um excellente sitio na estrada dos Afflictos o quarto depois da capella, com boa casa, duas grandes estribarias, quartos para feitor, muitas arvores fructiferas, poço d'agua potavel com bomba e banho de choque: trata-se no largo da ribeira de S. José sobrado de um andar n. 19.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Chromacomo

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber um novo sortimento de caixinhas com chromacomo para tingir cabellos, e bem assim frascos com hydrocalletrichina, agua para desengrasar os ditos, coloricomo para lustrar os ditos, e onychromantina para limpar as unhas. Essa tintura, cujo effeito é rapido e efficaz, está bem conhecida e apreciada para todos quantos della tem usado, e os que de novo a quizerem apreciar, podem, assim como aquelles, dirigir-se munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Papel e folhas para rosas

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, um bello sortimento de papel de cores para rosas, dito verde para folhas, e dito tambem verde e mui fino para cobrir o arame, assim como folhas de panno e avelludadas para ditas.

Aspas de baleia para vestidos

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Superiores penas d'aço inglezas e francezas

A aguia branca além do grande sortimento de penas d'aço que constantemente tem, acaba de receber mais outro de superior qualidade e dos afamados fabricantes Perres & C., assim como as verdadeiras bico de lança n. 134 e outras de ponta dourada, continuando porém a vende-las por preços commodos, com tanto que o comprador compareça munido de dinheiro: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, onde tambem achar-se-ha a venda pastas para papeis.

A aguia branca na rua do Queimado n 8, recebeu:

Bonitos e grandes aljofares de cores para voltas.
Pulseiras de ditos de iguaes e agradaveis cores.
Voltas pretas maiores e menores todas de contas grossas.
Pulceiras pretas tambem de contas.
Outras de differentes qualidades e gostos.
Brincos de aljofares de cores e dourados.
Fivelas d'aço grandes e pequenas com cinto preto e de madreperola.
Outras grandes de differentes qualidades e redondas com pedras.
Bonitos leques de madreperola redondos e de outra forma.
Ditos de sandalo interiços e corrediços.
Capellas brancas para meninas.

Grande liquidação de fazendas

na nova loja de fazendas e roupas feitas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 72. Os proprietarios deste novo estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico que estão resolvidos a vender muito barato para liquidar, a saber: chitas a 220 rs., ditas francezas largas a 260, 280, 320 e 400 rs. o covado, cassas francezas muito finas a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, organdy francez de riquissimos padrões a 360, 400 e 440 o covado, peças de cambraia branca a 3$, 3$500, 4$, 4$500, e 5$ muito fina, ditas de cores de apurado gosto a 2$800 e 3$ o córte, peças de madapolão muito fino com 24 jardas a 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$, ditas elefante muito superior a 8$800, 9$, 9$500 e 10$, dito francez com 12 jardas, sendo fazenda muito encorpada e fina a 4$ e 4$500 a peça, cortes de lãa a 4$, 4$500, 5$ e 5$500, ditos a Maria Pia com barra, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado a 10$ e 13$ o corte. É pechincha, lenço de cassa com barrinha de cor a 100, 160 e 200 rs., ditos com bico a 240 e 320, e duzia 2$500, crinolinas ou balões de 30 arcos a 3$500, ditos com 15 arcos a 2$200, tiras de fina cambraia bordadas a crozé a 800 e 1$, entremeios a 880 rs. a peça, gravatinhas pretas e de cores para senhora a 640, 800 e 1$, mantas de seda de cores para pescoço a 1$400 e 1$600; isto só se vende na loja de Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Coke do gaz.
Pitch do gaz.
Alcatrão do gaz.

Coke tonelladas rs.	10$000
Pitch » »	80$000
Alcatrão canada.	400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cosinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para callafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. É entregar na fabrica do gaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

Fogo, fogo, fogo.

Valdivino da polvora, vende bom fogo do ar, por preço commodo: no seu armazem de sal, rua Imperial n. 221.

Vende-se

uma casa em Olinda na ladeira da bica de S. Pedro Novo: quem pretender dirija-se a rua das Cruzes n. 33, que achará com quem tratar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

WATERLOO

(Continuação do conscripto de 1813.)

POR

ERCKMANN CHATRIAN

PRIMEIRA PARTE.

XIV

(Continuação)

O contentamento durou ainda cinco ou seis dias. Os antigos *maires*, adjunctos, guardas campestres e todos os que alguns mezes antes tinham sido exonerados dos seus cargos, foram nomeados outras vezes para o desempenho das mesmas funcções. Toda a cidade, mesmo as damas, traziam pequenos topes tricolares, que as costureiras talhavam de fitas vermelhas, brancas e azues. E não tinham pouco que fazer.

Os que pouco antes não se fartavam de chamar a Bonaparte o «papão da Corsega», não chamavam então a Luiz XVIII senão o «rei papa-açorda».

Em 25 de março cantou-se o *Te Deum*, a que assistiram em grande uniforme as autoridades civis e a guarnição.

Depois do *Te Deum* as autoridades deram um jantar magnifico ao estado maior da praça. O tempo tinha melhorado, as janellas da «Cidade de Metz» estavam abertas, e grande numero de candieiros pendia do tecto.

Catharina sahiu commigo á noute para gozarmos aquelle espectaculo. Viam-se os uniformes e a casacas pretas fraternisado de redor das grandes mesas; e a até á meia noute, ora o *maire*, ora um adjuncto, ou o novo commandante da praça, levantavam-se para fazerem saudes ao imperador, aos seus ministros, á França, á paz, á victoria, a tudo.

Os copos tiniam. O rapazio na rua pegava fogo a bombas; tinha-se levantado defronte da egreja um mastro ensebado para apostas: o collegio tinha feriado. No espaçoso pateo de Klein, no *Boi* havia um combate de cães com dous burros: emfim fazia-se como se fez em 1830, em 1848 e ainda depois. E' sempre a mesma cousa; os homens não inventam nada novo para glorificar os que sobem e para escarnecer dos que cahem.

Mas parece que o imperador não tinha tempo a perder em festas. A gazeta dizia que Sua Magestade queria a paz, que não exigia nada, que estava de accordo com seu sogro o imperador Francisco José, que Maria Luiza e o rei de Roma iam voltar breve; que eram esperados, etc. Entretanto chegava a ordem para armar a praça. Dous annos antes, Phalsburgo estava a cem leguas da fronteira, as muralhas cahiam aos pedaços e os fossos obstruiam-se; o arsenal não tinha mais do que armas velhas do tempo de Luiz XIV, espingardas que não davam fogo sem mecha, e peças tão pesadas com as suas carretas macissas, que era precisa uma longa enfiada de cavallos para as arrastar. Os verdadeiros arsenaes eram em Dresde, Hamburgo e Erfurt; mas então, sem nos termos mudados de lugar, estavamos a dez leguas da Baviera rhenana, e era sobre nós que havia de cahir a primeira saraivada de balas e bombas.

Por isso dia por dia se recebiam ordens para levantar fortificações, limpar fossos e pôr os armamentos em bom estado.

No principio de abril, estabeleceu-se uma grande officina no arsenal para concerto das armas. Vieram soldados do corpo de engenheiros e artilheiros de Metz para fazerem os terraplenos nos bastiões e canhoneiras de redor.

Era um movimento ainda maior do que de 1805 a 1813; e lembrou-me mais do que uma vez que as grandes fronteiras ao longe estavam de melhor partido, porque os do interior não soffrem os bombardeamentos e podem viver em paz muito tempo em quanto são bombardeadas as outras.

Emfim, estavamos em grandes inquietações, porque naturalmente quando se cravam novas palissadas nas esplanadas, e se assentam boccas de fogo em todos os recantos de uma praça forte, tambem é preciso gente para guardar e manobrar tudo isso.

Por mais de uma vez, ouvindo ler esses decretos á noute, Catharina olhava para mim e eu olhava para ella, e apertavamos os beiços. Eu bem via que em lugar de continuar socegadamente a limpar e a concertar relogios, talvez me seria preciso recomeçar a carga em doze tempos, e em verdade não era isso cousa que me podesse alegrar. A tristeza opprimia-se cada vez mais, e muitas vezes o Sr. Goulden, vendo-me pensativo, dizia-me em tom alegre:

— Então, José! animo! tudo ha de acabar bem.

Elle bem queria esforçar-me, mas eu ficava a dizer commigo:

— Sim, sim, elle diz-me isto para me animar; mas só quem fosse cego e tolo é que não veria a feição que as cousas vão tomando.

Tudo ia de tal maneira a galope que os decretos mal davam lugar uns aos outros, e sempre embellezados com palavrões. Ficava a gente sabendo que os regimentos iam ter outra vez os seus antigos numeros *illustrados em tão gloriosas campanhas*. Sem ter muita esperteza, todo o mundo comprehendia que se havia de fazer regimentos para os numeros que não tinham regimentos. E como ainda não era bastante, soube-se que iam ser creados os quadros do 3.º, 4.º e 5.º batalhões de infantaria, do 4.º e 5.º esquadrões de cavalleria, de trinta batalhões do trem de artilheria, de vinte regimentos da guarda nova, de dez batalhões de trem militar e de vinte regimentos de marinha, e dizia-se que era para dar emprego aos officiaes em disponibilidade de todas as armas de terra e de mar. Mas isso era bom de dizer.

Quando se criam quadros, é para encher, e depois de cheios é preciso que os soldados marchem. Ai, quando vi isso perdi de todo a confiança. E toda a gente dizia:— A paz! a paz! aceitaremos o tratado de Paris. Os reis e os imperadores reunidos em Vienna estão de accordo comnosco. Maria Luiza e o rei de Roma já estão a caminho.— Mas quanto mais se repetiam essas cousas, mais crescia a minha desconfiança. Debalde me dizia o Sr. Goulden:

— Carnot está ao lado d'elle. Carnot é um bom patriota. Carnot não o deixará metter em guerras. E se formos obrigados a fazer a guerra, Carnot ha de mostrar-lhe que é dentro de fronteiras que devemos esperar o inimigo, que é preciso erguer a nação do seu abatimento, declarar a patria em perigo, etc.

Debalde me dizia sempre essas cousas e outras semelhantes, porque eu dizia commigo: Os quadros não se criam só para vista; os quadros hão de ser cheios; não ha que duvidar.

Tambem se soube que dez mil soldados escolhidos iam entrar na guarda imperial, e que a artilheria ligeira era reorganisada. Ora, todo o mundo sabe que a artilheria ligeira serve para ir atraz dos exercitos. Para ficar atraz das muralhas e defender as praças, a artilheria ligeira é inutil. Esta idéa veio-me logo, e á noute não pude deixar de a communicar a Catharina. Tinha tido sempre o cuidado de lhe occultar os meus receios, mas d'essa vez era de mais. Ella não respondeu, o que bem mostra que tinha bom senso, e que pensava como eu.

Todas essas cousas tiravam-me muito do meu enthusiasmo pelo imperador. Algumas vezes dizia commigo:

— Antes quereria ver da minha janella as procissões, do que ir bater-me com homens que não conheço. Ao menos esse espectaculo não me custaria um braço ou uma perna, e se me aborrecesse muito, poderia ir dar uma volta até aos Quatro Ventos.

A esta magoa ajuntava-se a de não ter tornado á nossa casa a tia Gredel desde as suas questões com o Sr. Goulden. Era uma mulher obstinada; não dava ouvidos á razão, e guardava rancor a qualquer pessoa por annos e annos. Mas era nossa mãe e deviamos ser submissos, porque ella não queria senão o nosso bem.

Mas como haviamos de fazer para estarmos de accordo com ella e com o Sr. Goulden?

Era isto o que nos embaraçava; porque se deviamos amor á tia Gredel, tambem deviamos o maior respeito ao homem que nos considerava como seus proprios filhos, e não se cançava de nos fazer beneficios.

Estes pensamentos entristeciam-nos muito, e eu tinha resolvido dizer ao Sr. Goulden, que tanto eu como Catharina eramos jacobinos como elle, mas que sem querermos ir contra as idéas dos jacobinos e sem as abandonar, deviamos comtudo honrar nossa mãe e saber novas suas. Não sabia como elle receberia a nossa declaração, quando uma manhãa, em um domingo, descendo do nosso quarto ás oito horas, encontramos esse bom homem que acabava de se vestir. Parecia estar de bom humor e disse nos:

— Meus filhos, ha quasi um mez que a tia Gredel não veio ver-nos. Está amuada. Pois olhem, eu quero mostrar mais generosidade do que ella; quero ceder. Entre gente como nós não deve haver nem sombra de inimisade. Depois do almoço, iremos todos aos Quatro Ventos dizer-lhe que é uma caturra, mas que lhe queremos bem apezar dos seus defeitos. Verão como ha de ficar envergonhada.

E ria, e nós estavamos enternecidos.

— Ai, Sr. Goulden, disse-lhe Catharina, que bondade comnosco! quem não o amasse deveria ter bem má alma.

— Ora essa! tornou elle; pois isto não é uma cousa muito natural? Havemos de ser inimigos por causa de meia duzia de palavras? Deus louvado, a edade ensina-nos que o mais rasoavel dá sempre o primeiro passo; e fiquem sabendo que isso está escripto nos Direitos do homem para sustentar a concordia entre a gente de bem.

Depois de citar os direitos do homem, estava tudo dito. Póde-se imaginar a nossa satisfação. Catharina, de contente que estava, mal podia esperar pelo fim do almoço; corria para uma parte, corria para outra, ia buscar a bengalla, depois os sapatos, depois a caixa em que estava a cabelleira; ajudava o Sr. Goulden a enfiar as mangas da sua casaca côr de avelã; e elle olhava para ella sorrindo. Por fim abraçou-a.

— Eu bem sabia que este passeio te daria grande contentamento Pois vamos lá, e seja já!

Sahimos todos. O tempo estava muito bonito. O Sr. Goulden dava o braço a Catharina, gravemente como costumava sempre na cidade, e eu ia atraz na maior alegria. Tinha á vista os entes que mais amava no mundo, e pensava no que ia dizer a tia Gredel. Passamos as obras avançadas, depois as esplanadas, e vinte minutos depois, sem corrermos muito, chegavamos á porta da tia Gredel.

Seriam dez horas. Como eu me tinha adiantado um pouco ao chegarmos a estalagem da Roleta, fui o primeiro que entrei no passeio desabugueiros que se estende defronte da casa, e olhei pela janellinha para ver o que fazia a boa velha. Estava assentada mesmo em frente de mim, ao pé do lar que fumegava. Tinha vestida a sua saia curta de riscas azues, com as fartas algibeiras por cima, o seu colete de suspensorios e os seus chinellos. Pregava os olhos no chão com ar triste, os braços magros sahiam-lhe da camisa até aos cotovellos, e os cabellos grizalhos ajuntavam se em desalinho no alto da cabeça. Quando a vi assim só, disse commigo:

— Pobre mulher, está de certo a pensar em nós, mas sempre teimosa mesmo na sua magoa. E comtudo é bem triste vida a de uma mulher que está só e não vê os seus filhos.

Isto apertava-me o coração quando no mesmo instante se abrio a porta do lado da estrada, e o Sr. Goulden entrou muito alegre com Catharina, exclamando:

— Você não quer ir ver-nos, senhora Gredel, e então é preciso que eu lhe traga cá os seus filhos, e que venha tambem dar-lhe um abraço. Olhe que nos ha-de dar um bom jantar, ouve? E sirva-lhe isto de lição!

Parecia grave na sua alegria, e a tia Gredel quando os vio, correu a elles e abraçou Catharina. Depois atirou-se aos braços do Sr. Goulden.

— Ai, Sr. Goulden, que felicidade a minha em tornar a vê-lo! O senhor é um bom homem, que vale mil vezes mais do que eu.

Vendo que as cousas corriam bem, corri a porta e achei-os ambos a chorar. O Sr. Goulden dizia:

— Nunca mais fallaremos de politica!

— Nunca mais! gritava a tia Gredel, ou uma pessôa seja jacobina ou seja o que quizer, o principal é ter bom coração.

Depois veio a tia Gredel abraçar-me, dizendo:

— Meu pobre José, eu pensava em ti desde pela manhãa até a noite, Agora já estou contente porque te vejo.

E correu a cozinha a dar volta a todas as panellas para nos dar de comer, em quanto que o Sr. Goulden pousava a bengala em um canto, punha-lhe o chapéo em cima, e assentava-se ao pé do lar com ar de contentamento.

— Que lindo tempo! dizia elle; tudo verdeja, tudo reflorece. Como eu viveria satisfeito nos campos, vendo as sebes da minha janella, e as macieiras e ameixeiras cobertas de flores brancas e côr de rosa.

Não cabia em si de contente, e o mesmo se daria comnosco senão fossem as idéas de guerra, que nos andavam sempre a badalar na cabeça.

— Deixe isso, minha mãe, dizia Catharina, assente-se socegada ao pé do Sr. Goulden. Sou eu que vou fazer o jantar, como em outro tempo.

— Mas tu já não sabes onde estão as cousas; eu tenho mudado tudo de lugar.

— Não importa; assente-se, e descanse, que eu hei-de achar manteiga, ovos, farinha e tudo o que é preciso.

— Está bom, seja assim como dizes, disse a mãe descendo a adega.

Catharina deitou o seu bonito chaile sobre as costas da minha cadeira, metteu lenha no lume, deitou manteiga na caçarola e destapou as panellas para ver se tudo ia como era preciso. Entretanto subia a mãe com uma garrafa de vinho branco da adega.

— Primeiro hão de refrescar-se com uma pinga antes do jantar; e emquanto Catharina arranja as cousas, vou eu vestir o meu gibão, e dar uma penteadella ao cabello, porque bem preciso de o fazer! Saiam; vão até ao pomar. Olha, José: leva estes copos e a garrafa. Assente-se no colmeal. O tempo está bonito, e d'aqui por uma hora tambem lá irei beber.

O Sr. Goulden sahio commigo, atravessando as altas hervas e os taraxacos amarellos que nos davam pelos joelhos. Fazia grande calor: tudo zumbia. Fomos por-nos á sombra do colmeal, olhando para esse magnifico sol por entre as ruidosas colméas. O Sr. Goulden tirou a cabelleira para estar mais á sua vontade, eu abri a garrafa e bebemos.

— Tudo vae bem, dizia elle; se os homens fazem loucuras, o Senhor Deus vela sempre sobre as suas cousas. Olha estes trigos, José, como crescem! Que colheita d'aqui a tres ou quatro mezes! E estes nabos, estas couves, estes arbustos, estas abelhas, como tudo trabalha, como tudo vive, como tudo cresce! Que desgraça que os homens não sigam este exemplo, que uns trabalhem para manterem a preguiça dos outros, e que haja sempre vadios de todas as qualidades que nos chamem jacobinos porque queremos a ordem, a justiça e a paz!

O que elle mais amava no mundo era a vista do trabalho, e não só a do nosso, que não é nada, mas dos mais pequenos insectos que correm sobre a terra por entre as hervas como em florestas sem limites, que constroem as suas habitações, que cohabitam, que chocam os seus ovos, que os amontoam em celleiros, que lhes dão calor expondo-os ao sol, que os recolhem á noute e os defendem dos inimigos; emfim essa grande vida em que tudo canta, em que tudo está no seu lugar, desde a cotoxia em que enche os ares com a sua musica alegre, até a formiga que vae, volta, corre, sega, serrra, puxa e faz todos os officios.

Era isso o que o Sr. Goulden admirava; mas não fallava dessas cousas senão nos campos, á vista do grande espectaculo; e naturalmente então fallava de Deus, que intitulava Ente Supremo, como os antigos calendarios da republica; dizia que era a sabedoria, a razão, a bondade, o amor, a justiça, a ordem a vida

Tambem lhe occorriam as antigas idéas do calendario; era magnifico ouvi-lo fallar de pluviose, estação das chuvas, de ventose, estação dos ventos, e de floreal, pradial e fructidor.

Dizia que as idéas dos homens, n'esse tempo, se prendiam ás de Deus, emquanto que as palavras julho, setembro, outubro, não significavam nada, e nem eram inventadas senão para confundir e escurecer tudo.

Chegado a este ponto, nunca acabava.

Infelizmente não tenho a instrucção que tinha aquelle bom homem, porque se a tivesse seria para mim um verdadeiro prazer expôr aqui essas idéas.

E era justamente n'esse ponto que nós estavamos quando a tia Gredel, muito lavada e penteada e vestida de domingo veio direita ao colmeal, e elle calou-se logo para manter a concordia.

— Ora aqui estou eu agora, disse ella; tudo está em ordem.

— Pois toca a assentar, disse-lhe o Sr. Goulden, dando-lhe lugar no banco.

— Ai, disse a tia Gredel, sabem que horas são? O tempo voa. Escutem.

Então, prestando attenção, ouvimos o relogio da cidade dar vagarosamente o meio dia.

— Como! pois já é meio dia! exclamou o Sr. Goulden. Parecia-me que não estavamos cá ha dez minutos!

— Pois é meio dia, e o jantar está á espera.

— Muito bem, vamos lá, disse o Sr. Goulden dando-lhe o braço. Só por me dizer que horas são, já sinto apetite.

Atravessaram o passeio de arvoredo de braço dado, e eu seguia-os satisfeitissimo, e quando chegamos á porta offereceu-se a nossos olhos o mais agradavel espectaculo: a grande sopeira pintada de flores vermelhas fumegava sobre a mesa, um peito de vitella de recheio enchia a sala com o seu excellente cheiro, bolos cobertos de canella enchiam um prato grande sobre o antigo aparador de carvalho, e duas garrafas com copos luzentes como cristal brilhavam sobre a toalha branca em frente dos pratos. Emfim, bastava ver aquillo para nos vir á idéa que a alegria do senhor está em encher seus filhos de benções sem numero.

Catharina, com as suas boas faces vermelhas e dentes brancos, ria do nosso contentamento, e póde-se dizer que durante todo o jantar foram esquecidas as nossas inquietações ácerca do futuro. Não pensavamos senão em servir uns aos outros, em rir, e em achar que n'este miseravel mundo tudo ia ás mil maravilhas.

Foi só mais tarde, tomando café, que nos tomou uma especie de tristeza; sem saber porque, cada um de nós se poz a reflectir. Ninguem queria fallar de politica, e foi a tia Gredel que de repente perguntou o que havia de novo.

O Sr. Goulden disse então que o imperador desejava a paz, que só tratava de por-se em estado de defeza, cousa necessaria para mostrar aos inimigos que não tinhamos medo delles. Disse que, em todo o caso, apezar das suas más intenções, os alliados não se atreveriam a vir a França, porque, Francisco José, sem ser muito boa pessoa, não era comtudo tão máu que quizesse derribar duas vezes seu genro, sua propria filha e seu neto; que seria uma cousa contra a natureza, e que além disso agora a nação se levantaria em massa, que seria declarada a patria em perigo, que não seria só uma guerra de soldados, mas de todos os francezes contra os que quizessem opprimi-los.

Que isso devia fazer reflectir os soberanos, etc., etc.

Disse ainda muitas mais cousas que não me lembram. A tia Gredel ouvia em silencio. Por fim levantou-se, abriu o armario, e tirou de uma tigela um papel enxovalhado que entregou ao Sr. Goulden, dizendo-lhe:

— Ora leia isso; papeis como este andam agora por toda a França Este mandou-m'o o Sr. abbade Diemer. Veja se a paz é certa.

O Sr. Goulden esquecera os seus oculos e fui eu que li o papel. Ha muito tempo que tenho guardados todos esses escriptos antigos; está amarello, já ninguem se lembra d'elle, ninguem falla n'elle, e comtudo sempre é bom tornar á le-lo. Que se póde saber? Os antigos reis, os antigos imperadores que nos queriam mal, morreram depois de nos terem feito todo o mal possivel. Mas ainda existem seus filhos e seus netos que não nos desejam venturas; o que disseram em outros tempos, podem tornar a dize-lo hoje, e os que ajudaram os primeiros, podem ainda ajudar estes. Enfim, o papel dizia isto:

«As potencias alliadas que assignaram o tratado de Paris, reunidas em congresso em Vienna, informadas da evasão de Napoleão Bonaparte, da sua entrada em som de guerra em França, devem á sua dignidade ao interesse da ordem social uma solemne declaração dos sentimentos que lhes suggere este acontecimento.

«Quebrando assim a convenção que o tinha estabelecido na ilha de Elba, Bonaparte destruiu o unico titulo legal a que se prendia a sua existencia. Tornando a apparecer em França com projectos de desordem e de revolução, privou-se a si mesmo da protecção das leis, e manifestou ao governo que com elle não poderia haver paz nem tregua.»

Os alliados continuavam d'essa maneira duas grandes paginas: e esses homens que não tinham nada de commum comnosco, a quem não deviam importar as nossas cousas e que se intitulavam defensores da paz, acabavam de declarar que se reuniam em massa para defenderem o tratado de Paris de 30 de maio de 1814 e para restabelecerem Luiz XVIII no throno.

(*Continuar-se-ha.*)

Memoria lida na sessão do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, do dia 11 do corrente, pelo Sr. major S. H. d'Albuquerque.

HISTORIA PATRIA.

Quando foi edificada a igreja da Misericordia?—Seria ella envolvida no incendio de Olinda?—E neste caso, quando foi reedificada?

I

Ainda sob o dominio dos Filippes, teve lugar a segunda invasão hollandeza no Brasil.

Reinava em Hespanha Filippe IV e para Portugal III, quando os hollandezes invadiram Olinda e della se apoderaram em 1630.

Receiando elles muito, de um reforço vindo de Portugal, proposeram a Mathias de Albuquerque o resgate pecuniario de Olinda; o qual não sendo aceito, depois de saquearem completamente aquella villa, incendiaram-na em novembro de 1631.

Quasi todos os historiadores concordam em que o incendio fôra geral, pelo que a igreja da Misericordia devia ser nelle envolvida.

A localidade em que ella se acha, sendo naquelle tempo a mais importante por sua riqueza, devia concorrer para attrahir as vistas cobiçosas daquelles invasores.

Foi justamente na chãa daquelle monte, que hoje conhecemos com o nome de — rua Nova — onde se deu o mais renhido combate, no acto de assaltarem os hollandezes aquella villa; os quaes guiados por um molato, que poderam apanhar no caminho do Rio Doce, vieram sahir na retaguarda da referida igreja.

II

Postos em acção todos os crimes, barbaridades e excessos, que não só deshonram a victoria, como degradam a especie humana; os invasores encontraram no capitão André Pereira Temudo, a coragem mais espantosa e inaudita.

Levado de catholico zelo, e não podendo vêr profanar-se os templos sagrados, que os hollandezes avidamente saqueavam, investe-os elle só á espada, e junto a essa mesma igreja da Misericordia, mata primeiro a muitos, antes que succumba.

O capitão Salvador de Azevêdo, com vinte e dous soldados, defende corajosamente o collegio dos jesuitas, hoje seminario episcopal, cedendo o campo depois de serem quasi todos os seus, mortos ou feridos.

Assim foram os barbaros se assenhoreando de Olinda, até que de todo o conseguiram nesse mesmo infausto dia 16 de fevereiro de 1630, para a entregarem as chammas a 25 de novembro do anno seguinte.

III

A architectura da actual igreja da Misericordia está indicando ser obra do seculo XVII e não do anterior. como devia ter sido a primeira—igreja, cujo hospital fôra fundado por João Paes Barreto, provedor alli muitos annos e que fallecera em 1617.—(Relatorio lido em sessão do Instituto de 29 de setembro de 1864).

Esta idéa parece ainda confirmada pelas datas que hoje se encontram nas obras adjacentes e na entalha da referida igreja, as quaes foram todas feitas muito depois da reedificação da mesma.

Parece nos, pois, com algum fundamento, que a igreja da Misericordia foi envolvida no incendio de Olinda em 1631, e que o templo que hoje vemos, não é o mesmo que então existia.

Uma outra prova e de grande peso é o facto da eleição a que se procedeu em 16 de julho de 1655, na qual fôra eleito provedor João Fernandes Vieira, e para os differentes cargos da mesa outros individuos.

No termo desta eleição, lançado a fl. 1 do respectivo livro, declarou-se ser a primeira eleição que alli se achava.

Ora, si naquella época era com effeito a primeira eleição que se fazia, é porque o archivo daquella irmandade havia sido entregue ás chammas ou destruido pelos invasores e começando a reedificação de Olinda em 1637, é provavel que dahi até a época do rompimento da insurreição em 1645, tivesse lugar a reedificação daquella igreja.

IV

Recapitulando as épocas, vemos que

Em 1617 já existia a igreja da Misericordia.

Em 1631 foi Olinda incendiada.

Em 1637 mandou Mauricio reedificar Olinda.

Em 1645 rebentou a insurreição.

Em 1654 effectuou se a restauração.

Em 1655 teve lugar a primeira eleição de provedor e mais membros da mesa.

Logo, da época em que o principe Mauricio mandou reedificar Olinda a em que houve o rompimento, decorrem oito annos: e desta época até a da restauração decorreram outros oito annos.

E' mais provavel, pois, que a reedificação da igreja fosse nos primeiros oito annos em que Mauricio animado pelas successivas victorias e augmento consideravel de suas conquistas, voltou toda a sua attenção para os melhoramentos interiores do paiz, do que nos oito annos em que os hollandezes estavam a braços com a insurreição que Vieira poz em campo.

Por conjectura devemos inferir que a igreja da Misericordia de Olinda foi edificada em fins do seculo XVI, incendiada em 1631, e reedificada dentro dos oito annos que decorreram de 1637 a 1645.

S. H. D'ALBUQUERQUE.

UM POUCO DE TUDO.

Continuamos a série de artigos sob o titulo

REFLEXÕES

a proposito da guerra entre o Brazil e a republica do Paraguay.

X

Levanta-se, entretanto, ao decima desses destroços de patriotismo morto dos grandes, um homem do povo, como o symbolo da redempção.

Corre-lhe nas veias um sangue novo, ardente, impetuoso, como se fosse de fogo essa torrente febril.

Arfa-lhe o coração e offega.

Dir-se-hia que aquelle thorax é pequenino, pequenino de mais, a perder de vista, para conter em seus ambitos o turbilhão que referve.

E' como se se pretendesse apertar dentro das areas de um peito de homem a immensidade do oceano, com todos os seus rumores e convulsões e embates de vagas e novellões de espuma e arrebatamentos e violencias e indomavel pujança.

Parece que naquelle finito de materia alberga-se e ramifica-se de molecula á molecula, arteria por arteria, póro por póro, um infinito de não sei que proporções, de não sei que illimites, que a razão mal comprehende nessas palpitações teimosas e vehementes.

E ha com effeito alli um infinito, tão ineffavel, tão inaccessivel ás analyses do raciocinio humano, como esse sentimento sublime, magnanimo, divino que se conhece por *amor da patria*.

E' um homem que vos affiguro, mas não é um homem vulgar.

E' um brasileiro que deixa as blandicias de uma carinhosa mãe, pelas severidades e asperezas da vida errante e incerta do guerreiro; que deixa um futuro leito de esposo pela cama amarrotada e desgrenhada dos matos e das areias do sul; o concerto das musicas de sua terra pelo retintim das espadas e pelo sibilar das balas; que caminha para a morte, como um bravo; que caminha para ella, por motu proprio —rosto calmo—olhar limpido—riso facil—attitude airosa—andar seguro—idéas claras—como um herôe

E' um *voluntario da patria*.

Naquelle todo tudo falla de um modo respeitavel, venerando, eloquente.

E tudo quanto alli falla é a alma que falla.

Doeu-se dos doestos que escarraram aos pés da madona dos seus almejos, nos seios da terra bemdita que abriu-lhe o berço!

Doeu-se!

Depois... eu não sei o que succedeu depois.

O que sei é que vi-o vestido de uma farda verde, com uma legenda, que equivale a um poema completo de abnegação e denodo, no braço esquerdo dessa vestia imponente.

Vi-o caminhar pelas ruas da cidade, flores aos seus pés, flores por cima de sua cabeça, festejos, ovações, panegyricos, acompanhado pela melhor gente da sociedade.

Carregava aos hombros o clavinote do combate.

Pelas espaduas pendiam-lhe todos os mais apprestos de guerra.

E partiu.

Era o anjo da redempção que ia, que foi fazer, ao peso do seu braço, ás vibrações agudas de sua voz, os brios nacionaes confundidos nos pantanos do sul ressuscitarem.

Leva uma mensagem divina.

Naquella placidez da propria dignidade, da confiança propria, conhecia-se, como atravez de um corpo diaphano percebem-se os reverberos da luz, um reflexo luminoso, iriado de azul, uma cousa que não era nem luz, nem iris, nem reflexo, um quê indizivel, um não sei que de grandiloquo e eminentemente altanado.

Seria a idéa de marchar em desaffronta da patria?

De combater por ella em nome della?

De não voltar aos sagrados penates, antes de deixar plantada de novo a arvore da paz, que protegia a nação com a sua sombra?

Fosse o que fosse, pensamento eximio bate-lhe na fronte.

E' um guerreiro pernambucano.

E' um guerreiro brasileiro. porém do norte.

E' um mancebo de dezoito a vinte annos que atira-se nas contorsões do cataclysma, com o mesmo socego e animado de uma satisfação mais deliciosa do que se se jogasse em cima de um leito de prazeres anhelados.

E' um *voluntario brasileiro*, mas um *voluntario do norte*.

Um voluntario do norte, que não é como um qualquer voluntario!

Pernambuco apresentou-se em campo e seguiram-lhe após todas as suas irmãs d'essa grande plaga do Brasil.

Ceará, Parahyba, Maranhão, Pará, merecem honrosa mensão n'essa vanguarda gloriosa e temivel.

Parece que se a causa commum do paiz chegar á presumpção de arriscar-se na lucta, até ás mulheres vestirão as blusas dos voluntarios e como a immortal Maria Quiteria, irão perpetuar seus nomes na historia dos combates pelos seus prodigios de valor.

Oh! meu Deus, como eu me sinto feliz quando observo esta manifestação tão solemne!

E' quando sinto-me renascer da esperança.

Descrido, ás vezes, ao analysar as acções publicas dos grandes, enojado d'esta viba de oscillações. quando caminho a concentrar-me comigo mesmo, eis que chega-me ao conhecimento essa grandeza monumental dos pequenos!

E' que n'essas occasiões, eu tenho-me esquecido de que o tribuno loiro da Judéa, nos seus rasgos de sabedoria e verdade, proclamou este axioma eterno: — Os ultimos serão os primeiros.—

E' do Sr. Cyrillo de Lemos esta poesia:

ONDE ESTAVAS..

Minha estrella polar, ó minha vida,
Meigo archanjo de luz, anjo de amor,
Onde foste guardar o teu fulgor
Que embalde te busquei, visão querida?

Acendeu-se o luar no céo formoso,
As estrellas brilharam rutilantes.
Alvejaram no azul nuvens errantes
Como sombras de um sonho vaporoso...

Rastejei pelo pó do chão da praça.
Pedi novas de ti ao mundo, á Deus,
Dardejei pela turba os olhos meus,
Um por um abordei a populaça.

Onda á onda os vestidos se moviam.
Ao olhar se cruzava em outro olhar,
Umas davam sorrisos de encantar,
Além outras á sós se entristiciam.

Como sol de minh'alma os brandos raios
Dos teus olhos não vi alli fulgir,
Nem senti-me viver no teu sorrir,
Descorando de amor nos seus desmaios!...

Apagou se-me a luz dos turvos olhos,
Tua ausencia comigo pranteei,
Minha dor, meus pezares recalquei,
Escondi-os do peito nos refolhos...

Solitario voltei, triste e sombrio...
Enturvou-se o luar, se escureceu;
Das estrellas o brilho empalleceu....
Em minh'alma senti da morte o frio.

Diz o *Corrier de Lyon*, que a machina Fell, destinada ao caminho de ferro do monte Senis, sahiu pela primeira vez das officinas estabelecidas na montanha a tres kilometros de Lanslebourg.

A locomotora funccionou sobre uma via de ensaio de dous kilometros com um declive rapido, manobrando facilmente em suas carreiras ascendentes e descendentes.

As marchas e as contramarchas subitas que não se obtem sobre as linhas ferreas actuaes, justificam a superioridade do systema e o merito da invenção.

As rampas sobre aquelle ponto são de 0,m08 por metro, e as curvas *minima* de 40 metros de raio são agora factos consumados, não obstante ter-se julgado impossivel até aqui.

A solução, como se vê, é de um interesse geral e applicavel a outras localidades.

Conta-se de Ciudade Real, que na via ferrea desta cidade a Badajoz trabalham actualmente mais de 5,000 operarios e que estes dentro em pouco se augmentarão a 8,000.

Assim é de esperar que neste outono se possa ir directamente pela via ferrea de Madrid a Lisboa.

Diz um jornal que se descobriu um remedio efficaz contra o enjôo que afflige as pessoas não costumadas a embarcar.

Consiste elle no terço de uma onça de acido hidroclorico, cinco onças de alcool e trinta e duas d'agua, misturado tudo isto fórma um remedio, que tomado em pequenas dóses faz com que os mais propensos evitem o enjôo a bordo.

Quem quizer experimente.

Dizem os jornaes de Hespanha que os hespanhóes residentes no Perú e no Chili abriram uma subscripção para offerecer ao Sr. Pinzon, chefe que foi da esquadra hespanhola no Pacifico, uma espada.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

MUTILADO

ILEGÍVEL